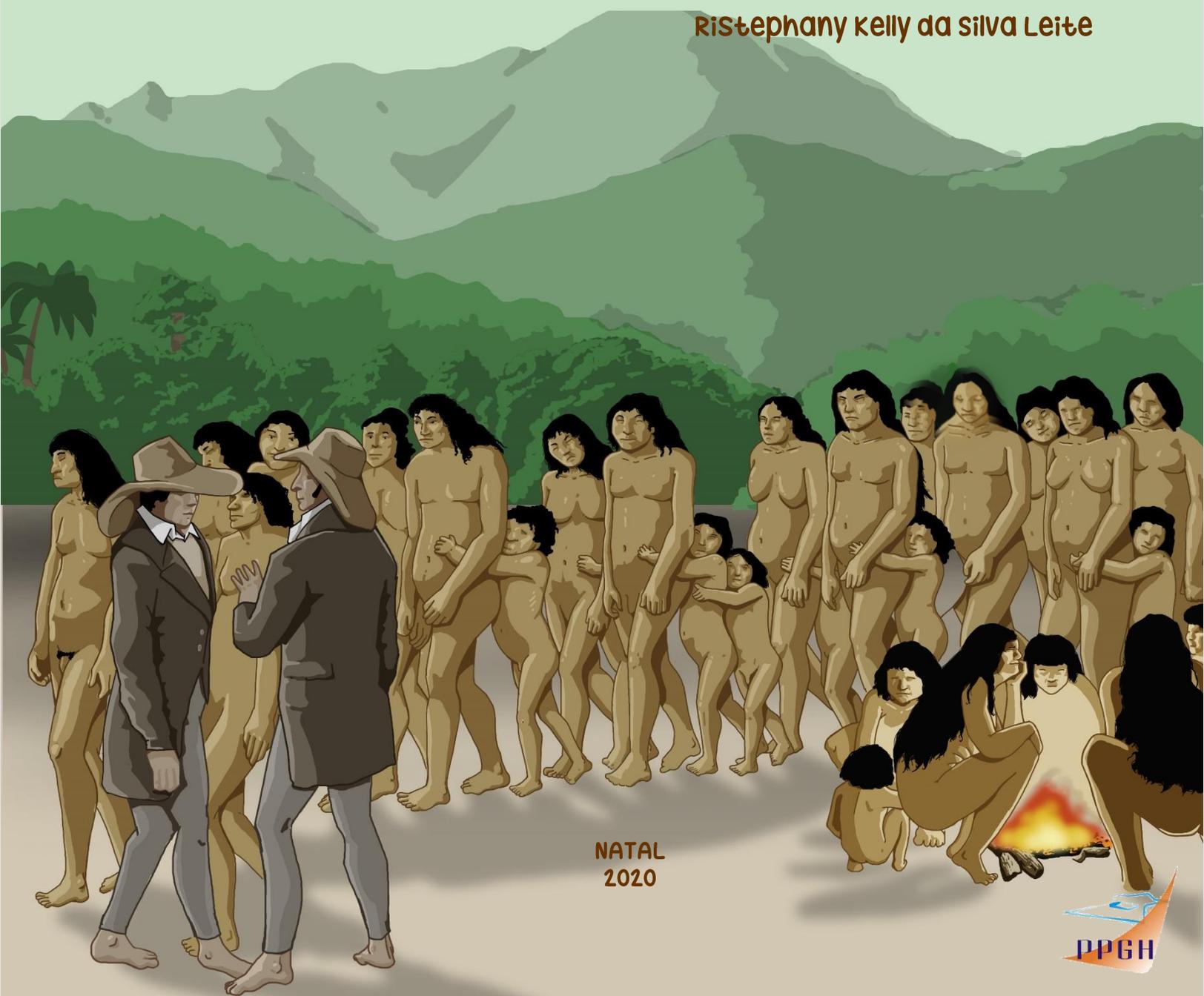


O REGRESSO

DOS PAIAKU

Deslocamentos e agências indígenas entre
as capitânicas do Rio Grande do Norte e
Ceará (1700-1768)

Ristephany Kelly da Silva Leite



NATAL
2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: HISTÓRIA E ESPAÇOS
LINHA DE PESQUISA: FORMAÇÃO, INSTITUCIONALIZAÇÃO E APROPRIAÇÃO DOS
ESPAÇOS

**O REGRESSO DOS PAIAKU:
DESLOCAMENTOS E AGÊNCIAS INDÍGENAS ENTRE AS CAPITANIAS DO RIO
GRANDE DO NORTE E CEARÁ (1700-1768)**

RISTEPHANY KELLY DA SILVA LEITE

NATAL/RN
MAIO/2020

RISTEPHANY KELLY DA SILVA LEITE

**O REGRESSO DOS PAIAKU:
DESLOCAMENTOS E AGÊNCIAS INDÍGENAS ENTRE AS CAPITANIAS DO RIO
GRANDE DO NORTE E CEARÁ (1700-1768)**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Curso de Pós-Graduação em História, Área de Concentração em História e Espaços, Linha de Pesquisa Formação, Institucionalização e Apropriação dos Espaços, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, sob a orientação do Prof. Dr. Lúcio José de Oliveira Maia.

NATAL/RN
MAIO/2020

CAPA: Ilustração elaborada por Adriel Felipe de Alcântara Silva (adriel.eu@gmail.com), com base na obra “Dança Puri”, gravura de Johann Baptist von Spix e Karl Friedrich von Martius. In: MARTIUS, C. F. P. von.; SPIX, J. B. von. Viagem pelo Brasil: 1817-1820. Tradução por Lúcia Furquim Lahmeyer. Belo Horizonte: Itatiaia, São Paulo: Edusp, 1981.

Leite, Ristephany Kelly da Silva.

O regresso dos Paiaku: deslocamentos e agências indígenas entre as Capitânicas do Rio Grande do Norte e Ceará (1700-1768) / Ristephany Kelly da Silva Leite. - 2020.

152f.: il.

Dissertação (mestrado) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-Graduação em História e Espaços, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, 2020.

Orientador: Prof. Dr. Lúcio José de Oliveira Maia.

1. Paiaku - Dissertação. 2. Portalegre - Dissertação. 3. Processo de Territorialização - Dissertação. 4. Territórios Sociais - Dissertação. 5. Agências Indígenas - Dissertação. I. Maia, Lúcio José de Oliveira. II. Título.

RN/UF/BS-CCHLA

CDU 94(813.2+813.1)(=87)

RISTEPHANY KELLY DA SILVA LEITE

**O REGRESSO DOS PAIAKU:
DESLOCAMENTOS E AGÊNCIAS INDÍGENAS ENTRE AS CAPITANIAS DO RIO
GRANDE DO NORTE E CEARÁ (1700-1768)**

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Curso de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, pela comissão formada pelos professores:

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Lício José de Oliveira Maia (UFRN)
Orientador

Profa. Dra. Carmen Margarida Oliveira Alveal (UFRN)
Avaliador Interno

Prof. Dr. Helder Alexandre Medeiros Macedo (UFRN)
Avaliador Interno

Profa. Dra. Isabelle Braz Peixoto da Silva (UFC)
Avaliador Externo

Prof. Dr. Sebastião Leal Ferreira Vargas Netto (UFRN)
Suplente

NATAL-RN, 10 de julho de 2020.

Tudo que fiz, faço e farei sempre será para ele.
Ao meu pai, Ivanildo Leite dos Santos (*In memoriam*).

AGRADECIMENTOS

Lembrar de todas as pessoas que contribuíram com um trabalho que não resulta apenas dos dois anos que passamos no mestrado, mas de todo o nosso percurso acadêmico, é uma tarefa bem complicada. O medo de negligenciar a participação de pessoas que nos ajudaram se faz presente no momento da escrita dos agradecimentos, mas vou tentar (não sei se com êxito), citar aquelas pessoas que mais contribuíram em minha formação, tanto acadêmica quanto profissional.

Começo agradecendo à Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), que durante esses dez anos, entre graduações e pós, sempre se apresentou como uma segunda casa para mim. Mais particularmente, no curso de graduação em História e no Programa de Pós-Graduação em História e Espaços, devo muitos agradecimentos a todos os professores, que durante esse tempo me ensinaram a ser pesquisadora e historiadora, profissão que lutamos para ser reconhecida e pela qual nutrimos muito afeto.

Alguns desses, devo citar nominalmente, pois além da contribuição em minha formação, foram fundamentais na construção dessa dissertação. A Helder Macedo, agradeço os muitos anos de aconselhamentos em eventos e a leitura detalhista e cautelosa que fez desse trabalho. A Carmen Alveal, agradeço as leituras e críticas aos meus trabalhos, desde a graduação até aqui. A Ronaldo Vainfas, pessoa que aprendi a admirar desde meu primeiro semestre na graduação e que me encantou com sua escrita quando me deparei com a narrativa cativante que desenvolveu em *Traição*, agradeço não somente pela leitura da versão do texto da qualificação, mas também pelo apoio e orientações sobre como pesquisar de maneira mais eficaz nos arquivos lisboetas.

Externo à UFRN, também tive bastante apoio. Gostaria de agradecer especialmente a Isabelle Braz Peixoto da Silva, com quem me comuniquei para sanar a dúvida do Monte-mor do Ceará e que se prontificou a me enviar o documento que faltava para a construção da minha argumentação, além da leitura e dos comentários atentos que fez ao resultado final deste trabalho. Minha passagem por Portugal contou com uma especial ajuda de Ângela Domingues, pesquisadora que admiro e que muito me honrou quando aceitou me orientar no meu curto período de pesquisa em Lisboa e que, para além do apoio acadêmico na pesquisa, me recebeu com muito carinho em terras lisboetas.

Mas o agradecimento institucional mais importante deve ser prestado a Lígio José de Oliveira Maia. Nesse período de pouco mais de dois anos, passei por uma série de acontecimentos pessoais que me tiraram do prumo e que influenciaram o resultado dessa pesquisa, mas a paciência e compreensão do professor foram uma constante. Por isso, agradeço não somente por esses dois anos, mas por todo o período – mais de sete anos – em que tem me orientado e que, reconheço, tem sido fundamental para meu crescimento acadêmico e para a minha saúde mental.

Agradeço também a todos os funcionários técnico-administrativos e terceirizados do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, que dentro dessa segunda casa que foi a UFRN, sempre foi meu lugar de pertencimento. Sem as conversas descontraídas com Andréia e Leandro da Loca Info Copiadora, sem o café e o “Tudo bem, nêga?” de Érica da copa, sem a recepção calorosa de seu Germano e seu João na portaria, sem a atenção de Edleide e todas as meninas da limpeza que sempre estiveram presentes para as conversas de corredor e momentos de descontração, esse percurso não teria sido o mesmo. João Carlos, Gerson e Luann Alves merecem agradecimentos especiais, pois como secretários da graduação, chefia e pós-graduação, respectivamente, sempre tiveram que aturar minhas arguições e solicitações.

Agradeço à Cátedra Jaime Cortesão, órgão da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, e ao Camões: Instituto da Cooperação e da Língua (Portugal) pelo apoio financeiro que possibilitou uma experiência única de pesquisa, que pouquíssimos mestrandos têm a oportunidade de vivenciar. A experiência de pesquisa em arquivos e bibliotecas lisboetas foi extremamente enriquecedora e me fez ter contato com o documento que se tornou a peça principal desta dissertação.

Encerrando os agradecimentos institucionais, declaro minha gratidão à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por ter possibilitado o suporte financeiro necessário para a construção desta dissertação.

O árduo trabalho encarado nestes dois anos teria sido quase insuportável sem a presença daqueles que sempre me trazem alegria. Aos meus colegas de mestrado Danielle Neves, Emanuel Jardel Oliveira, Eudymara Queiroz, Jenilda Sousa, Luana Leite, Pedro Dantas, Rodrigo Moraes e Tarcísio Lima Júnior agradeço não somente a troca acadêmica e o compartilhar das angústias, mas também os encontros étlicos que sempre ajudavam a deixar o trabalho mais fluido. Em especial, devo agradecer à Victor André Silva por compartilhar orientador, base, bibliografia, mês de aniversário, viagens e muita alegria ao longo desses anos de amizade e carinho.

Aos colegas da graduação Bruno Teixeira, Luciana Rodrigues, Wendell Souza, Cristiane Mirelle e tantos outros que mesmo com a distância do cotidiano, sempre se fazem presentes em minha vida. Tyego Franklin Silva, Kleyson Bruno Barbosa, Leonardo Oliveira, os colegas de UFRN que se debruçam sobre o período colonial também foram essenciais para este trabalho, sobretudo Marcos Arthur Fonseca, nosso catálogo de fontes humano.

Ao longo desses anos de pesquisa, e mesmo antes, são incontáveis os amigos que compartilharam angústias e dividiram alegrias. Por isso, agradeço a todos os que não citei nominalmente aqui, e em especial a Keidy Matias, Cely Costa e Mariane Schmitz, por serem ouvidos atentos às minhas lamúrias cotidianas.

Aqueles que me conhecem sabem que minha família é gigantesca e que devo agradecimentos a todos, por me acompanharem e incentivarem por todos esses anos. Mas se não fosse o apoio dos meus irmãos Rayana Kelly e Iwgleyton Kellyson, eu certamente não teria chegado até aqui. Quando digo que minha família é bem grande, não brinco, tive três avós e três avôs, 28 tios e tias e incontáveis primos. Destes, minhas tias Marciana, Juliana e Vera Araújo se fizeram presentes e foram essenciais para o meu crescimento pessoal e para o estímulo à busca por conhecimento e aprendizado, dividindo livros e até mesmo o quarto em momentos que eu precisava estar na casa delas por ficar mais perto da escola e do trabalho. Minha mãe, meu tio Moura, minha tia Alzinete também sempre me apoiaram e deram suporte quando precisei.

Há quatro anos tenho o prazer de dividir a vida e inúmeras experiências com a pessoa que fez os mapas e a capa dessa dissertação. Brillhante artista e historiador, nos conhecemos na UFRN, mas foi o amor pela natureza e a fome de aventura que nos aproximou, e quando eu menos esperava, encontrei um parceiro para a vida. Obrigada por aturar esses dois anos de intempéries e muitos surtos sempre me cobrindo de carinho, Adriel Silva.

Por fim, quero agradecer àqueles que mesmo sem ter a mínima noção do que estão fazendo e de como me fazem bem, sempre colocaram um sorriso gigante na minha face e me deram um afago quando eu achava que não ia suportar essa trajetória. Sofia, João Inácio, Isaac e Albert, meus bebês de outras mães, vocês não sabem o quanto faz bem dar e receber tanto carinho de vocês.

“Nós descobrimos estas terras! Possuímos os livros e, por isso, somos importantes!”, dizem os brancos. Mas são apenas palavras de mentira. Eles não fizeram mais que tomar as terras das gentes da floresta para se pôr a devastá-las.
Davi Kopenawa Yanomami (1999, p. 19).

Só quando conseguirmos reconhecer essa diferença não como defeito, nem como oposição, mas como diferença da natureza própria de cada cultura e de cada povo, só assim poderemos avançar um pouco o nosso reconhecimento do outro e estabelecer uma convivência mais verdadeira entre nós.
Ailton Krenak (1999, p. 24-25).

RESUMO

Percorrendo os sertões do que posteriormente foi dividido administrativamente como Capitâneas do Rio Grande do Norte e do Ceará, viviam diversos grupos indígenas no período anterior ao contato com os conquistadores europeus. A chegada dos portugueses provocou alterações sem precedentes nas formas destes grupos se relacionarem entre si e com os demais. Esse estudo analisa os processos de territorialização pelos quais os indígenas Paiaku são submetidos no decorrer do século XVIII. O primeiro processo de territorialização ocorreu quando, em decorrência dos conflitos que ficaram conhecidos como Guerra do Açu (c. 1680-1720), os Paiaku foram aldeados em diversos locais entre as ribeiras dos rios Apodi e Choró. O segundo processo ocorreu quando, por determinação régia, dois desses grupos Paiaku são enviados, com outros grupos de índios, para compor a Vila de Portalegre. O Diretório dos Índios - legislação criada em 1757 para o Estado do Grão-Pará e Maranhão, e adaptada para o Estado do Brasil como Direção de Pernambuco em 1759, foi o dispositivo legal que promoveu os deslocamentos destes grupos indígenas que, por vezes, eram voluntários e, outras vezes, eram impostos pelos oficiais da Coroa. No entanto, uma parte do grupo dos Paiaku que havia se deslocado voluntariamente do Ceará, empreendeu viagem de regresso para o território que habitava. Pretende-se, portanto, analisar as agências realizadas pelos Paiaku, por meio, não somente da resistência armada e da submissão aos conquistadores, mas também da realização de alianças com as autoridades representativas da Coroa portuguesa e da tomada de decisões. Para tanto, analisando fontes manuscritas produzidas por estas autoridades coloniais que estavam coordenando estes processos e em constante contato com esses grupos indígenas, cruzando-as com a bibliografia existente sobre os Paiaku e a criação das missões e vilas de índios, pretende-se refletir historicamente sobre como estes grupos indígenas se apropriavam de seus *territórios sociais* ao mesmo tempo que se confrontavam e experienciavam esses *processos de territorialização*.

Palavras-chave: Paiaku. Portalegre. Processo de Territorialização. Territórios sociais. Agência indígena.

ABSTRACT

Through the *sertões* of what was later administratively divided as Captaincies of Rio Grande do Norte and Ceará, lived many indigenous groups before the contact with European conquerors. The arrival of the Portuguese caused unprecedented changes in the ways these groups relate to each other and to others. This study aims to analyze the territorialization process for which Brazilian indigenous people Paiaku were submitted through XVIII century. The first territorialization process occurred when, as a consequence of the conflict known as Açú War (c. 1680 – 1720), the Paiaku were settled in different places between the Apodi and Choró river. The second process occurred when, by royal determination, two of these Paiaku groups were sent, with other indigenous groups, to be part of Portalegre village. The Indigenous Directory – legislation created in 1757 for the State of Grão-Pará and Maranhão, and adapted for the state of Brazil as Direction of Pernambuco in 1759, was the legal argument that promoted the displacement of these indigenous groups that sometimes were volunteer and other times were imposed by Crown authorities. However, part of the Paiaku group that had voluntarily moved from Ceará returned to the territory they once inhabited. Therefore, it is intended to analyze the agencies of the Paiaku people, not only through armed resistance and submission to the conquerors, but also through the decision-making and accomplishment of alliances with the authorities who represented the Portuguese Crown. For that reason, it will be analyzed handwritten manuscripts produced by these colonial authorities who coordinated these processes and were in frequent contact with this indigenous group, linking it to the existing bibliography about Paiaku and the creation of Jesuit reductions and indigenous villages. It is intended to reflect historically about how these indigenous groups appropriated their *social territories* at the same time that they confronted and experienced the *territorialization process*.

Keywords: Paiaku. Portalegre. Territorialization process. Social territories. Indigenous agency.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Morte do Padre Filipe Bourel.....	81
--	----

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Representação (aproximada) do território social dos Paiaku na primeira metade do século XVIII	55
Mapa 2 – Missões com população Paiaku nos sertões entre os rios Choró e Apodi (primeira metade do século XVIII).....	95
Mapa 3 – Vilas de Índios da Capitania do Rio Grande do Norte	114
Mapa 4 – Vilas de índio do século XVIII.....	131

LISTA DE ABREVIATURAS

ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino

CU – Conselho Ultramarino

Cx. – Caixa

BA – Biblioteca da Ajuda

BNRJ – Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

Doc. - Documento

IHGRN – Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte

SILB – Sesmarias do Império Luso Brasileiro

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	17
2. POVOS INDÍGENAS E TERRITÓRIOS SOCIAIS	37
2.1 Sertões e ribeiras das Capitanias do Norte	41
2.2 Os Paiaku dos sertões	49
2.3 Os Paiaku e a Guerra do Açu.....	59
3. MISSÕES E ALDEIAS: A PRESENÇA MISSIONÁRIA NA TRAJETÓRIA DOS PAIAKU	65
3.1 Missão do Apodi (1700-1761)	71
3.2 Os Paiaku na Capitania do Ceará.....	91
4. CONSTITUIÇÃO DA VILA DE PORTALEGRE: IMPOSIÇÃO TERRITORIAL, AGÊNCIA INDÍGENA	97
4.1 Portalegre do Brasil: demarcação e ereção da vila (1761)	102
4.2 A transferência dos Paiaku de Montemor.....	116
4.3 O regresso dos Paiaku: uma “viagem da volta”	122
4.3.1 O requerimento de João Dantas Ribeiro e o relato de José Gonçalves da Silva ..	124
4.3.2 Os Montemor do Ceará	129
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	134
REFERÊNCIAS	139
1. FONTES.....	139
2. OBRAS DE REFERÊNCIA.....	143
3. BIBLIOGRAFIA.....	143

1. INTRODUÇÃO

No mês de término da escrita desta dissertação (maio de 2020), o mundo inteiro sofre os impactos de uma pandemia. A COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus, afeta toda população mundial e, no Brasil, provoca uma preocupação especial: as populações indígenas. Sem estrutura e atendimento apropriado, muitas comunidades temem os impactos desse novo vírus pois, como apontou o Instituto Socioambiental (ISA), organização da sociedade civil que atua na defesa de bens e direitos sociais dos povos, “os índios são mais vulneráveis a epidemias em função de condições sociais, econômicas e de saúde piores do que as dos não índios, o que amplifica o potencial de disseminação de doenças”¹.

Diante desse contexto, é impossível não lembrar dos relatos de epidemias e contágios que impactaram o contingente populacional indígena durante a conquista europeia do território americano. Os efeitos das epidemias nos primeiros séculos de conquista foram devastadores sobre essa população porque, “de fato, a população indígena, sobretudo aquela recém-trazida dos sertões, mostrou-se sempre extremamente vulnerável às doenças de origem externa”², sendo registrados vários casos de epidemias, sobretudo ao longo dos séculos XVI e XVII.

As mortes causadas por essas epidemias, junto com aquelas causadas pelos conflitos bélicos entre indígenas e europeus, serviram de base para a argumentação de que os índios que habitavam a região que hoje corresponde ao Nordeste brasileiro, desapareceram. Os motivos apontados são variados, mas a conclusão final dos escritores do século XX foi a mesma: para estes, não existiam mais índios no Rio Grande do Norte. Estes povos haviam desaparecido após a chamada Guerra dos Bárbaros (c. 1650-1720)³ e em consequência da má administração dos missionários e dos diretores das vilas de índios.

¹ OVIEDO, Antônio; CARLOS, Silvio; SANTOS, Tiago Moreira dos. **COVID-19 e os Povos indígenas**. ISA, 2020. Disponível em <<https://covid19.socioambiental.org/>>. Acesso: 17 de maio de 2020.

² MONTEIRO, John Manuel. **Negros da terra**: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994, p. 157.

³ A Guerra dos Bárbaros foi uma série de conflitos que ocorreu entre o leste da Bahia e o Piauí, tendo a Guerra do Açú (c. 1680-1720) como um de seus confrontos mais intensos, ocorrida no interior do Rio Grande e do Ceará. Cf. PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros**: povos indígenas e a colonização do Nordeste do Brasil, 1650 – 1720. São Paulo: Hucitec; Editora da USP – Fapesp, 2002.

Quando iniciamos a graduação, a primeira leitura sobre os índios coloniais⁴ do Rio Grande do Norte que nos foi apresentada foram os trabalhos desenvolvidos pela professora Fátima Martins Lopes⁵, que apontou como fator motivador de sua produção as alegações de “desaparecimento” desses indígenas. Ao nos debruçarmos sobre os documentos desse período⁶, percebemos que, apesar de os índios não participarem daquela escrita, eles estão lá representados de diversas formas. Quando nos aprofundamos um pouco mais na temática, percebemos que essa população foi silenciada nessa documentação quando, por determinação régia, foram registrados com a adoção de nomes ocidentais. A partir disso, foi construída a ideia de desaparecimento dos índios pelos escritos de autores do século passado.

Augusto Tavares de Lyra, escritor do século XX, atribui o desaparecimento dos indígenas à mudança da administração das vilas, pois, segundo ele, essa mudança na administração, antes exercida pelos missionários, para os diretores das vilas de índios teve como consequência a perseguição e aniquilação dos indígenas: “a consequência foi que, em grande parte os índios aldeados voltaram à vida errante dos primeiros tempos, sendo perseguidos e esmagados”⁷. Luís da Câmara Cascudo escreveu que os indígenas “desapareceram misteriosamente” dos territórios da capitania. Para o autor, os índios sumiram depois da Guerra dos Bárbaros, no início do século XVIII, não sobrando nenhum representante indígena na capitania do Rio Grande do Norte⁸. Embora atribuam causas distintas, ambos alegaram que a população indígena desapareceu no Rio Grande do Norte após a Guerra dos Bárbaros.

⁴ Conceito empregado por John Monteiro para designar os índios que, no contexto de contato, procuravam forjar novas identidades que se diferenciavam das origens pré-contato e também diferiam das identidades dos demais grupos que emergiram naquele momento. Cf: MONTEIRO, John Manuel. **Tupis, Tapuias e historiadores**: Estudos de História indígena e do indigenismo. Tese apresentada para Concurso de Livre Docência em Antropologia na Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

⁵ LOPES, Fátima Martins. **Índios, colonos e missionários na colonização da capitania do Rio Grande do Norte**. Edição especial para o Projeto Acervo Digital Oswaldo Lamartine de Faria. Natal: Coleção Mossoroense, 2003; LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade**: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII. Rio de Janeiro: PUBLIT, 2015.

⁶ Entre os anos de 2012 e 2017, desenvolvemos o projeto “A capitania do Rio Grande do Norte nos documentos manuscritos avulsos do Arquivo Histórico Ultramarino: temas, problemas e pesquisas em História colonial (século XVIII)”, orientado pelo professor Lígio José de Oliveira Maia, que visou transcrever, organizar e analisar a documentação avulsa do Arquivo Histórico Ultramarino concernente ao Rio Grande do Norte. Após a transcrição de mais da metade da documentação deste arquivo, o projeto resultará na publicação de parte desses documentos.

⁷ LYRA, Augusto Tavares de. **História do Rio Grande do Norte**. 3ª ed. Natal: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, 2008, p. 151.

⁸ CASCUDO, Luís da Câmara. **História do Rio Grande do Norte**. 2ª ed. Natal; Rio de Janeiro: Fundação José Augusto; Achiamé, 1984, p. 38.

Tarcísio Medeiros, em *Aspectos geopolíticos e antropológicos da História do Rio Grande do Norte*, apontou os mesmos motivos descritos acima para esse desaparecimento, quais sejam, as epidemias e guerras, acrescentando que as secas seriam outro fator que comprometeu bastante a população indígena. Destacou também que a implementação das vilas de índios, segundo o processo de territorialização que será analisado aqui, teria promovido a completa aculturação desses povos⁹.

Olavo de Medeiros Filho, pesquisador vinculado ao Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte (IHGRN), escreveu importantes obras para as pesquisas sobre História colonial do Rio Grande do Norte por apontar vasta documentação, por vezes transcrita, em seus livros. No entanto, ao tratar das populações indígenas desta Capitania, apesar de informar ao leitor seu importante legado, tende a designar o lugar do passado a estes povos¹⁰.

Trabalhos importantes têm sido elaborados com o intuito de trazer à tona estas populações há tempos esquecidas pela historiografia. Fátima Martins Lopes, como apontado acima, contestou o “desaparecimento” dos índios do Rio Grande do Norte pautada na documentação encontrada em diversos arquivos¹¹. Helder Macedo, historiador que pesquisa os índios no sertão da capitania, percebe as dinâmicas estabelecidas entre as populações indígenas e os demais grupos sociais que habitavam a Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó em uma lógica de mestiçagens¹².

No entanto, ainda são poucas as pesquisas que abordam as populações indígenas no período colonial. Alguns trabalhos produzidos no Programa de Pós-Graduação em História e Espaços, da UFRN, têm abordado lateralmente estas populações, ao trabalhar questões que envolvem os conflitos da chamada Guerra dos Bárbaros, como a dissertação de Júlio César Alencar que analisou a atuação da Câmara da Cidade do Natal no processo de conquista dos sertões durante a chamada Guerra dos Bárbaros¹³. Tyego Franklim Silva, ao estudar o processo de territorialização do sertão

⁹ MEDEIROS, Tarcísio. *Aspectos geopolíticos e antropológicos da história do Rio Grande do Norte*. Natal: Editora Universitária, 1973.

¹⁰ MEDEIROS FILHO, Olavo de. *Índios do Açu e Seridó*. Natal: Sebo Vermelho Edições, 2011. Edição Fac-similar; MEDEIROS FILHO, Olavo de. *Aconteceu na Capitania do Rio Grande*. Natal: Depto. Estadual de Imprensa, 1997.

¹¹ LOPES, Fátima Martins. *Em nome da liberdade: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII*. Rio de Janeiro: PUBLIT, 2015.

¹² MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. *Populações indígenas no sertão do Rio Grande do Norte: História e mestiçagens*. Natal: EDUFRN, 2011; MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. *Outras famílias do Seridó: genealogias mestiças no sertão do Rio Grande do Norte (séculos XVIII-XIX)*. 360 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.

¹³ ALENCAR, Júlio César Vieira de. *Para que enfim se colonizem estes sertões: a Câmara de Natal e a Guerra dos Bárbaros (1681-1722)*. 244 f. Dissertação (Mestrado em História e Espaços) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2017.

do Açu durante o mesmo período, também abordou conflitos administrativos entre os mestres de campo, enviados para combater os indígenas, e autoridades da Capitania¹⁴.

Procurando perceber os espaços de cristianização da Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação, Renata Costa abordou os aldeamentos indígenas de Guajirú e Guaraíras e como a presença de brancos era regular nestas áreas¹⁵. Ana Lunara Morais, ao trabalhar o conflito pela posse de terras entre a família Carneiro da Cunha e os missionários jesuítas da Aldeia de Guajirú, abordou como os índios desse local participaram da Guerra do Açu e qual seu envolvimento nessa contenda, inclusive abordando um rumor de sublevação destes indígenas à época da aplicação do Diretório pombalino¹⁶. Maiara Silva Araújo, ao traçar o perfil dos militares das tropas pagas e ordenanças da Capitania do Rio Grande, sobretudo na Ribeira do Seridó, examinou o ingresso de mestiços nessas tropas e sua participação na administração colonial¹⁷. No entanto, atualmente não temos muitos estudos que toquem diretamente na temática indígena e que tentem compreender a atuação dessa população na sociedade colonial potiguar.

Como exemplo de trabalhos realizados mais recentemente que abordam diretamente a questão indígena no Rio Grande do Norte, destacamos o trabalho de Victor André Silva, que analisou a utilização da Guerra Justa para colocar em prática o processo de desterritorialização desses povos, sobretudo na região do Açu¹⁸. É neste contexto que a presente pesquisa deseja se inserir, trazendo à luz as possibilidades de ação dos Paiaku, povos indígenas que ocupavam os sertões entre os rios Apodi, na Capitania do Rio Grande do Norte, e Choró, na Capitania do Ceará.

O interesse em pesquisar esta população em específico surgiu quando, já durante a produção desta dissertação, nos deparamos com o relato do Diretor da Vila de Portalegre, José Gonçalves da Silva, que narra sua viagem à Capitania do Ceará para escoltar novamente os índios Paiaku que

¹⁴ SILVA, Tyego Franklim da. **A ribeira da discórdia: terras, homens e relações de poder na territorialização do Assu colonial (1680-1720)**. 176 f. Dissertação (Mestrado em História e Espaços) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015.

¹⁵ COSTA, Renata Assunção da. **“Porta do Céu”**: o processo de cristianização da Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação (1681-1714). Dissertação (Mestrado em História e Espaços) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015.

¹⁶ MORAIS, Ana Lunara. **Entre veados, carneiros e formigas: conflito pela posse de terra na ribeira do Ceará-Mirim, e concepções de mentalidade possessória, 1725-1761**. Dissertação (Mestrado em História e Espaços) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015.

¹⁷ ARAÚJO, Maiara Silva. **Tropas pagas e ordenanças: perfil social dos militares da Capitania do Rio Grande (séculos XVII-XIX)**. 236 f. Dissertação (Mestrado em História e Espaços) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2019.

¹⁸ SILVA, Victor André Costa da. **Guerra Justa e desterritorialização: os índios e as novas configurações espaciais na Capitania do Rio Grande (c. 1680-1720)**. 140 f. Dissertação (Mestrado em História e Espaços) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2020. No prelo.

havia saído da Vila de Portalegre, na Capitania do Rio Grande do Norte, mesmo sem autorização das autoridades coloniais e realizaram viagem de regresso à Capitania do Ceará, local onde estavam aldeados antes do estabelecimento das vilas de índios¹⁹. No entanto, o interesse em estudar as populações indígenas no período colonial se manifestou ainda durante o curso de graduação quando, por meio de uma bolsa de Iniciação Científica, tivemos a oportunidade de transcrever, catalogar e analisar a documentação do Arquivo Histórico Ultramarino concernente à Capitania do Rio Grande do Norte (AHU-RN). Nosso objetivo nessa pesquisa era catalogar e posteriormente publicar as transcrições da documentação que abordasse as populações indígenas no período colonial. Neste processo, me foi delegada a função de organizar a documentação relativa às Vilas de Índios da Capitania.

Posteriormente, a análise de um outro documento afinou nosso interesse, quando realizamos a catalogação do conteúdo presente no Livro de Tombo da Paróquia de Portalegre²⁰. A partir do contato com estes conjuntos documentais, e do levantamento de outros salvaguardados nos arquivos do IHGRN, decidimos que a pesquisa realizada no mestrado seria focada na interação entre índios e não índios na Vila de Portalegre. Porém, no primeiro ano de mestrado, fomos contemplados pela Cátedra Jaime Cortesão para a realização de pesquisa em arquivos e bibliotecas lisboetas²¹. Durante esta pesquisa, ocorreu o encontro com o documento supracitado e o interesse em traçar o percurso desses Paiaku e compreender suas ações, por meio da análise do discurso empregados pelos agentes envolvidos nesse processo diante das políticas da Coroa portuguesa que estão nessa documentação. As leituras realizadas ao longo da graduação estimularam o diálogo com autores da Antropologia e inseriram este trabalho no campo da História Social, mantendo um diálogo profícuo com a Etnohistória.

Como alega João Pacheco de Oliveira, na apresentação do livro *Metamorfoses Indígenas*, escrito por Maria Regina Celestino de Almeida, os índios da América portuguesa tiveram múltiplas formas de ação diante da ocupação colonial, não somente a fuga, o combate e a dizimação:

¹⁹ Livro 6º - Composto das próprias despesas originais de mandados e Portarias do dinheiro que dispendeu e remeteu o Tesoureiro Geral Antônio Pinto atinentes dos livros 6ºs das receitas e despesas das três classes dos bens sequestrados aos denominados Jesuítas que com ele serviu no ano que corre (1768). Capitánias do Norte - Erário Régio. Livro 589.

²⁰ Arquivo da Cúria Metropolitana de Natal (ACMN), Livro de Tombo da Paróquia de Portalegre (1761-1875).

²¹ A pesquisa foi realizada entre os meses de outubro e dezembro de 2018 nas seguintes instituições: Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), na Biblioteca Nacional de Lisboa (BNL), na Biblioteca da Ajuda (BA), no Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) e no Arquivo Nacional do Tribunal de Contas em Lisboa (ANTC-Lisboa).

Deixar de ser índio, para passar a viver entre os colonizadores e negar qualquer vínculo com sua condição pretérita, ou fugir para as brenhas do sertão, buscando manter o seu modo de vida em regiões de refúgio, não foram de fato as duas únicas alternativas possíveis. Fora dessa polaridade, os índios coloniais cristianizados e mantendo vínculos econômicos com portugueses e brasileiros, circulam na capital e entre as fazendas, obtêm cargos e distinções, apresentam demandas e petições²².

Elis Meza e Lúcio Menezes Ferreira, estudando a produção de azeite de tartaruga no Orinoco Médio, na Venezuela durante o século XVIII, apontaram que se deve considerar as negociações e estratégias implementadas pelos diferentes grupos sociais, diante das quais poderiam se estabelecer formas de manutenção dos elementos culturais próprios. Desta forma, deve-se pensar as relações entre europeus e indígenas para além da ideia de uma “dominação” ou “resistência”, que simplifica e reduz as complexas interações que se produziram no passado²³. Também na América portuguesa, ao analisar as aldeias coloniais do Rio de Janeiro, Maria Regina Celestino de Almeida observou que “os índios da colônia foram capazes de se transformar e rearticular seus valores e culturas”²⁴, ultrapassando esses dualismos que, segundo a historiografia do século XX apontada acima, teriam levado ao desaparecimento desses índios.

As agências indígenas são frutos destas complexas interações, nas quais os índios, “frente às autoridades coloniais buscavam, antes de qualquer coisa, construir um espaço de manobra, uma forma criativa usada por eles para dirimir a exploração a qual estavam submetidos”²⁵. Neste trabalho, procuraremos analisar a documentação administrativa das autoridades ligadas às missões e vilas que os Paiaku ocuparam, observando as agências desses grupos e como elas foram encaradas pelas autoridades e demais moradores daqueles sertões.

Para tanto, precisamos compreender quais as áreas ocupadas pelos Paiaku e os contatos que foram estabelecidos com outros povos indígenas e com os conquistadores que se estabeleceram no período anterior e posterior aos conflitos da Guerra do Açú (c. 1680-1720). Desta forma, as ribeiras

²² OLIVEIRA, João Pacheco de. Apresentação. In: ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, p. 18.

²³ MEZA, Elis; FERREIRA, Lúcio Menezes. Agencia Indígena y Colonialismo: una arqueología de contacto sobre la producción de aceite de tortuga en el Orinoco Medio, Venezuela (siglos XVIII Y XIX). **Amazonica - Revista de Antropologia**, [S.l.], v. 7, n. 2, p. 375-402, jul. 2016. ISSN 2176-0675. Disponível em: <<https://periodicos.ufpa.br/index.php/amazonica/article/view/3452>>. Acesso em: 10 set. 2018. Doi: <http://dx.doi.org/10.18542/amazonica.v7i2.3452>.

²⁴ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, p. 327.

²⁵ MAIA, Lígio de Oliveira. Povos indígenas no crepúsculo setecentista na capitania do Ceará: “invisibilidade”, agência indígena e reelaboração cultural. **Mneme - Revista de Humanidades**, v. 15, n. 35, p. 111-136, 17 out. 2015, p. 131.

e sertões das Capitanias do Rio Grande do Norte e Ceará, áreas nas quais foram estabelecidas as missões religiosas, e posteriormente a Vila de Portalegre (1761), que recebeu parte dos grupos indígenas que habitavam aquelas missões, configuram o palco principal dessas interações.

Devemos salientar que as missões e vilas abordadas nesta pesquisa foram estabelecidas no século XVIII, período no qual o contato entre diferentes grupos étnicos era intenso em diversas partes da colônia. Nos sertões das Capitanias do Norte²⁶, esse contato ficou cada vez mais frequente após a Guerra do Açú, com grupos de sesmeiros estabelecendo-se naquelas regiões e grupos indígenas sendo aldeados ou permanecendo em suas próprias comunidades. O estabelecimento das vilas de índios consolidou a intenção da Coroa portuguesa de estimular o convívio entre esses diversos grupos em um território moldado pela lógica colonial, no qual os indígenas deveriam aprender como se portar observando o exemplo dos brancos.

Desta forma, quando ocorreu o deslocamento compulsório dos Paiaku da Missão do Apodi para a Vila de Portalegre e a transferência voluntária dos indígenas da Aldeia dos Paiaku para a mesma vila, em meados do século XVIII, esses grupos já possuíam conhecimento dos mecanismos utilizados por esses outros agentes sociais. Assim, cada grupo apresentou uma leitura diferente daquele acontecimento.

A adaptação do Diretório dos Índios, chamada de Direção de Pernambuco, foi implementada a partir de 1759 nas Capitanias do Norte do Estado do Brasil. As aldeias missionárias foram elevadas a vilas e lugares de índios. Essa nova forma de experienciar os espaços provocou uma ruptura sem precedentes na relação dos índios com os poderes coloniais, especialmente no âmbito territorial e identitário por alterar a condição social dos indígenas, mas também levou a cabo o projeto colonial já traçado no estabelecimento das missões religiosas.

Anteriormente ao *Diretório Pombalino*, a legislação indigenista vigente na América portuguesa e de extrema importância para a sociedade colonial era o *Regimento das Missões*²⁷, datado de 21 de dezembro de 1686. Com o processo de conquista portuguesa do litoral e do interior, os índios passaram a ser submetidos a uma constante imposição dos costumes católicos e do

²⁶ “Termo utilizado para se referir às quatro capitanias litorâneas, localizadas no norte do antigo Estado do Brasil: Pernambuco, Paraíba, Rio Grande (do Norte) e Siará Grande”. ALVEAL, Carmen. “Capitanias do Norte”, 2014. In: SERRÃO, José Vicente; MOTTA, Márcia; MIRANDA, Susana Munch (Dir.), **e-Dicionário da Terra e do Território no Império Português**. Lisboa: CEHC-IUL. (ISSN: 2183-1408). Doi: 10.15847/cehc.edittip.2014v023.

²⁷ O Regimento das Missões concedeu a administração temporal e espiritual dos índios aos missionários. Para um estudo mais aprofundado sobre esta legislação Cf. BEOZZO, José Oscar. **Leis e Regimentos das Missões**. Política indigenista no Brasil. São Paulo: Loyola, 1983.

controle metropolitano. Devido a constantes conflitos envolvendo a disputa pela mão de obra indígena, o Regimento das Missões foi estabelecido com o objetivo de catequizar e civilizar os índios aldeados, contendo regras para o acesso a essa mão de obra e estabelecendo que a administração desses aldeamentos continuasse sob o controle dos missionários. Porém, os conflitos entre estes, que ficaram responsáveis pelos índios, os colonos que queriam utilizar a mão de obra indígena para fins pessoais, e também como a constante resistência dos índios aldeados persistiu, o Regimento das Missões foi exercido até 1755 quando a Coroa assumiu um novo posicionamento em relação aos indígenas.

Em 1755, depois de duras críticas do Governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão do Conde de Oeiras, depois nomeado Marquês de Pombal, sobre a administração dos jesuítas, do uso desmedido da mão de obra indígena pelos mesmos e do pouco resultado de sua catequização sobre eles, foi estabelecida uma nova lei de liberdade dos índios.

Em três momentos da história da América portuguesa, a legislação indigenista aboliu totalmente o cativeiro dos índios com as chamadas “Leis de Liberdade”: em 30 de julho de 1609, em 01 de abril de 1680 e, por fim, em 06 de junho de 1755. Embora a liberdade fosse garantida para todos os indígenas, o cativeiro foi reestabelecido em legislação posterior a cada uma delas. A chave de interpretação para esse impasse sobre a liberdade dos índios está na diferenciação de *status* entre os grupos indígenas, pois uns eram considerados grupos aliados e aldeados, e outros inimigos. Desta forma, precisa-se entender as leis e sua aplicabilidade de maneira mais contextualizada, para se considerar diante de que ações estas leis eram aplicadas e a que grupos indígenas elas se referiam²⁸. A lei de liberdade de 1755, juntamente com as duas leis descritas a seguir, datadas do mesmo ano, foi sendo elaborada levando-se sempre em consideração os conflitos com a administração dos jesuítas e, assim, incorporada ao *Diretório*.

Em 14 de abril de 1755, foi divulgado um alvará em forma de lei, incentivando o casamento entre brancos e indígenas, no qual estava registrado que os vassallos que casassem com índias seriam dignos de uma atenção especial da Coroa e que os moradores que chamassem os filhos

²⁸ PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras/FAPESP, 1992, pp. 115-131.

resultantes destes casamentos de qualquer denominação injuriosa, citando “caboclo” como exemplo, fossem expulsos da Comarca pelo Ouvidor²⁹.

Data de 7 de junho de 1755 o alvará que abolia o poder temporal dos missionários sobre os índios aldeados. Este alvará também ordenava que os índios naturais das vilas deveriam ocupar os cargos de Juízes Ordinários e Vereadores destas. O alvará de 7 de junho foi expedido com a justificativa de que a lei de 6 de junho de 1755, que garantia aos índios do Estado do Maranhão e Grão-Pará a liberdade de suas pessoas, bens e comércio, não poderia ser devidamente executada se os índios não saíssem do controle dos missionários³⁰. Porém, estas duas últimas leis foram divulgadas somente em 1757³¹.

Em 1757, Francisco Xavier de Mendonça Furtado elaborou o texto do *Diretório dos Índios*³², também conhecido como Diretório Pombalino, que tinha como propósito elevar as antigas missões religiosas do Estado do Grão-Pará e Maranhão a vilas e lugares de índios, e regulamentar a vida dos moradores destes. Essa legislação regulamentava a chamada Lei de liberdade dos índios, de 1755. O fato novo trazido pelo Diretório foi a secularização da administração dos índios contra o poder temporal dos jesuítas. A partir daquele momento, a administração das vilas saiu do poder dos missionários e ficou estabelecido que esta passasse a ser realizada por diretores, uma figura nova, tal qual o era o Diretório.

O Diretório Pombalino versava sobre como administrar e consolidar as vilas, cristianizar e civilizar os índios³³. Ele foi homologado pelo rei Dom José I por meio de um alvará de confirmação que o validava também para o Estado do Brasil, em 1758. Embora tenha sido estendido ao Estado

²⁹ ALVARÁ em forma de lei, de 14 de abril de 1755, em que Sua Magestade declara que os vassallos do Reino e da América que se casarem com índias, não ficam com infâmia alguma, antes se farão dignos de sua Real atenção e serão preferidos nas terras em que se estabelecem, para os lugares e ocupações que couberem na graduação de suas pessoas...[14/04/1755]. NAUD, Lêda Maria Cardoso. Documentos sobre o índio brasileiro (1500-1822). **Revista de Informação Legislativa**. Brasília, vol. 8, n.29, 1971, p. 255.

³⁰ ALVARÁ com força de lei, porque V. Magestade há por bem renovar a inteira, e inviolável observância da lei de doze de setembro de 1753 em quando nela se estabeleceu, que os índios do Grão Pará e Maranhão sejam governados no temporal, pelos Governadores, Ministros, e pelos seus principais e justiças seculares, com inibição das administrações dos Regulares, derogando todas as leis, Regimentos, Ordens e disposições contrarias. [07/06/1755]. NAUD, Lêda Maria Cardoso. Documentos sobre o índio brasileiro (1500-1822). **Revista de Informação Legislativa**. Brasília, vol. 8, n. 29, 1971, p. 262.

³¹ LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade**: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII. Rio de Janeiro: PUBLIT, 2015, p. 35-78.

³² DIRETÓRIO que se deve observar nas Povoações dos índios do Pará, e Maranhão enquanto Sua Magestade não mandar o contrário [1757] In: NAUD, Lêda Maria Cardoso. *Op. Cit.* 1971, p. 263-279.

³³ Para um estudo mais detalhado sobre esta legislação ver: ALMEIDA, Rita Heloísa de. **O Diretório dos Índios**: um projeto de “civilização” do Brasil do século XVIII. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.

do Brasil, o Diretório fora criado para a realidade dos índios do Estado do Grão-Pará e Maranhão, gerando dúvidas por parte dos governadores das Capitânicas do Norte do Estado do Brasil sobre a forma de agir. Então, foi elaborada uma adaptação, denominada *Direção de Pernambuco*³⁴. As principais alterações da Direção ocorreram em relação à repartição das terras e à distribuição do trabalho dos índios. Também procurou incentivar a agricultura de produtos que seriam mais bem cultivados, considerando as condições climáticas da região³⁵.

Os dois primeiros aldeamentos a serem transformados em vilas na capitania do Rio Grande do Norte foram a Missão de Guaráiras, transformada em Vila Nova de Arez, e a Missão de Guajiru, então Vila Nova de Extremoz do Norte, em 1760. Por questões administrativas, os outros três aldeamentos, Apodi, Mipibu e Igramació, tornaram-se vilas, Portalegre, São José e Vila Flor, respectivamente, somente em 1761. Como estabelecido pela Direção, as vilas seriam administradas por diretores, teriam Casa de Câmara e Cadeia, com vereadores e juizes e, com a expulsão dos jesuítas, o poder espiritual ficaria a cargo de padres seculares³⁶.

Já na Capitania do Ceará, deveriam ser elevadas cinco vilas, junto com Arez e Extremoz. São eles: Aldeia de Caucaia, elevada a Vila de Soure; Aldeia de Parangaba, tornou-se Vila Nova de Arronches; Aldeia de Paupina virou Vila de Mecejana; Aldeia de Ibiapaba, onde foi erigida a Vila Viçosa Real; e a Aldeia dos Paiacu que deveria ter se tornado Vila de Montemor, o novo da América, mas como contava somente com 66 casais, foi elevada somente a Lugar de Monte-mor o novo da América, em 1759³⁷. A população deste local, composta por índios Paiaku, foi transferida para a Vila de Portalegre em 1763³⁸.

Seguindo as determinações da *Direção*, em 1761, erigiu-se a Vila de Portalegre na Serra do Regente. Portalegre não foi elevada onde estava a Missão do Apodi porque houve uma falta de consenso entre as autoridades coloniais e os moradores da Ribeira na qual a Missão se encontrava.

³⁴ *DIREÇÃO com que interinamente se devem regular os índios das novas villas e lugares erectos nas aldeias de Pernambuco e suas anexas* [1759]. In: NAUD, Lêda Maria Cardoso. Documentos sobre o índio brasileiro (1500-1822). **Revista de Informação Legislativa**. Brasília, vol. 7, n. 28, 1970.

³⁵ LOPES, Fátima Martins. *Op. Cit.* 2015.

³⁶ LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade**: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII. Rio de Janeiro: PUBLIT, 2015.

³⁷ SILVA, Isabelle Braz Peixoto da. **Vilas de Índios no Ceará Grande**: dinâmicas locais sob o Diretório Pombalino. Campinas, SP: Pontes Editores, 2005.

³⁸ *RELAÇÃO das aldeias que há no distrito do Governo de Pernambuco e mais Capitânicas anexas, de diversas nações de índios*. [1761]. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BNRJ) – I-12, 03, 035. Livro composto, principalmente de cartas, portarias e mapas versando sobre vários assuntos, relacionados com a administração de Pernambuco e das capitânicas anexas, Recife, 1760-1762, fl. 57v.

Estes alegavam que as terras baixas da ribeira eram reservadas para a criação de gado, dificultando o cultivo e não fornecendo possibilidades de plantio para todos, caso agrupassem mais pessoas naquela área. Também acusavam os índios de matar e comer o gado criado na região e temiam que o aumento populacional indígena ocasionado pela ereção da vila acabasse por prejudica-los³⁹.

Utilizando essas alegações, foi sugerido pelo Tenente-Coronel de Cavalaria da Ribeira do Açu, José Gonçalves da Silva, que a vila fosse estabelecida na Serra de Martins⁴⁰. Esses conflitos de interesse registrados na documentação colonial são ricos em informações a respeito das sociabilidades estabelecidas entre os índios e os demais moradores da ribeira do rio Apodi, e não somente nela, haja vista as transferências de grupos étnicos de outras localidades para a constituição da vila, como veremos mais adiante⁴¹.

O Juiz de Fora do Recife, Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelo Branco, que havia ficado responsável pela demarcação dos termos das novas vilas, recebeu a sugestão feita pelo Tenente-Coronel e levou o assunto para discussão em Olinda, junto com o Governador de Pernambuco, Luiz Diogo Lobo da Silva, e o Bispo de Pernambuco, Dom Francisco Xavier Aranha. Embora tenha ficado decidido, nesta reunião, que a vila fosse construída na Serra de Martins, já havia povoação nesta e os moradores fizeram uma petição para que os índios não fossem transferidos para a Serra⁴².

Percebe-se que uma das principais preocupações apontadas pelos moradores dos dois lugares era se distanciar dos índios por causa do aumento em sua população, temendo tanto os possíveis roubos de gado, que eles acreditavam que seriam mais recorrentes, caso esse aumento ocorresse, quanto possíveis levantes, haja vista os indígenas assentados na vila serem Paiaku, apontados como um dos grupos promotores de grande resistência na Guerra do Açu, envolvendo-

³⁹ LOPES, Fátima Martins. A Vila de Portalegre: povos e instituições. In: CAVALCANTE, Maria Bernadete; DIAS, Thiago Alves. **Portalegre do Brasil: História e desenvolvimento - 250 anos de fundação de Portalegre**. Natal: EDUFRN, 2010.

⁴⁰ LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII**. Rio de Janeiro: PUBLIT, 2015.

⁴¹ Os conflitos envolvendo grupos indígenas no período colonial são encontrados nos mais diversos documentos administrativos da América portuguesa. Destacam-se, para esta análise, as correspondências do Governador Geral de Pernambuco que se encontra sob guarda da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BNRJ), documentos administrativos e fiscais sob guarda do Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT) e a documentação avulsa das capitânicas do Rio Grande do Norte, Ceará, Paraíba e Pernambuco do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), disponíveis através do Projeto Resgate Barão do Rio Branco.

⁴² *PETIÇÃO dos moradores da Serra de Martins para que senão mude para ela a Missão do Apodi, e despacho nela proferido* [27/09/1761]. BNRJ – I-12, 03, 035. Livro composto, principalmente de cartas, portarias e mapas versando sobre vários assuntos, relacionados com a administração de Pernambuco e das capitânicas anexas, Recife, 1760-1762.

se em diversos confrontos. Cabe salientar que a ribeira do Apodi era área de interesse dos criadores de gado, pela consolidação da pecuária como atividade financeira naquele local. Desta forma, os argumentos utilizados pelos moradores podem corresponder somente aos interesses em adquirir mais terras para a criação de seus gados.

Apesar da petição dos moradores da Serra de Martins, o despacho do Governador de Pernambuco recomendou que a vila fosse construída naquele local e que, para atender aos moradores, na hora da demarcação do termo, o Juiz de Fora respeitasse os limites das sesmarias do local⁴³. No entanto, no mês seguinte, o Juiz de Fora Castelo Branco foi para a Serra do Regente fazer a demarcação da vila. Quando foi tomada a decisão de estabelecer a vila na Serra vizinha a de Martins, que tinha sido indicada pelos moradores dessa, não conseguimos resgatar, mas o fato é que em 8 de dezembro de 1761 foi criada a Vila de Portalegre na Serra do Regente.

Neste momento, estava ocorrendo o segundo processo de territorialização dos grupos Paiaku que foram transferidos do Apodi e do Choró para a constituição de Portalegre, quando a Coroa portuguesa, através de seus oficiais, atribuiu um novo limite territorial para esses povos. A demarcação do termo da vila é um ponto chave para que possamos compreender as mudanças pelas quais os índios que foram viver nela passaram. Estando nesse novo território, as instituições e significados de suas manifestações culturais iriam ser profundamente afetados⁴⁴, provocando novas formas de convívio. Além disso, essa demarcação de limites territoriais para esses grupos possibilitou perceber que as ações empregadas por cada indivíduo desses grupos diferiam frente ao processo colonial. As demarcações das vilas e os deslocamentos dos indígenas, compulsórios ou não, nos permitiram perceber as agências desses grupos na tentativa de permanecer em seus territórios sociais.

No caso de Portalegre, compreendemos esta nova configuração territorial a partir de um *processo de territorialização*, que ocorreu quando a Coroa portuguesa interferiu na organização colonial vivenciada anteriormente na ribeira do rio Apodi e estabeleceu nela uma reorganização social, criando uma nova unidade burocrático-administrativa (a vila). Mesmo já havendo o contato sistemático nas missões, primeiro processo de territorialização pelo qual os Paiaku passaram, a

⁴³ PETIÇÃO dos moradores da Serra de Martins para que senão mude para ela a Missão do Apodi, e despacho nela proferido [27/09/1761]. BNRJ – I-12, 03, 035. Livro composto, principalmente de cartas, portarias e mapas versando sobre vários assuntos, relacionados com a administração de Pernambuco e das capitanias anexas, Recife, 1760-1762.

⁴⁴ OLIVEIRA. João Pacheco de. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. *Mana – Estudos de Antropologia Social*, v. 4, n. 1, Rio de Janeiro, 1998.

partir das diretrizes pombalinas, esses grupos vivenciaram uma nova forma de organização social. A partir daquele momento seriam considerados súditos do rei, apropriando-se desta condição, isto é, de vassalos das vilas de índios, quando lhes fosse conveniente⁴⁵. Também poderiam, por meio do estabelecimento de alianças com as autoridades coloniais, valer-se da influência das pessoas com as quais fizeram aliança para conseguir demandas pessoais de permanência em determinados territórios.

Cabe observar que os indígenas realocados para a Serra do Regente vinham de localidades e realidades distintas. Em razão disso, procuraremos fazer uma análise dos grupos de Paiaku, predominantes nos sertões entre as capitanias do Ceará, Rio Grande e Paraíba⁴⁶, conhecidos pelos colonizadores, no período de contato, por serem “os mais temíveis gentios pela sua ferocidade em campo de batalha”⁴⁷, também analisaremos brevemente os Caborés que “teriam sido aldeados com os Paiains na zona de Mossoró e Apodi, em 1688”⁴⁸, os Icó e os Panicuassu, todos realocados para a Serra do Regente.

É relevante destacar que os grupos indígenas Paiaku habitavam toda a extensão da ribeira do Apodi chegando até as margens do rio Choró, na Capitania do Ceará, portanto, à época da transferência dos índios aldeados, é provável que houvesse grupos indígenas habitando a Serra do Regente. Essa serra possuía olhos d’água, o que poderia ser um facilitador da vivência nela, já que um dos argumentos elencados pelos moradores da Serra de Martins quando fizeram a petição para que a vila não fosse criada ali, foi a inconveniência de viver em Martins por ela não possuir água todos os meses do ano⁴⁹. Essa hipótese é levantada pelos relatos feitos por sesmeiros de índios aliando-se a eles para expulsar outros indígenas da Serra do Regente, no ano de 1740⁵⁰.

Nas últimas décadas, estudos têm demonstrado o índio também como agente histórico na sociedade colonial, desmitificando a atribuição de um papel coadjuvante que foi atribuído aos

⁴⁵ DOMINGUES, Ângela. **Quando os índios eram vassalos**: civilização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000.

⁴⁶ VICENTE, Marcos Felipe. **Entre São Francisco Xavier e a Madre de Deus**: a etnia Paiaku nas fronteiras da colonização. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Campina Grande, Paraíba, 2011.

⁴⁷ SANTOS JÚNIOR, Valdeci dos. **Os índios Tapuias do Rio Grande do Norte**: antepassados esquecidos. Mossoró: Fundação Vingt-un Rosado, 2008, p. 20.

⁴⁸ *Ibidem*, p. 27.

⁴⁹ *PETIÇÃO dos moradores da Serra de Martins para que senão mude para ela a Missão do Apodi, e despacho nela proferido* [27/09/1761]. BNRJ – I-12, 03, 035. Livro composto, principalmente de cartas, portarias e mapas versando sobre vários assuntos, relacionados com a administração de Pernambuco e das capitanias anexas, Recife, 1760-1762.

⁵⁰ BARRETO, José Jacome. **Portalegre, origem e contemporaneidade**. Portalegre: PMP, [s.d.], p. 22.

grupos indígenas na história do Brasil⁵¹. Um fator determinante que propiciou esses estudos foi a revisão do conceito de “cultura”. No sentido antropológico, o conceito de cultura envolve “todos os produtos materiais, espirituais e comportamentais da vida humana, bem como as dimensões simbólicas da vida social”⁵². Essa noção tem sido utilizada pelos historiadores para entender os processos históricos por meio dos diferentes significados das ações humanas. Desta forma, abandona-se a ideia de uma cultura fixa e imutável para, por meio dos processos históricos de mudança, explicar as transformações das culturas, valorizando a trajetória histórica dos povos estudados e entendê-la como fator importante para uma compreensão mais ampla de suas culturas⁵³.

Como aponta Thompson, historiador que pesquisou os costumes e rituais da classe operária inglesa do século XVIII, quando pensamos em uma história constituída somente por políticos, militares e pensadores, ignoramos uma série de personagens históricos que, quando trazidos para o debate historiográfico, nos apresentam elementos culturais que ajudam a compreender os contextos sociais nos quais estão inseridos⁵⁴. Desta forma, no contexto da América portuguesa, analisar somente as pessoas que escrevem e aplicam as leis e determinações régias sem ter em mente que há uma parcela populacional que emprega ações diante dessas determinações, que podem corresponder ou não ao esperado, seria ignorar a realidade social desses territórios.

No âmbito destas novas pesquisas, destacam-se os trabalhos que versam sobre a implementação do Diretório Pombalino nas Capitanias do Norte do Estado do Brasil. Na capitania do Rio Grande do Norte, o trabalho de referência a respeito da temática é a tese de doutorado de Fátima Lopes, publicada em 2015, já mencionada, que estuda a constituição das cinco vilas de índio da capitania (Vila Flor, Extremoz, Arez, São José e Portalegre), a fim de se contrapor à teoria do “desaparecimento” dos índios do Rio Grande do Norte⁵⁵. Na capitania do Ceará, vizinha

⁵¹ Para uma obra mais geral sobre os índios no Brasil e a apresentação deles como protagonistas na História, Cf. ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Os índios na História do Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2010. Também têm sido produzidas biografias de personalidades indígenas por diversos pesquisadores do país e armazenadas no *site* Os Brasís e suas memórias. Cf: < <https://osbrasisesuasmemorias.com.br/biografias/>>.

⁵² ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Op. Cit.* 2010, p. 21.

⁵³ THOMPSON, Edward P. Folclore, Antropologia e História Social. In: _____. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. São Paulo: UNICAMP, 2001, p. 227-268.

⁵⁴ THOMPSON, Edward P. Folclore, Antropologia e História Social. In: _____. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. São Paulo: UNICAMP, 2001, p. 227-268.

⁵⁵ LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII**. Rio de Janeiro: PUBLIT, 2015.

geograficamente, destaca-se o trabalho de Isabelle Silva, que enfatiza a participação ativa dos índios “na construção das estruturas e instituições do Brasil Colonial”⁵⁶.

Neste contexto, são poucas as pesquisas que enfatizam experiências indígenas em vilas específicas de índios, sendo mais comum encontrarmos trabalhos que relatem a aplicabilidade desta legislação em uma capitania como um todo. Destaca-se como exceção, a tese *Serras de Ibiapaba*, de Lígio Maia que escreveu especificamente sobre a Vila de Viçosa, na Capitania do Ceará. Nesta obra, o autor deixa claro “que os índios, mesmo na condição de dominação, procuraram no limite das incertezas também participar tanto quanto possível das diferentes formas de interação social no Antigo Regime”⁵⁷.

Esses e outros estudos produzidos para outros espaços coloniais⁵⁸ demonstram as agências indígenas no cotidiano das vilas e suas interações, não somente com os demais moradores, mas também com a política assimilacionista colonial, pois o Diretório propunha-se a ser isto. No entanto, como bem ressaltou o antropólogo Sidney Mintz, “atores em um sistema singular podem empregar formas culturais variáveis, mas igualmente aceitáveis no curso de sua manobra social”⁵⁹. Desta forma, mesmo sob um único etnônimo, os grupos Paiaku reagiram de formas diferentes na elevação da Vila de Portalegre. Parte desta população ficou na vila, outra parte retornou para a Capitania do Ceará para viver no mesmo território que ocupava antes, e ainda houve uma terceira parcela que permanece nos sertões, não se estabelecendo em nenhuma das duas localidades. Cada grupo, ao seu modo, empregou ações variadas que nos ajudam a perceber as possibilidades de agências da população indígena, que foram muito além de somente serem assimiladas ou

⁵⁶ SILVA, Isabelle Braz Peixoto da. **Vilas de Índios no Ceará Grande: Dinâmicas locais sob o Diretório Pombalino**. Campinas: Pontes Editores, 2005, p. 177.

⁵⁷ MAIA, Lígio José de Oliveira. **Serras de Ibiapaba**. De aldeia a vila de índios: vassalagem e identidade no Ceará colonial – século XVIII. Tese (doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, 2010, p. 312.

⁵⁸ Vários poderiam ser os trabalhos aqui citados, mas à título de amostragem dos trabalhos produzidos em diferentes capitanias, ver ASSIS, Nívia Paula Dias de. **A Capitania de São José do Piauí na racionalidade espacial pombalina (1750-1777)**. Dissertação (mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal: UFRN, 2012; AZEVEDO, Anna Elizabeth Lago de. **O Diretório Pombalino em Pernambuco**. Dissertação (Mestrado em História). Recife: UFPE, 2004; CANCELA, Francisco. **De projeto a processo colonial: índios, colonos e autoridades régias na colonização da antiga Capitania de Porto Seguro (1763-1808)**. 2012. 337 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2012; CUNHA, Elba Monique Chagas da. **Sertão, sertões: colonização, conflitos e História Indígena em Pernambuco no período pombalino (1759 – 1798)**. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura Regional - UFRPE, 2013; MARCIS, Teresinha. **A integração dos índios como súditos do rei de Portugal: uma análise do projeto, dos autores e da implementação na Capitania de Ilhéus, 1758-1822**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013, entre outros.

⁵⁹ MINTZ, Sidney. *Cultura: uma visão antropológica*. **Tempo**. Niterói, v. 14, n. 28, junho, 2010, p. 234.

submetidas aos costumes europeus, encontrando brechas e usando de suas experiências para, à sua maneira, coexistirem sob as determinações da Coroa.

Assim, pretendemos analisar como os grupos indígenas Paiaku que foram transferidos para a Vila de Portalegre, na Capitania do Rio Grande do Norte, oriundos da Missão do Apodi, na mesma capitania, e da Aldeia dos Paiacu, na Capitania do Ceará, agiram com as novas determinações régias. A partir do regresso de parte desses Paiaku para a Capitania do Ceará, podemos perceber as agências indígenas a fim de permanecer em seus territórios sociais.

As fontes utilizadas para a construção desta pesquisa são, em sua maioria, relatórios e correspondências das autoridades coloniais responsáveis pela elevação e aplicação das normas do Diretório Pombalino. Os documentos são manuscritos salvaguardados por arquivos e bibliotecas nacionais e internacionais. Por guardar um manancial de fontes que tratam dos mais diversos assuntos, o Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) foi o arquivo mais referenciado nesta pesquisa, sobretudo a documentação avulsa das Capitanias do Rio Grande do Norte e de Pernambuco. Grande parte da documentação salvaguardada nessa instituição portuguesa encontra-se disponível *online* no site da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro; no entanto, como alguns desses documentos estavam em mau estado de conservação na época de sua digitalização, podem ser consultados presencialmente em Portugal⁶⁰. A Biblioteca da Ajuda e o Arquivo da Cúria Metropolitana de Natal também forneceram fontes para ajudar a compreender a imagem construída de indígena bárbaro em Portugal e as práticas recorrentes na Vila de Portalegre que a Coroa portuguesa intentava extirpar.

No entanto, duas instituições destacaram-se, não pela quantidade de documentos que conseguimos resgatar nelas, mas pelo teor de dois livros que foram fundamentais para a pesquisa. Uma delas é a Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (Brasil), instituição que abriga documentos variados sobre o Período Colonial, incluindo livros de correspondência entre os governadores e seus subordinados. Em um desses livros, conseguimos resgatar as cartas trocadas entre Francisco Xavier de Mendonça Furtado (Governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão, elaborador do *Diretório*), Luiz Diogo Lobo da Silva (Governador de Pernambuco e elaborador da *Direção*) e Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelo Branco, autoridade responsável pelas transferências dos Paiaku para Portalegre. Pela importância dessa documentação, realizamos uma viagem ao Rio de

⁶⁰ No momento da execução da pesquisa, realizamos a visita e consulta à documentação do AHU, em Portugal, para sanar dúvidas de grafia em documentos cuja compreensão estava prejudicada pelo estado de conservação dos mesmos.

Janeiro (Brasil) para coleta dessa comunicação. Essa documentação encontra-se disponível para consulta presencial nas instalações da instituição.

O Arquivo Nacional da Torre do Tombo (Portugal) salvaguarda o documento que foi a peça principal desta pesquisa e que fundamenta o nome deste trabalho. No *Livro 6º de receita e despesa do confisco dos bens dos Jesuítas* está arrolado o requerimento do Mestre de Campo João Dantas Ribeiro, no qual está anexo o depoimento de José Gonçalves da Silva, Diretor da Vila de Portalegre no momento da transferência dos Paiaku para esta vila e do regresso de parte desses para a Aldeia dos Paiacu. Com base nesse depoimento, pudemos perceber a agência desses indígenas e a permanência em seus territórios sociais. Apesar de grande parte da documentação dessa instituição estar disponível *online* no sistema de busca da mesma, este documento somente pode ser consultado presencialmente. Agradecemos novamente à Cátedra Jaime Cortesão e ao Instituto Camões por ter possibilitado a viagem à Portugal, realizada já durante o período de construção desta dissertação, que nos fez ter acesso a esse documento e reformulou toda esta pesquisa.

Além disso, a legislação referente aos indígenas compilada e publicada por Lêda Naud na Revista de Informação Legislativa foi fundamental para entendermos o contexto de elevação da vila. O recorte temporal da pesquisa inicia-se com o primeiro processo de territorialização pelo qual os Paiaku transferidos para Portalegre passaram, quando foram aldeados na Missão do Apodi, Capitania do Rio Grande do Norte, em 1700. O marco final é definido pelo requerimento do Mestre de Campo João Dantas Ribeiro, datado de 1768, no qual há a descrição de como havia ocorrido o regresso dos Paiaku para a Capitania do Ceará.

É importante observar que as modificações nos costumes estabelecidos por meio do contato não influenciaram somente as populações indígenas da América portuguesa. O conhecimento do aparato legislativo implementado pela Coroa permitiu que esses grupos indígenas se apropriassem, por exemplo, “de elementos de distinção social através de sua força militar”⁶¹, como apontou Lígio Maia ao falar dos índios da Serra de Ibiapaba. Importante destacar também que os conquistadores moradores dos sertões e da zona litorânea da América portuguesa, durante todo o período colonial, presenciaram elementos próprios da cultura ameríndia, por vezes, chegando a participar de seus rituais e adotando seus costumes.

⁶¹ MAIA, Lígio José de Oliveira. Índios de guerra: colonialismo, vassalagem e expansão do império ultramarino português nos sertões das capitanias do Ceará e do Maranhão. **Anais do XXIX Simpósio Nacional de História - contra os preconceitos: história e democracia**. Brasília, 2017, p. 19.

O que regeu a interação entre esses grupos sociais e as mudanças ocorridas durante o período de contato entre eles foi a experiência histórica de cada agente envolvido nesses processos de territorialização. Edward Thompson, refletindo sobre seus estudos da classe operária inglesa, defendeu “que as transformações históricas acontecem não por uma dada ‘base’ ter dado vida a uma ‘superestrutura’ correspondente, mas pelo fato de as alterações nas relações produtivas serem *vivenciadas* na vida social e cultural, de repercutirem nas ideias e valores humanos e de serem questionadas nas ações, escolhas e crenças humanas”⁶². Desta forma, é a maneira que os grupos indígenas vão vivenciar este processo de territorialização que irá determinar como eles vão se inserir na sociedade da qual faziam parte e estabelecer dinâmicas com os demais moradores daqueles sertões.

Os deslocamentos realizados no momento da construção dessas Vilas de índios, muitas vezes feitos compulsoriamente, inspiraram a capa dessa dissertação, elaborada por Adriel Silva a partir de uma obra encontrada no livro *Viagem pelo Brasil*⁶³, do século XVIII. Um desses deslocamentos compulsórios ocorreu com os Paiaku da Missão do Apodi que, apesar de estarem estabelecidos há mais de meio século nas proximidades da Lagoa de mesmo nome da Missão, foram removidos e conduzidos por interesses dos demais moradores do local. É o que nos conta Davi Kopenawa no texto reproduzido na primeira epígrafe, quando apontou que o argumento mentiroso do “descobrimento” das terras brasileiras é utilizado para expropriar os índios de suas terras até a atualidade⁶⁴.

O pretexto de ocupação antiga das terras é inclusive utilizado pelo Governador de Pernambuco Luiz Diogo Lobo da Silva quando pede para o Juiz de Fora Castelo Branco respeitar os limites das fazendas dos moradores da Serra do Martins⁶⁵, como veremos mais à frente. Mas como pensar em utilizar essa argumentação contra a instalações de povos que já estavam ocupando esses territórios muito antes das demarcações dessas fazendas e da exploração do solo que vemos ocorrer em regiões de mata atlântica e amazônica até hoje?

⁶² THOMPSON, Edward P. Folclore, Antropologia e História Social. In: _____. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. São Paulo: UNICAMP, 2001, p. 263. [grifo nosso].

⁶³ “Negociantes contando índios” In: Spix & Martius, “Viagem pelo Brasil”, v. 3, século XVIII.

⁶⁴ KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. Descobrimos os brancos. In: NOVAES, Adauto (Org.). **A outra margem do Ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 15-21.

⁶⁵ *Petição dos moradores da Serra de Martins para que senão mude para ela a Missão do Apodi, e despacho nela proferido* [27/09/1761]. BNRJ – I-12, 03, 035. Livro composto, principalmente de cartas, portarias e Mapas versando sobre vários assuntos, relacionados com a administração de Pernambuco e das capitanias anexas, Recife, 1760-1762.

Observando as determinações pombalinas e contexto atual brasileiro, podemos perceber que as tentativas de “civilizar” e “assimilar” as populações indígenas são projetos que existem até hoje no pensamento de diversas pessoas. A falta de compreensão e respeito à diferença empregada no período colonial de nossa história ainda nos ronda e, como apontou Ailton Krenak no texto transcrito na segunda epígrafe⁶⁶, somente quando passarmos da barreira do preconceito e reconhecermos as diferenças inerentes à natureza humana, poderemos de fato estabelecer uma convivência verdadeira e baseada no respeito.

Para uma melhor compreensão do leitor sobre as etapas pelas quais os povos Paiaku passaram, a presente dissertação está dividida em três capítulos. No **primeiro capítulo**, faremos uma reflexão sobre quem são os grupos indígenas Paiaku. Esses grupos, territorializados nos sertões que vão da Ribeira do Rio Apodi, na Capitania do Rio Grande do Norte até as margens do Rio Choró, na Capitania do Ceará, serão os protagonistas das histórias aqui contadas. Histórias no plural porque são diferentes grupos que passaram por dois processos de territorialização e têm agências distintas a estes. O primeiro processo de territorialização pelo qual os Paiaku passaram decorre dos conflitos que esses povos vivenciaram durante a Guerra do Açú. Desta forma, fez-se necessário explicar brevemente como os Paiaku envolveram-se nestes conflitos e as ações tomadas pela Coroa portuguesa, através de seus oficiais, para aldear esses indígenas em diferentes locais das Capitanias do Rio Grande do Norte e Ceará.

O **segundo capítulo** será dedicado ao primeiro processo de territorialização empreendido pela Coroa portuguesa, quando após seladas as pazes com a Coroa portuguesa, esses índios foram aldeados, sob o governo dos religiosos que tinham a função de catequizar os indígenas e ocupar as terras da América portuguesa. Na Capitania do Rio Grande do Norte, os Paiaku foram aldeados em 1700, na Missão do Apodi, às margens do rio homônimo, e ficaram sendo administrados inicialmente pelos jesuítas e, posteriormente, pelos Capuchinhos italianos. Já os Paiaku do Ceará ainda entraram em conflitos durante a primeira metade do século XVIII, sendo aldeados em diferentes pontos dessa capitania.

O **terceiro e último capítulo** analisará o segundo processo de territorialização dos índios Paiaku. Esse processo ocorreu quando, a partir das determinações do Diretório Pombalino, as missões nas quais esses índios estavam instalados passaram a ser vilas. Os Paiaku da Missão do

⁶⁶ KRENAK, Ailton. O Eterno Retorno do Encontro. In: NOVAES, Adauto (Org.). **A Outra Margem do Ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 23-31.

Apodi e da Aldeia dos Paiacu foram transferidos para a Vila de Portalegre, estabelecida na Serra do Regente, Capitania do Rio Grande do Norte. No entanto, esses diferentes grupos adotaram agências diferentes a partir do processo que lhes foi imposto. Parte desses indígenas permaneceu na Vila de Portalegre, outra parte decidiu empreender viagem de regresso para a Aldeia dos Paiacu, enfrentando ordens régias e se valendo de alianças com autoridades coloniais para tentar permanecer em seus territórios sociais, espaços anteriormente ocupados por esses povos e nos quais já havia ocorrido um esforço de utilização e identificação por parte deles. Ao analisar a documentação, percebeu-se uma confusão na denominação do território para o qual os Paiaku retornam, na Capitania do Ceará. Desta forma, fez-se necessário explicar se a área na qual a Aldeia dos Paiacu foi estabelecida na primeira metade do século XVIII se torna Montemor, o Novo da América ou Montemor, o Velho.

A título de informação técnica, optamos por atualizar a grafia das transcrições documentais ao longo do texto, preservando a pontuação e o sentido empregado nela, objetivando que a leitura se torne mais fluida. Optamos também por utilizar a *Convenção para a Grafia dos Nomes Tribais*” assinada na Reunião Brasileira de Antropologia para uniformizar os etnônimos indígenas utilizados na dissertação. Dessa forma, a grafia *Paiaku*, com a letra “k” será utilizada para denominação dos povos dessa etnia. Mas a Aldeia dos Paiacu foi uma instituição estabelecida pelos missionários ligados à Coroa portuguesa e, na documentação, essa localidade aparece com a grafia *Paiacu*, empregando a letra “c”. Assim, iremos respeitar a grafia posta na documentação. Sempre que nos referirmos à Aldeia dos Paiacu, o etnônimo será empregado com a letra “c”, e sempre que nos referirmos aos indígenas dessa etnia, iremos empregar a grafia *Paiaku*.

Esperamos que este trabalho contribua com as discussões que vêm sendo realizadas nas últimas décadas sobre os povos indígenas do Brasil e mais especificamente sobre os povos das porções interiores desse território, que ficaram historicamente conhecidos como *tapuias*. Procurando destacar as especificidades e agências dos grupos indígenas Paiaku, esperamos que esta dissertação continue o trabalho que já vem sendo realizado, de mostrar que esses grupos eram múltiplos, étnica e territorialmente, e que tiveram possibilidades de ação diversas, não se enquadrando somente naquelas que supostamente levaram ao seu desaparecimento, há muito contestado por pesquisas científicas e pela crescente articulação política desses povos na atualidade.

2. POVOS INDÍGENAS E TERRITÓRIOS SOCIAIS

As denominações construídas a partir do contato entre populações originárias da América e conquistadores europeus, muitas vezes, refletem a percepção dos grupos a partir de agentes externos. Isto posto, muitas das descrições dos grupos que foram englobados na alcunha genérica de *Tapuia*, na realidade, partem da concepção de outros grupos rivais que também foram enquadrados em categoria genérica, os *Tupi*⁶⁷.

A necessidade de nomear esses grupos sobrevinha da falta de conhecimento que se tinha sobre eles. Como apontou Eduardo França Paiva, historiador que pesquisa as dinâmicas de mestiçagens ocorridas na América portuguesa, sobretudo em Minas Gerais, os conquistadores recém-chegados depararam-se com uma enorme quantidade de povos dos quais não faziam ideia da existência. Assim, deparando-se com essas populações “dava nome a elas, classificando-as, distinguindo-as umas das outras”⁶⁸. Dessa maneira, nasceu a dicotomia Tupi X Tapuia, que foi utilizada nas crônicas e também para determinar como a Coroa encarou essas populações.

Os grupos que habitavam as regiões interioranas das Capitâneas do Norte da América portuguesa estavam enquadrados na denominação de *Tapuia* para os conquistadores, mas eram bastante diversos, e tinham relações muito distintas entre si. Portanto, é preciso, ao menos, tentar compreender essas complexas relações entre esses grupos, para poder analisar como eles reagiram ao contato.

Partindo de uma visão dicotômica entre os grupos do litoral e do interior da América portuguesa, quando se intensificaram as expedições de ocupação, *Tapuia* “não se traduz como um etnônimo e sim na qualidade de uma categoria colonial, generalizante, onde estava oculta uma miríade de grupos indígenas que entraram em contato com os colonizadores”⁶⁹.

⁶⁷ Os Tupi foram os grupos que viveram na faixa litorânea da América portuguesa e compartilharam o mesmo tronco linguístico, o tupi-guarani. Já os Tapuia habitavam os sertões, ocupando a região interiorana. John Monteiro escreveu excelente estudo sobre a dicotomia Tupi X Tapuia e a mudança de significados destas denominações de acordo com a escrita histórica. Cf: MONTEIRO, John Manuel. **Tupis, Tapuias e historiadores: Estudos de História indígena e do indigenismo.** Tese apresentada para Concurso de Livre Docência em Antropologia na Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001, sobretudo Capítulo 1 – As “castas de Gentio” na América Portuguesa Quinhentista, p. 12-35.

⁶⁸ PAIVA, Eduardo França. **Dar nome ao novo: uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII** (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho). Belo Horizonte: Autêntica, 2015, p. 21.

⁶⁹ MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. **Populações indígenas no sertão do Rio Grande do Norte: História e mestiçagens.** Natal: EDUFERN, 2011. p. 74.

Entre os grupos que foram denominados genericamente de *Tapuia* estavam os *Paiaku*, grupos que circulavam nos sertões entre as ribeiras dos rios Açu e Jaguaribe, nas Capitanias do Rio Grande do Norte e do Ceará, respectivamente. Apesar de referenciar outros grupos étnicos que habitavam estes sertões⁷⁰, a documentação trabalhada nesta dissertação toma como personagens principais os *Paiaku*, grupos bastante citados durante os conflitos que ficaram conhecidos como Guerra do Açu, e que passaram por dois processos de territorialização durante o século XVIII.

Assim, neste primeiro capítulo, pretendemos apresentar esses grupos indígenas que habitavam uma larga porção de terra, que parte da ribeira do rio Apodi, região na qual se encontrava tanto a Missão de Apodi, oriunda da tentativa de “aquietação dos povos” após intensos conflitos entre conquistadores e indígenas, na fase da denominada Guerra do Açu (c. 1680-1720), quanto a Serra do Regente, lugar estabelecido para abrigar a vila de Portalegre, onde o convívio de índios e não-índios era estimulado pelo Diretório Pombalino. Os limites territoriais aproximados de extensão da ocupação dos *Paiaku* no século XVIII iam até a capitania vizinha, passando o rio Choró, às margens do qual foi estabelecida a Aldeia dos Paiacu, próximo à Vila de Aquiraz.

Os *Paiaku*, que habitavam a região interiorana das Capitanias do Norte do Estado do Brasil, foram aldeados na Missão do Apodi e Aldeia dos Paiacu, respectivamente nas Capitanias do Rio Grande do Norte e do Ceará, na primeira década do século XVIII. Com a política pombalina adotada em meados do século XVIII, ocorreu a transferência desses grupos entre os anos de 1761 e 1763 para integrar a população da Vila de Portalegre. Os constantes conflitos entre os *Paiaku* e os moradores dos sertões do Apodi e Jaguaribe também são motivo da importância desse grupo. Conflitos esses causados não somente por resistência à ocupação de suas terras, mas também pelos próprios conquistadores, até mesmo quebrando acordos de vassalagem estabelecidos com a Coroa, como ocorreu no evento que encerrará este capítulo e que ficou conhecido como Massacre do Jaguaribe, em 1699⁷¹.

⁷⁰ Como veremos mais adiante, também será feita uma breve descrição dos *Icó*, *Caboré* e *Panicuassu*, por esses constituírem parte da população da Vila de Portalegre, um dos locais onde ocorreu o processo de territorialização dos *Paiaku*. BNRJ. Manuscritos - I-12,03,035 - Livro de registro composto, principalmente, de cartas, portarias e mapas versando sobre vários assuntos relacionados com a administração de Pernambuco e das capitanias anexas tais como: índios, estabelecimento de vilas e aldeias. Recife: [s.n.], 1760-1762. 191 f. Nº 258 do Catálogo dos Manuscritos sobre Pernambuco.

⁷¹ Para um estudo mais detalhado desse episódio, *vide*: CRUZ, Carlos Henrique Alves. **Tapuias e Mestiços nas Aldeias e Sertões do Norte: conflitos, contatos e práticas" religiosas" nas fronteiras coloniais (1680-1761)**. Tese (doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, 2018.

Procuraremos fazer uma análise sobre esses grupos, a região que habitavam e quais suas relações a partir do contato com os europeus, para buscar compreender, aproximadamente, quais as ações empreendidas por eles diante das determinações régias.

Sabe-se que muitos grupos étnicos eram confundidos uns com os outros, ou estabelecidos em contraste, como demonstra Hall Langfur, ao estudar os Coroados e os Coropó na região das Minas Gerais. Segundo o autor, durante a segunda metade do século XVIII, os mundos desses grupos indígenas começaram a ser definidos, não somente em oposição aos colonos, mas também se colocando uns em relação aos outros. Langfur escreveu que as guerras interétnicas e até mesmo internas, catalisadas pelas competições ocasionadas pela redução de recursos, marcaram as suas interações sociais. Outro fator fundamental para se compreender a designação de etnônimos indígenas do Período Colonial decorre de vários grupos indígenas serem colocados sob uma mesma designação. Um mesmo etnônimo também pode indicar o nome de um grupo indígena, ao mesmo tempo que pode indicar vários grupos que ocupam o mesmo território ou a liderança de determinado grupo⁷². Cristina Pompa apontou que essas denominações são resultado de complexos processos de construções identitárias entre diferentes atores sociais, do qual emerge uma “linguagem simbólica negociada”⁷³. Neste sentido, procurar-se-á analisar o etnônimo Paiaku, recorrente na documentação sobre esses sertões, mas sempre levando em consideração os processos de etnogênese⁷⁴ dos quais ele é fruto.

Cabe salientar que a criação da Missão de Apodi e da Aldeia dos Paiacu ocorreu no período de expansão da pecuária nos sertões na América portuguesa. A partir da investida de conquistadores nesses sertões, ocorreram os conflitos da chamada Guerra dos Bárbaros⁷⁵. Já a criação da Vila de Portalegre ocorreu em meados do século XVIII, sendo fundada oficialmente no dia 8 de dezembro de 1761⁷⁶, período no qual esses conflitos haviam cessado e a ocupação destes

⁷² LANGFUR, Hal. **The Forbidden Lands**: colonial identity, frontier violence, and persistence of Brazil's eastern Indians, 1750-1830. Stanford, California: Stanford University Press, 2006.

⁷³ POMPA, Maria Cristina. **Religião como tradução**: missionários, Tupi e “Tapuia” no Brasil colonial. Bauru-SP: EDUSC, 2003, p. 24.

⁷⁴ Para uma melhor compreensão do conceito de etnogênese, Cf. MONTEIRO, John Manuel. Entre o Etnocídio e a Etnogênese: identidades indígenas coloniais. In: _____. **Tupis, Tapuias e Historiadores**: Estudos de História Indígena e do Indigenismo. Tese (Livre Docência em área de Etnologia, subárea História Indígena e do Indigenismo), IFCHUNICAMP, Campinas, 2001.

⁷⁵ PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros**: povos indígenas e a colonização do Nordeste do Brasil, 1650 – 1720. São Paulo: Hucitec; Editora da USP – Fapesp, 2002.

⁷⁶ LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade**: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII. Rio de Janeiro: PUBLIT, 2015.

territórios, por parte de outros grupos sociais, havia se intensificado. Portanto, torna-se necessário analisar as relações estabelecidas entre os Paiaku e os demais habitantes desses sertões.

Trabalhando o conceito de *territórios sociais*, Paul Little afirma que, para analisar o território de grupos tradicionais anterior à constituição de uma territorialização do Estado, “precisa-se de uma abordagem histórica que trata do contexto específico em que surgiu e dos contextos em que foi defendido e/ou reafirmado”⁷⁷, por isso, torna-se importante compreender como estes grupos estabeleceram suas territorialidades nos sertões que iam da ribeira do rio Apodi até o rio Choró. O autor afirma que é preciso também “abordagens etnográficas para entender as formas específicas dessa diversidade de territórios”, sendo esses territórios resultantes da multiplicidade de expressões da territorialidade humana, entendida como “o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico”, transformando-o assim em território social⁷⁸. Assim sendo, a análise dos grupos indígenas desse território e suas relações entre si e com os outros é fundamental para dar visibilidade aos seus territórios sociais.

Também é preciso compreender o que é entendido como sertão, ou no caso deste trabalho, os múltiplos sertões que compunham o que a Coroa portuguesa dividiu administrativamente como Capitânicas. As ribeiras, margens dos rios que são ressignificadas pelos europeus e transformadas em instituições fazendárias, também serão bastante citadas como marco territorial da ocupação, tanto de índios como de sesmeiros que procuram essas áreas para plantio e criação de gado. Desta feita, é preciso definir o significado dessas categorias, que foram áreas de concentração populacional, tanto dos povos indígenas como dos povoados e vilas fundadas pelos conquistadores.

Assim, começaremos este capítulo explanando esses conceitos e a aplicação deles no período aqui estudado. Logo após, tentaremos apontar quem são os Paiaku e quais territórios que habitavam, concluindo com os eventos que ficaram conhecidos historiograficamente como Guerra do Açú e que envolveram não somente os Paiaku, mas vários grupos que habitavam esses sertões. Estes eventos alteraram as dinâmicas estabelecidas entre os indígenas, e destes com os demais ocupantes das serras e ribeiras dos sertões das Capitânicas do Norte.

⁷⁷ LITTLE, Paul E. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil**: por uma antropologia da territorialidade. Anuário Antropológico, Rio de Janeiro, v. 2003, p. 251-290, 2005. p. 3-4

⁷⁸ LITTLE, Paul E. *Op. Cit.* 2003, p. 4.

2.1 Sertões e ribeiras das Capitanias do Norte

Os sertões, inicialmente vistos como grandes áreas desconhecidas pelos conquistadores, passaram a representar territórios de oportunidade para aqueles que não tinham possibilidade de crescimento no reino⁷⁹. Já as ribeiras, denominação utilizada inicialmente para definir as margens dos rios, foram utilizadas como divisões fazendárias da Coroa portuguesa. Sabendo que os espaços ganham definições que se alteram e se reformulam com o passar do tempo, precisamos historicizar essas categorias para compreender o que elas representam para o Estado português e como ocorreu a invasão e ocupação delas. Somente a partir de então, poderemos compreender quais são as relações que se estabelecem nessas áreas.

Muirakytan Kennedy de Macedo, pesquisador da região do Seridó potiguar no período colonial, baseado na obra *Memorável viagem marítima e terrestre do Brasil*, escrita por Joan Nieuhof no século XVII⁸⁰, delimitou os *sertões do Norte* como sendo a área correspondente às Capitanias de Sergipe d’El Rei, Pernambuco, Itamaracá, Paraíba, Potengi ou Rio Grande e Ceará⁸¹. No entanto, essa delimitação geográfica é bastante ampla, haja vista uma mesma Capitania contar com diversos sertões. Mas quais seriam, então, esses sertões? Quem estaria ocupando-os? O que se sabia dessa região?

Durante o início da conquista portuguesa, os sertões eram definidos como as áreas que se distanciavam do litoral. A definição da palavra sertão, no *Vocabulário* elaborado por Raphael Bluteau, e amplamente utilizado por pesquisadores que estudam o período colonial é “uma região apartada do mar e, por todas as partes, metida entre terras”⁸². Já no dicionário de Antônio Morais é “o interior, o coração das terras, opõe-se ao marítimo e à costa”⁸³. Nessas definições, sertão é toda a região interiorana que não está conectada ao mar.

⁷⁹ MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. As gentes dos sertões da Capitania do Rio Grande do Norte. In: MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de; SANTOS, Rosenilson da Silva (Orgs.). **Capitania do Rio Grande: histórias e colonização na América portuguesa**. Natal; João Pessoa: EDUFRN; Ideia, 2013, p. 156.

⁸⁰ NIEUHOF, Joan. **Memorável viagem marítima e terrestre ao Brasil**. São Paulo: Livraria Martins, 1942.

⁸¹ MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. As gentes dos sertões da Capitania do Rio Grande do Norte. In: MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de; SANTOS, Rosenilson da Silva (Orgs.). **Capitania do Rio Grande: histórias e colonização na América portuguesa**. Natal; João Pessoa: EDUFRN; Ideia, 2013, p. 155-180.

⁸² BLUTEAU, Raphael. **Vocabulário Portuguez e Latino**. Coimbra: Colégio das Artes, 8 Volumes. 1728, p. 613.

⁸³ SILVA, Antônio de Morais. **Diccionario lingua portugueza**. Lisboa: Typographia Lacerdina, 2 vols., 1789, p. 693.

No início da ocupação portuguesa, os sertões eram áreas incógnitas para os que aqui chegavam. Incógnitas por não se saber quem as habitava ou o que elas continham. Assim, apesar de se criar um imaginário de sertão como “área *selvagem* por excelência, temida e idealizada como espaço de riquezas e liberdades ilícitas”⁸⁴, essa área também era uma região de oportunidades, na qual os conquistadores poderiam inclusive encontrar o tão almejado Eldorado, lenda que povoou o imaginário da época.

Eram áreas que não possuíam delimitações muito precisas. Neste sentido, os sertões podem designar todo o interior de uma capitania, como os sertões de Pernambuco⁸⁵ ou os sertões do Rio Grande do Norte⁸⁶, mas também poderia designar áreas específicas, como o sertão do Açú⁸⁷, da Ribeira do Seridó⁸⁸, ou de Mossoró⁸⁹. Esses três locais específicos são rios da Capitania do Rio Grande do Norte, que nos lembra um outro ponto importante a ser considerado.

Como apontou Ronaldo Vainfas, historiador e pesquisador do Período Colonial do território que atualmente corresponde ao Brasil, esses sertões são “florestas, matas dominadas por grupos indígenas, terras a desbravar”. Para esse autor, “os sertões coloniais indicam áreas de expansão territorial, ora movida com o apoio da Coroa, ora por iniciativa espontânea dos colonos”⁹⁰. São

⁸⁴ SILVA, Kalina Vanderlei Paiva da. “**Nas solidões vastas e assustadoras**”: os pobres do açúcar e a conquista do sertão de Pernambuco nos séculos XVII e XVIII. Tese (doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

⁸⁵ Arquivo Histórico Ultramarino-Pernambuco (AHU-PE), Papéis Avulsos, Cx. 21, Doc. 1982. REQUERIMENTO do desembargador Inácio de Moraes Sarmento ao rei [D. Pedro II], pedindo licença para voltar ao Reino, devido aos achaques que contraiu no sertão de Pernambuco, e continuar no serviço real na Relação do Porto. Ant. 04/11/1704; AHU-PE, Papéis Avulsos, Cx. 27, Doc. 2470. CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre o pedido do bacharel João Vilela do Amaral, provido como ouvidor das Alagoas e do rio São Francisco no sertão da capitania de Pernambuco, de uma ajuda de custo para embarcar com sua família. Post. 08/02/1716.

⁸⁶ Arquivo Histórico Ultramarino-Rio Grande do Norte (AHU-RN), Papéis Avulsos, Cx. 1, Doc. 43. INFORMAÇÃO do [Conselho Ultramarino] sobre os serviços do capitão da Companhia de Gente a Cavallo, Francisco Ponce de Leon, que serviu na Guerra dos Bárbaros, no sertão do Rio Grande do Norte, pelo período de onze anos, entre Janeiro de 1685 e 10 de Julho de 1697. 10/07/1697; AHU-RN, Papéis Avulsos, Cx. 2, Doc. 141. CARTA dos oficiais da Câmara de Natal ao rei [D. João V] sobre os contínuos roubos de gado vacum e cavalos nos sertões do Rio Grande do Norte e Ceará e pedindo que se ordene o estabelecimento, em cada ribeira, de um encarregado responsável pelo assentamento do gado que se conduz para fora delas. 18/05/1729.

⁸⁷ AHU-RN, Papéis Avulsos, Cx. 1, Doc. 42. CARTA do capitão-mor do Rio Grande do Norte, Bernardo Vieira de Melo, ao rei [D. Pedro II] sobre decisão dos Oficiais da Câmara e moradores de Natal de se fazer um presídio no sertão do Açú, que seria sustentado por seis meses pelas farinhas dadas pelos moradores. 25/04/1697.

⁸⁸ AHU-RN, Papéis Avulsos, Cx. 6, D. 377. REQUERIMENTO do coronel Domingos Fernandes de Sousa ao rei [D. José] pedindo provisão para poder fazer o tombo e demarcação de doze léguas de terras que possui no sertão da Ribeira do Seridó. 06/11/1754.

⁸⁹ AHU-RN, Papéis Avulsos, Cx. 7, D. 470. REQUERIMENTO de Manuel da Silva Xeda à rainha [D. Maria I] pedindo confirmação de carta patente do posto de capitão das entradas do Sertão do Mossoró, passada pelo governador de Pernambuco José César de Menezes. 31/03/1784.

⁹⁰ VAINFAS, Ronaldo. O sertão e os sertões na história luso-brasileira. **Revista de História da sociedade e da cultura**. V. 19, 2019, p. 231.

porções de terra desconhecidas em sua totalidade pelas autoridades coloniais, mas nas quais os conquistadores e moradores das ribeiras já circulavam desde o primeiro século de conquista, procurando terras férteis para o plantio, ou favoráveis para a criação de gado. Assim, evidenciamos a existência de múltiplos sertões, que se formam ou são nomeados em época diversas e que juntos acabam constituindo toda a porção interiorana das Capitanias do Norte.

Com o passar do tempo e com a expansão pretendida pela conquista portuguesa, esses sertões transformaram-se em “campos abertos à interiorização da metrópole através da larga concessão de sesmarias”⁹¹. No entanto, como já eram habitados pelos grupos indígenas, essa expansão ocasionou diversos conflitos. Por conta desses conflitos, a conquista desses sertões ocorreu gradativamente, “iniciado em épocas diversas, de pontos apartados”⁹², o mapeamento dessas áreas para conhecimento das autoridades da Coroa portuguesa foi sendo feito pelos viajantes e moradores que solicitavam sesmarias.

As relações estabelecidas nessas áreas variaram com o passar do tempo. Além dos conflitos ocasionados pela invasão das terras indígenas, também foi estabelecido um convívio amistoso com estes povos naquelas regiões, que ajudaram os sesmeiros no empreendimento colonial. As cosmografias dos grupos indígenas, definidas como “saberes ambientais, ideologias e identidades – coletivamente criados e historicamente situados – que um grupo social utiliza para estabelecer e manter seu território”⁹³, muitas vezes foram úteis para os conquistadores que, para determinar onde iriam instalar suas fazendas de gado, recorriam aos grupos indígenas, que obtinham maior conhecimento do solo e da geografia daquele território.

Além da busca por terras produtivas, a busca por minas de ouro também estimulou as entradas nos sertões, fazendo com que esses espaços fossem vistos como território de riquezas a descobrir⁹⁴. No caso dos sertões das Capitanias do Norte, a busca por ouro mostrou-se presente desde o início da conquista⁹⁵, mas esse mineral somente foi encontrado em pontos específicos e

⁹¹ MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. As gentes dos sertões da Capitania do Rio Grande do Norte. In: MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de; SANTOS, Rosenilson da Silva (Orgs.). **Capitania do Rio Grande: histórias e colonização na América portuguesa**. Natal; João Pessoa: EDUFRRN; Ideia, 2013, p. 156.

⁹² ABREU, José Capistrano de. **Capítulos de História colonial: 1500-1800**. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1998, p. 108.

⁹³ LITTLE, Paul E. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade**. Anuário Antropológico, Rio de Janeiro, 2003, p. 3.

⁹⁴ VAINFAS, Ronaldo. O sertão e os sertões na história luso-brasileira. **Revista de História da sociedade e da cultura**. V. 19, 2019.

⁹⁵ AHU-PE, Papéis Avulsos, Cx. 27, D. 2461. CARTA do [governador da capitania de Pernambuco], D. Lourenço de Almeida, ao desembargador Jerônimo Correia do Amaral, informando o envio de uma diligência ao Icó para se

extraído por curto período de tempo, como o caso da descoberta de ouro nos Cariris Novos⁹⁶. No entanto, no período estudado neste trabalho, a busca por terras para cultivo e, sobretudo, para a criação de gado tornou-se o principal motivo para os conquistadores adentrarem os sertões. Assim,

a expansão da fronteira pastoril poderia contar com as sobras populacionais que não se ajustavam à vida dos engenhos e vilas litorâneas, sem contar com as francas oportunidades que o sertão poderia oferecer para aqueles que almejavam ter cabedal próprio aventurando-se nas lides pastoris⁹⁷.

Os sertões eram áreas de oportunidade para aqueles que não haviam obtido sucesso no reino ou que não possuíam cabedal suficiente para a experiência açucareira vivenciada no litoral. Não contando com a presença ostensiva da Igreja ou do Estado, os sertões também atraíam escravos que desejavam fugir de seus donos e indígenas infelizes com a vida nas missões religiosas⁹⁸. Assim, os sertões, embora desconhecidos pela administração portuguesa, propiciavam convívios e trocas, indo muito além de somente conflitos entre indígenas e moradores, militares e escravos.

Nesses sertões das Capitanias do Norte do Estado do Brasil, vários eram os grupos indígenas que transitavam antes do contato com grupos europeus e durante os primeiros séculos de conquista. Porém, o encontro entre os conquistadores e os grupos étnicos teve impacto imensurável na configuração destes e no forjar de suas identidades, assim como a chegada ao Novo Mundo redefiniu concepções e modos de ver o mundo europeu.

O território abordado neste trabalho são os sertões compreendidos entre as ribeiras do rio Apodi, no Rio Grande do Norte, e do rio Choró, no Ceará. No entanto, daremos destaque à área que fica às margens do rio Apodi, por nela ter sido estabelecida primeiro, a Missão do Apodi, em 1700, que abrigou os índios que lutaram na chamada Guerra dos Bárbaros⁹⁹, e posteriormente a Vila de Portalegre, na Serra do Regente, em 1761, para a qual esses grupos indígenas da Missão

descobrirem as minas que acreditam haver, e pedindo mais um ano para poder fazer a correição naquela região. 18/08/1715.

⁹⁶ AHU-PE, Papéis Avulsos, Cx. 74, Doc. 6183. OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Luís José Correia de Sá, ao [secretário de estado Marinha e Ultramar], Diogo de Mendonça Corte Real, sobre a carta do capitão de Artilharia, Jerônimo Mendes de Paz, acerca da descoberta das minas dos Cariris Novos. 13/02/1753.

⁹⁷ MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. As gentes dos sertões da Capitania do Rio Grande do Norte. In: MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de; SANTOS, Rosenilson da Silva (Orgs.). **Capitania do Rio Grande: histórias e colonização na América portuguesa**. Natal; João Pessoa: EDUFRN; Ideia, 2013, p. 156.

⁹⁸ MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. As gentes dos sertões da Capitania do Rio Grande do Norte. In: MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de; SANTOS, Rosenilson da Silva (Orgs.). **Capitania do Rio Grande: histórias e colonização na América portuguesa**. Natal; João Pessoa: EDUFRN; Ideia, 2013.

⁹⁹ LOPES, Fátima Martins. **Índios, colonos e missionários na colonização da capitania do rio Grande do Norte**. Edição especial para o Projeto Acervo Digital Oswaldo Lamartine de Faria. Natal: Coleção Mossoroense, 2003.

do Apodi e os que habitavam a Aldeia dos Paiacu foram transferidos¹⁰⁰, sendo , o local de confluência destes grupos de Paiaku e palco dos dois processos de territorialização que serão apresentados.

Na definição fornecida por Raphael Bluteau em seu dicionário de 1728, a ribeira significava “a terra baixa, que está junto a ribeira, ou rio; ribeira do mar, praia; ribeira do rio, borda, margem”¹⁰¹, sendo as terras que margeiam determinado rio. Assim, toda ribeira estava atrelada a uma corrente de água, seja ela de mar ou rio. Já na definição de Henrique Rohan, a ribeira é o “districto rural que comprehende um certo número de fazendas de criar gados. Cada *ribeira* se distingue das outras pelo nome do rio que a banha”¹⁰². Para ele, a ribeira era uma região rural e estava diretamente atrelada ao rio que dava nome a ela.

O estabelecimento de fazendas de gado às margens de rios e córregos era de extrema importância, principalmente em regiões de estiagem, como é o caso dos sertões das capitanias do Norte. Instalar-se perto de córregos de água doce facilitava a manutenção do gado e o plantio de subsistência daqueles que se propunham a fixar residência na porção interiorana da América portuguesa.

No entanto, a ribeira possuía um outro significado para a administração portuguesa. Do ponto de vista fiscal, a ribeira poderia ser “uma zona rural, de pecuária bovina ou cavalari, que incorpora um determinado número de fazendas”¹⁰³. Ao invés de ser somente uma delimitação da geografia do rio, a ribeira delimitava uma determinada área de ocupação colonial com fazendas para o estabelecimento da pecuária. Desta delimitação, a ribeira se transforma em uma área atrelada à fiscalização régia, correspondendo a um espaço administrativo, que serve para divisão da cobrança dos impostos. Como “os núcleos populacionais e povoações diversas estavam sempre localizados nas proximidades de águas, principalmente dos rios [...] a concepção de divisão

¹⁰⁰ BNRJ. Manuscritos - I-12,03,035 - Livro de registro composto, principalmente, de cartas, portarias e mapas versando sobre vários assuntos relacionados com a administração de Pernambuco e das capitanias anexas tais como: índios, estabelecimento de vilas e aldeias. Recife: [s.n.], 1760-1762. 191 f. Nº 258 do Catálogo dos Manuscritos sobre Pernambuco.

¹⁰¹ BLUTEAU, Raphael. **Dicionário da lingua portugueza** composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro (Volume 2: L - Z). Disponível em: <<https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/5413>>. Acesso em 10 de junho de 2019.

¹⁰² BEAUREPAIRE-ROHAN, V. de. **Dicionário de Vocábulo Brasileiros**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889 [Grifo do autor].

¹⁰³ MENEZES, Mozart Vergetti de. **Colonialismo em ação: fiscalismo, economia e sociedade na capitania da Paraíba (1647-1755)**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2013, p. 135.

regional que perdurou, pelo menos até o início do século XIX, foram as ribeiras”¹⁰⁴, demonstrando que esta demarcação administrativa tornou-se eficaz para delimitar os territórios dos sertões das Capitânicas do Norte.

Na Capitania do Rio Grande do Norte, havia cinco Ribeiras no século XVIII, a saber, as Ribeiras do Norte, do Sul, do Seridó, do Açu e do Apodi¹⁰⁵. Essa divisão da capitania em ribeiras fazendárias facilitava a cobrança e arrematação dos dízimos, além da administração do gado de vento¹⁰⁶ da mesma. Apesar das solicitações de sesmaria no Apodi começarem na segunda metade do século XVII¹⁰⁷, o termo Ribeira do Apodi aparece nos termos de vereação da cidade do Natal somente no ano de 1741¹⁰⁸.

De acordo com levantamento realizado por José Rodrigues da Silva Filho, em sua dissertação, dessas cinco ribeiras, entre os anos de 1776 e 1778, a Ribeira do Apodi, que já contava com a Vila de Portalegre, era a de segundo maior rendimento na capitania, com arrecadação de 4:312\$000 réis de dízimo, sendo superada somente pela Ribeira do Açu, que havia arrecadado 5:255\$000 réis, enquanto a Ribeira do Norte, a qual era integrada à Cidade do Natal, havia arrecadado somente 1:094\$000 réis¹⁰⁹. Guardadas as devidas proporções, esse levantamento demonstra a importância das ribeiras dos sertões para a vida econômica da capitania, arrecadando até cinco vezes mais que a Ribeira do Norte (que englobava Natal e Extremoz) e a Ribeira do Sul (Arez, Vila Flor, São José e Goianinha), que havia arrecadado 1:747\$000 réis naquele triênio. A partir desses dados também podemos vislumbrar a importância da pecuária na vida econômica da

¹⁰⁴ DIAS, Thiago Alves. **Dinâmicas Mercantis Coloniais: Capitania do Rio Grande do Norte (1760-1821)**. Dissertação (Mestrado em História), Natal, UFRN, 2011.

¹⁰⁵ Nos livros de “Balanço das receitas e despesas na provedoria da fazenda real da Rio Grande do Norte”, que podem ser encontrados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, há o registro do rendimento das Ribeiras e de gastos mais detalhados, como dívidas a funcionários, inclusive o vigário da Vila de Portalegre, local para o qual os Paiaku da Missão do Apodi e da Aldeia dos Paiacu foram transferidos. Os livros datam de 1770 até 1800, correspondendo aos livros 711 até 737 do fundo *Capitanias do Brasil*, ANTT.

¹⁰⁶ Gado de vento era o gado encontrado nas capitânicas sem marcação e sem dono conhecido. “Deveria ser recolhido pelo seu reideiro ou encarregado ao lugar designado para tal em cada cidade ou vila”, caso não fosse reclamado, era revertido para a Fazenda Real. GOMES, José Eudes. Gado de vento. 2015. In: SERRÃO, José Vicente; MOTTA, Márcia; MIRANDA, Susana Munch (Dir.), **e-Dicionário da Terra e do Território no Império Português**. Lisboa: CEHC-IUL. (ISSN: 2183-1408). Doi: 10.15847/cehc.edittip.2014v023.

¹⁰⁷ Segundo Patrícia Dias, a primeira concessão de sesmaria registrada na Lagoa do Itaú, que seria a atual Lagoa do Apodi, ocorreu em 1680, para os Nogueira Ferreira. Cf. DIAS, Patrícia de Oliveira. **Onde fica o sertão rompem-se as águas: processo de territorialização do Apodi-Mossoró (1676-1725)** Dissertação (Mestrado em História). UFNR, Natal. 2015.

¹⁰⁸ BARBOSA, Kleyson Bruno Chaves. **A Câmara de Natal e os Homens de Conhecida Nobreza: Governança Local na Capitania do Rio Grande (1720-1759)**. Dissertação (Mestrado em História), Natal, UFRN, 2017.

¹⁰⁹ SILVA FILHO, José Rodrigues da. **O amigo do dinheiro: a visita do cônego Garcia Velho do Amaral aos “sertões do Norte de baixo” (1761-1766)**. Dissertação (Mestrado em História). Natal, UFRN, 2019.

capitania, uma vez que era a principal atividade exercida nesses sertões, sendo o bem mais comum das vilas de índio desse período o gado bovino, que custava em média 3\$000 réis cada cabeça. Importa observar como a Coroa portuguesa apropriava-se desses espaços das ribeiras, criando instâncias administrativas a partir de ocupações existentes.

A região compreendida entre as ribeiras do Apodi, na Capitania do Rio Grande do Norte, e do Choró, na Capitania do Ceará, é bastante extensa e diversa em relação ao terreno, às condições naturais e aos povos que ali viviam. Contando com chapadas, depressões, tabuleiros e vales, é cortada por outro rio de importância para a conquista portuguesa daquele território, o rio Jaguaribe. Entre o Lugar de Montemor, onde foi estabelecida a Aldeia dos Paiacu, e a Lagoa do Apodi, cujas margens foi o local escolhido para instalação da Missão do Apodi, são mais de 200 quilômetros que presenciaram as mais diversas interações entre os povos originários e os conquistadores (ver Mapa 1). Neste trabalho vamos investigar as interações concernentes aos grupos Paiaku que ocuparam esse território e foram transferidos para a Serra do Regente, no momento de criação da Vila de Portalegre.

Às margens oeste do rio Apodi fica a região serrana, que abriga as serras de Martins e de Portalegre. Esta região está localizada na área que hoje é denominada de Alto Oeste potiguar, no estado do Rio Grande do Norte. O atual Planalto de Martins-Portalegre integra o Planalto da Borborema, chegando a alcançar 750 metros acima do nível do mar¹¹⁰. Sendo uma região elevada, as temperaturas são mais amenas do que nas áreas semiáridas que as cercam, o que atualmente torna-se um atrativo turístico. Além disso, as construções baseadas na História Local, como a fonte da bica em Portalegre, ou os indícios de ocupação em períodos remotos da História, como a Casa de Pedra em Martins, também chamam a atenção dos visitantes. Mas o que seria considerado um atrativo para a ocupação desse território no período do contato?

Como veremos mais a frente, um dos elementos alegados pelos moradores da Serra de Martins para que o estabelecimento da Vila de Portalegre ocorresse na Serra do Regente foram os olhos d'água ali presentes. De fato, a presença de água corrente é de suma importância para a sobrevivência humana, pois facilita o desenvolvimento de plantações de gêneros alimentícios, quando associada às condições de solo, o que pareceu ser o caso da Serra de Martins que, segundo

¹¹⁰ As informações de divisão morfológica do estado do Rio Grande do Norte foram sintetizadas em DINIZ, Marco Túlio Mendonça; OLIVEIRA, George Pereira de; MAIA, Rúbson Pinheiro; FERREIRA, Bruno. Mapeamento Geomorfológico do estado do Rio Grande do Norte. **Revista Brasileira de Geomorfologia**, v. 18, n. 4, p. 689-701, 2017.

seus moradores e o Tenente Coronel da Cavalaria do Açú José Gonçalves da Silva, contava com terras boas para o plantio e geravam rendas para a Coroa portuguesa¹¹¹.

Quanto aos grupos Paiaku, cujos registros de ocupação do local foram fornecidos pelos solicitantes de sesmaria na área¹¹², o motivo para a ocupação pode ter sido também a incidência de água potável e a possibilidade de acesso à plantas alimentícias. Além disso, podemos conjecturar que, por haver o registro de vários grupos Paiaku sendo aldeados entre os rios Apodi e Choró, esses indígenas podem ter se reconfigurado e formado novos grupos através de um processo de etnogênese¹¹³, o que pode ter levado a uma expansão da área de ocupação. Destarte, a presença dos Paiaku nos sertões entre as ribeiras dos rios Apodi e Choró, que muitas vezes herdavam nomes relacionados aos elementos geográficos ou mesmo de grupos étnicos que habitavam os locais onde estavam localizados (sertão do Apodi, sertão do Jaguaribe, sertão dos Kariri), está correlacionada com a presença de outros grupos étnicos e com a incidência de condições naturais para o estabelecimento humano. Além disso, os conflitos com os grupos europeus, a partir do momento do contato, também foi moldando os territórios ocupados por estes indígenas.

Cabe ressaltar que o convívio interétnico dos grupos europeus e indígenas ocorreu de formas distintas, não sendo conduzido somente pelo conflito. Nas regiões interioranas da Capitania do Rio Grande do Norte, por exemplo, há registros afirmando que a “relação entre os colonos recém-chegados, seu gado e os índios tapuias não foi de inimizade imediata”¹¹⁴, sendo possível encontrar pedidos de sesmarias para a região, que contava com a ocupação de diversos grupos indígenas, e convívio entre os sesmeiros e os índios daquele território. Como apontou Marcos Galindo, “as escolhas negociadas entre índios e brancos num lento processo de aproximação e

¹¹¹ *PETIÇÃO dos moradores da Serra de Martins para que senão mude para ela a Missão do Apodi, e despacho nela proferido* [27/09/1761]. BNRJ – I-12, 03, 035. Livro composto, principalmente de cartas, portarias e Mapas versando sobre vários assuntos, relacionados com a administração de Pernambuco e das capitanias anexas, Recife, 1760-1762.

¹¹² Carta de sesmaria doada em 12 de fevereiro de 1681 a Bartolomeu Nabo Correa no rio Upanema. Arquivo Nacional, Códice 427, fl. 209v., 210, 210v., 211, 211v. Plataforma Sesmarias do Império Luso-Brasileiro (SILB), Código RN 1264;

¹¹³ Entendemos a etnogênese a partir do conceito de John Monteiro, apontando que este é um processo no qual as configurações identitárias dos grupos estão em constante transformação, seja pelo contato e os demarcadores étnicos que nascem nesse momento (termos como “tapuias” ou mesmo “índio”), seja pelos conflitos entre os grupos. Cf.: MONTEIRO, John Manuel. **Tupis, Tapuias e Historiadores**: Estudos de História Indígena e do Indigenismo. Tese (Livro Docência em área de Etnologia, subárea História Indígena e do Indigenismo), IFCH-UNICAMP, Campinas, 2001.

¹¹⁴ LOPES, Fátima Martins. **Índios, colonos e missionários na colonização da Capitania do Rio Grande do Norte**. Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado, 2003, p. 267.

trocas”¹¹⁵ formam o que ele intitulou de *alianças introdutórias* forjadas nos sertões da América portuguesa e propiciadas justamente pela expansão da pecuária nesses espaços.

É difícil para o pesquisador identificar todos os grupos étnicos que habitavam aqueles sertões, mesmo porque eram dinâmicos entre si e poderiam fragmentar-se ou se reinventar, dependendo de interesses internos e externos ao grupo¹¹⁶. No entanto, para compreender as dinâmicas estabelecidas entre esses grupos e outros que passaram a ocupar os mesmos espaços, é necessário saber quais as principais etnias que os habitavam e quais suas relações com os demais.

2.2 Os Paiaku dos sertões

No território que hoje abriga o estado do Rio Grande do Norte, estavam presentes, no período da chegada dos europeus, os grupos *Potiguara*, que ocupavam toda a porção litorânea da capitania. Esses grupos foram descritos por cronistas e missionários, como Gabriel Soares de Souza e Frei Vicente do Salvador, e mantiveram um contato mais intenso nos primeiros séculos de ocupação com os conquistadores portugueses. Já os grupos *Tapuias*, por estarem na região mais afastada do litoral, embora viessem esporadicamente para as praias nos períodos de grande seca ou para a coleta de determinadas frutas¹¹⁷, somente estabeleceram contato mais frequente com esses conquistadores quando eles decidiram ocupar o interior da capitania.

Há registros, apontados pelos escritores vinculados ao Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, de dois grandes grupos que ocuparam o interior dessa capitania, os *Kariri* e os *Tarairiu*. No entanto, devemos fazer um adendo ao referenciar os *Tarairiu*. Sendo considerado um conjunto de grupos indígenas que circulavam intensamente pelos sertões do Norte cujo

¹¹⁵ LIMA, Marcos Galindo. **O Governo das Almas**: a expansão colonial no país dos Tapuia (1651-1798). Tese (doutorado) – Universidade de Leiden, Holanda, 2004.

¹¹⁶ Como no caso estudado por Maria Regina Celestino de Almeida, dos Tamoio e dos Tememinó, na Baía da Guanabara, que seriam da mesma família, mas por disputas internas, haviam se separado e virado inimigos. Ver em ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses indígenas**: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

¹¹⁷ CRUZ, Carlos Henrique Alves. **Tapuias e mestiços nas aldeias e sertões do Norte**: conflitos, contatos e práticas religiosas" nas fronteiras coloniais (1680-1761). Tese (doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, 2018.

aprofundamento de descrições devemos aos holandeses¹¹⁸, pode constituir uma categoria genérica, tal qual *Tapuia*.

Os *Kariri*, que habitavam as regiões limítrofes entre as capitanias do Ceará, da Paraíba e do Rio Grande, eram divididos em diversos subgrupos, com destaque para os Corema, Monxoró, Caicó, Caboré e Icó Pequeno¹¹⁹. Dentre os deslocamentos ocorridos para construção das missões e vilas, diversos grupos aqui citados foram transferidos compulsoriamente. No termo de ereção dos novos estabelecimentos, o Juiz de Fora Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelo Branco, autoridade responsável pelas elevações de parte das vilas de índios originadas das aldeias missionárias nas capitanias do Rio Grande do Norte, Paraíba e Ceará, afirmou ter transferido os Icozinhos para o Apodi, onde se juntaram com os Caboré e “vários casais que residiam nas serras e fazendas dos sertões do Piancó e Assú”¹²⁰. As transferências decorriam de possíveis conflitos entre os grupos étnicos que iriam ocupar as missões ou vilas, como no caso dos índios Pega que foram transferidos para Mipibu, por terem contendas com os grupos que iriam ocupar o sertão da capitania¹²¹.

Sob a alcunha de *Tarairiu*, estavam espalhados nos sertões das Capitanias do Norte, também eram encontrados diversos subgrupos, estando listados entre os que habitavam o Rio Grande do Norte e o Ceará os Ariú, Janduí, Pega, Canindé, Panati, Genipapo, Caratiú e os Paiaku¹²². Este último grupo foi aldeado na primeira metade do século XVIII, como veremos no próximo capítulo. Parte deles foi aldeada na Missão do Apodi, desde 1700 e, em 1761 foi transferida para a Serra do Regente para formar a Vila de Portalegre. Junto com eles, também foram transferidos os indígenas da Aldeia dos Paiacu, cujo nome advém da predominância de pessoas dessa etnia naquele local. Este local também deveria ser elevado, mas foi transformada somente em lugar de Montemor o novo da América, por não possuir contingente populacional suficiente

¹¹⁸ APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. Ações multifacetadas dos Tarairiu nos sertões das capitanias do Norte entre os séculos XVI e XVIII. **Anais do XXV Simpósio Nacional de História**. Fortaleza: ANPUH, 2009.

¹¹⁹ STUDART FILHO, Calos. **Aborígenes do Ceará**. Fortaleza: Editora do Instituto do Ceará, 1965.

¹²⁰ BNRJ. Manuscritos - I-12,03,035 - Livro de registro composto, principalmente, de cartas, portarias e mapas versando sobre vários assuntos relacionados com a administração de Pernambuco e das capitanias anexas tais como: índios, estabelecimento de vilas e aldeias. Recife: [s.n.], 1760-1762. 191 f. Nº 258 do Catálogo dos Manuscritos sobre Pernambuco.

¹²¹ BNRJ. Manuscritos - I-12,03,035 - Livro de registro composto, principalmente, de cartas, portarias e mapas versando sobre vários assuntos relacionados com a administração de Pernambuco e das capitanias anexas tais como: índios, estabelecimento de vilas e aldeias. Recife: [s.n.], 1760-1762. 191 f. Nº 258 do Catálogo dos Manuscritos sobre Pernambuco.

¹²² LOPES, Fátima Martins. **Índios, colonos e missionários na colonização da Capitania do Rio Grande do Norte**. Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado, 2003; STUDART FILHO, Calos. **Aborígenes do Ceará**. Fortaleza: Editora do Instituto do Ceará, 1965.

para constituir uma vila de índios¹²³. No entanto, este último grupo empreendeu viagem de retorno ao lugar de Montemor, contra todas as ordens régias, como será abordado mais à frente.

As distinções entre esses grupos foram expostas por Fátima Martins Lopes em sua dissertação de mestrado. A autora apontou que eles ocuparam diferentes porções do território da capitania do Rio Grande do Norte:

A primeira distinção estaria na localização das áreas culturais de influência de cada família: os Tupis habitavam o litoral; os Tarairiú, a região “sublitorânea”, que se expandia além do litoral, formando uma faixa muito irregular, e, ocupando nas regiões secas do Seridó e sertão, as ribeiras dos rios Jaguaribe, Apodi, Açu, Piranhas, Sabugi e Seridó. Em alguns trechos atingia o mar, como no Ceará e Piauí. Os Cariris viviam mais para o interior dos Estados do Nordeste, nas proximidades de rios permanentes com vales úmidos, como o do Rio São Francisco¹²⁴.

Outras diferenças importantes de serem apontadas são os dados linguísticos, que se diferenciam entre estes grupos, sendo a língua dos Kariri bastante estudada por dois frades capuchinhos, Luigi Vicenzo Mamiani e Frei Bernard de Nantes. O primeiro escreveu *Arte de Grammatica da Língua Brasilica da naçam Kiriri* e *Catecismo da Doutrina Cristã na Língua Brasilica da Nação Kiriri*, em 1698, quando foi Superior na Aldeia do Geru, na Capitania de Sergipe. Essas duas obras foram produzidas para tentar sanar o problema que os padres encontravam por não dominar as línguas nativas. Uma ensinava as linhas gerais para a realização do catecismo entre os povos Kariri e a outra introduzia os padres na gramática Kariri¹²⁵.

Já o Frei Bernard de Nantes escreveu *Catecismo da Língua Cariri*, que foi publicada em 1709. Nantes dirigiu-se à região do São Francisco em 1682 para missionar naquelas partes, onde teve contato com os povos Kariri. Ele aprendeu a língua Kariri para aprofundar sua atividade catequética, “fornecendo ainda aos outros religiosos elementos linguísticos indispensáveis para a

¹²³ ARQUIVO Nacional da Torre do Tombo (ANTT) - Capitanias do Brasil - Erário Régio. Livro 589. Livro 6º Composto das próprias despesas originais de mandados e Portarias do dinheiro que dispendeu e remeteu o tesoureiro geral Antônio Pinto – 1768.

¹²⁴ LOPES, Fátima Martins. *Op. Cit.* 2003, p. 275-276.

¹²⁵ Para um estudo mais detalhado sobre estas obras e a importância delas na conversão dos povos Kariri, sobretudo para o estabelecimento do convívio entre missionários e índios no interior das missões, Cf. SANTOS, Ane Luíse Silva Mecnas. “**Trato da perpétua tormenta**”: a conversão nos sertões de dentro e os escritos de Luigi Vicenzo Mamiani della Rovere sobre os Kiriri (1666-1699). Tese (doutorado em História) – Faculdade em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2017. As duas obras foram publicadas pela Biblioteca Nacional de Lisboa – Portugal, estando uma delas, o Catecismo da doutrina cristã, disponível no site da Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin. O acesso à obra por ser realizado pelo seguinte link: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/7696>.

prática missionária”¹²⁶. A última diferença destacada é a prática do endocanibalismo entre os Tarairiú, que os diferenciou dos demais grupos.

Os Paiaku, povos que se encontravam dispersos nas regiões limítrofes entre as capitanias do Rio Grande, Ceará e Paraíba, “habitavam predominantemente, a região compreendida entre o rio Jaguaribe e o Açu, alcançando o rio do Peixe, na Paraíba”¹²⁷. A razão da ocupação de uma faixa territorial tão extensa, provavelmente reside nos deslocamentos sazonais que realizavam, ocasionados por questões climáticas e pelo cultivo de determinados gêneros alimentícios.

Assim como ocorreu com outros indígenas, “diferentes grupos, em situações variadas, foram associados ao etnônimo Paiaku, geralmente localizados próximos à lagoa do Apodi ou nas ribeiras do Jaguaribe”¹²⁸. Por vezes, os relatos sobre os grupos indígenas do período colonial são confusos, por englobar vários grupos étnicos em alcunhas genéricas, mas os registros sobre os Paiaku permitem, ainda, analisar um pouco dos costumes e práticas por eles realizadas.

Alguns estudos têm sido desenvolvidos neste sentido, como o de Marcos Felipe Vicente, que, em sua dissertação de mestrado, analisou os Paiaku como principais personagens dos conflitos ocorridos na ribeira do rio Jaguaribe, no século XVII, “apresentando uma grande variedade de interesses e ações frente ao projeto colonizador”¹²⁹. Além de fazer um levantamento sobre quais povos ocuparam a capitania do Ceará no período colonial, traduzido em mapa, o autor aponta as principais características de distinção étnica dos Paiaku, como rituais da passagem da juventude para a vida adulta e o costume das mulheres manifestarem respeito e alegria por meio de gritos e lágrimas, que afirma ser um costume comum entre os tupi e diversos outros povos da América do sul¹³⁰, também encontrado entre os Paiaku.

¹²⁶ GABRIELLI, Cassiana Maria Mingotte. **Capuchinhos Bretões no Estado do Brasil: estratégias políticas e missionárias (1642-1702)**. Dissertação (mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009, p. 52. O *Catecismo* de Nantes também está disponível na Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin. Cf. digital.bbm.usp.br/handle/bbm/4895.

¹²⁷ VICENTE, Marcos Felipe. **Entre São Francisco Xavier e a Madre de Deus: a etnia Paiaku nas fronteiras da colonização**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Campina Grande, Paraíba, 2011, p. 33.

¹²⁸ CRUZ, Carlos Henrique Alves. **Tapuias e mestiços nas aldeias e sertões do Norte: conflitos, contatos e práticas religiosas** nas fronteiras coloniais (1680-1761). Tese (doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, 2018, p. 65.

¹²⁹ VICENTE, Marcos Felipe. **Entre São Francisco Xavier e a Madre de Deus: a etnia Paiaku nas fronteiras da colonização**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Campina Grande, Paraíba, 2011, p. 08. O mesmo autor realizou estudos sobre os grupos que ocupam na atualidade a região outrora ocupada pelos Paiaku. Nestes estudos, ele aponta os Caboclos de Guarany como descendentes dos Paiaku de Montemor o velho. Cf: VICENTE, Marcos Felipe. Poder, memória e identidade: conflitos na vila de Guarany-CE nas primeiras décadas do século XX. **Embornal**: revista eletrônica da ANPUH-CE, v. 1, nº. 1, 2010.

¹³⁰ Cf; VICENTE, Marcos Felipe. *Op. Cit.* 2011, sobretudo o capítulo 1 – Os Paiaku e a conversão.

Em *Tapuias e mestiços nas aldeias e sertões do Norte*, escrito por Carlos Henrique Alves Cruz, o autor fez uma análise sobre como os índios *tapuias* influenciam, através de suas ações e alianças, não somente reformulações interétnicas, mas também as fronteiras internas da América portuguesa, sobretudo nas ribeiras do Açu, Jaguaribe e Piancó, palco de intensos conflitos durante a Guerra do Açu (1680-1720) e de alguns dos primeiros aldeamentos nas capitanias do Norte. Nesta obra, o autor aponta que

Desde 1671, os paiacus sofreram agressões dos colonos e seus aliados nativos, como os jaguaribara e os potiguar. Foram também contatados pelo missionário do hábito de São Pedro, João Leite de Aguiar, por volta do ano de 1691. Outras expedições militares foram realizadas contra os índios nas últimas décadas do século XVII. O mais famoso e controverso ataque ocorreu em agosto de 1699, quando sofreram “traição” comandada pelo mestre de campo Manoel Moraes Navarro, que, auxiliado por cento e trinta infantas e duzentos e cinquenta tapuias aliados, assassinou cerca de quatrocentos índios aldeados no Jaguaribe¹³¹

O autor evidencia alianças e conflitos entre os diversos agentes sociais que viviam naqueles sertões, bem como reformulações de alianças, ao expor que os Paiaku se uniram aos conquistadores portugueses e, mesmo assim, sofreram ataques, colocando em xeque inclusive a orientação régia de somente se fazer guerra justa¹³² contra grupos indígenas que se opusessem à colonização.

Obra escrita com propósitos distintos das citadas acima, pois pretende servir também como suporte didático para o Ensino de História dos grupos indígenas do interior do estado, o livro *Os índios Tapuias do Rio Grande do Norte: antepassados esquecidos*, traz uma breve descrição dos Paiaku. Partilhando das indicações de lugares nos quais os Paiaku habitavam, o autor acrescenta que eles

foram aldeados em diversos acampamentos, tais como Aldeia do Paiacu (Aquiraz-Ceará), Aldeia do Guajiru (estremoz-Rio Grande do Norte), Aldeia do Apodi (no córrego das missões, município de Apodí-Rio Grande do Norte) e na Missão de Nossa Senhora da Encarnação (antiga aldeia de Igramació, na ribeira do Cunhaú). A maior parte dos índios

¹³¹ CRUZ, Carlos Henrique Alves. **Tapuias e mestiços nas aldeias e sertões do Norte: conflitos, contatos e práticas religiosas** nas fronteiras coloniais (1680-1761). Tese (doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, 2018, p. 65.

¹³² “A guerra justa poderia ser de caráter defensivo ou ofensivo, porém em ambos os casos deveriam obedecer às prerrogativas estabelecidas [...] para a incitação dela”. Sendo essas prerrogativas: “1º - deve ser precedida de alguma ação injusta do inimigo; 2º - deve ser impelida com intenções boas; 3º - deve ser deliberada por alguma autoridade, seja a Igreja ou um príncipe”. Vide: SILVA, Victor André Costa da. Guerras justas na capitania do Rio Grande: Guerra dos Bárbaros e desterritorialização. In: **Revista Eletrônica História em Reflexão (REHR-UFMG)**. ISSN: 1981-2434. V. 13, nº 25. Jan./Jun. 2019, p. 07-08.

paiaçu foram aldeados perto do vale do rio Jaguaribe-Ceará (Nossa Senhora da Anunciação) e na Chapada do Apodi, no Estado do Rio Grande do Norte¹³³.

Os locais apontados pelo autor como aldeamentos que receberam os índios Paiaku não estão todos contidos dentro do território que eles habitavam antes dos contatos intensos e conflitos da Guerra do Açu, o que aponta deslocamentos realizados pela Coroa para composição das missões. Uma das possibilidades de justificativa para esses deslocamentos era evitar conflitos com outros povos que estivessem sendo aldeados naquele território. O Diretório Pombalino determinava que as vilas tinham que contar com um número mínimo de casais, por isso, muitos grupos indígenas foram realocados enquanto elas eram erguidas. Alguns dos deslocamentos realizados pelos Paiaku vão ser trabalhadas mais a fundo nos próximos capítulos desta dissertação.

Como apontado, a área de ocupação dos Paiaku, antes dos deslocamentos, estendia-se do Açu ao Jaguaribe. No entanto, após os processos de territorialização do século XVIII, estes foram aldeados em diversos pontos das Capitânicas do Rio Grande do Norte e do Ceará. Os grupos Paiaku que serão abordados nesse trabalho, mais especificamente, foram aldeados entre a ribeira do rio Apodi e as margens do rio Choró, já próximo ao litoral do Ceará. Desta forma, acreditamos que a circulação dos Paiaku que serão analisados neste trabalho, ocorreu nesta área.

Como será exposto mais adiante, mesmo com territórios bem estabelecidos pela Coroa, estes grupos deslocavam-se naqueles sertões, circulando entre as capitânicas e estabelecendo seus territórios sociais. No mapa abaixo, apresentamos a demarcação aproximada da área de circulação dos grupos Paiaku que transitavam entre o rio Apodi e o rio Choró, que se deslocaram tanto compulsoriamente, quando transferidos “à força pública” para Portalegre, quanto voluntariamente, quando retornam para o Lugar de Montemor.

¹³³ SANTOS JÚNIOR, Valdeci dos. **Os índios Tapuias do Rio Grande do Norte: antepassados esquecidos**. Mossoró: Fundação Vingt-un Rosado, 2008, p. 20-21.

Mapa 1 – Representação (aproximada) do território social dos Paiaku na primeira metade do século XVIII



Mapa elaborado por Adriel Felipe de Alcântara Silva (adriel.eu@gmail.com) baseado nos locais de estabelecimento das missões nas quais os Paiaku foram aldeados e da Vila de Portalegre.

Cabe salientar que, apesar desse mapa demarcar uma grande área, ela não era ocupada somente pelos Paiaku que estavam em trânsito pelos sertões. Essa área foi ocupada por diversos povos indígenas que também estavam sendo aldeados ou que estavam circulando livres. Também cabe salientar que a marcação feita até proximamente ao litoral, na ribeira do Apodi, corresponde

à área de circulação destes povos durante os períodos de estiagem ou para a coleta de frutas¹³⁴. Portanto, esta é uma aproximação da área que os Paiaku que deveriam constituir a Vila de Portalegre circulavam. Sendo grupos distintos, foram aldeados em diferentes lugares e os que não quiseram viver sob o julgo colonial, ocuparam diferentes porções desse território.

Característica apontada nos trabalhos consultados é a resistência à expansão das fronteiras do Império ultramarino português. Valdelice Girão, historiadora vinculada ao Instituto do Ceará, apontou que os Paiaku eram “valentes, entraram em conflitos com os homens do além-mar desde as primeiras investidas portuguesas, mantendo-se também arredios ao convívio dos holandeses que aqui dominaram”¹³⁵. Não conseguimos alcançar documentos que nos comprovem a resistência dos Paiaku ao domínio holandês, no entanto, eles são postos como os mais bárbaros, junto com os Pega, pelas autoridades portuguesas no momento da transferência para a Serra do Regente¹³⁶. Também podemos respaldar a resistência à ocupação portuguesa pelos conflitos que serão narrados no próximo tópico. No entanto, a construção da imagem de índio Paiaku bárbaro pode ter sido útil para os conquistadores, à medida que permitia que eles declarassem guerra justa, já que os índios estariam propícios a se rebelar.

Mas precisamos lembrar que, assim como apontou Marcos Galindo, as alianças introdutórias forjadas entre conquistadores e indígenas, foram essenciais para o estabelecimento das fazendas de gado no interior¹³⁷. Portanto, permite-nos conjecturar a possibilidade dessas relações serem estabelecidas com diversos grupos Paiaku, enfatizando mais uma vez a pluralidade de agentes que eram postos em uma única alcunha. Também nos faz refletir sobre a possibilidade das alianças e interesses desses agentes históricos alternarem-se. Assim, percebemos que os Paiaku poderiam estar integrando-se ao jogo colonial de interesses, formando, eles também, amizades e inimizades a partir de seus convívios e interesses.

¹³⁴ LOPES, Fátima Martins. **Índios, colonos e missionários na colonização da Capitania do Rio Grande do Norte**. Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado, 2003.

¹³⁵ GIRÃO, Valdelice Carneiro. Os índios Paiaku: primeiros habitantes de Pacajus. **Revista do Instituto do Ceará**. Tomo CV, 1991, p. 161.

¹³⁶ AHU-PE, Papéis Avulsos, Cx. 96, Doc. 7565. OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco] Luís Diogo Lobo da Silva, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre as diligências para reduzir as vinte e três aldeias feitas pelo juiz de fora, Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelo Branco, e apreender os principais líderes das perturbações no Rio Grande. 31/08/1761.

¹³⁷ LIMA, Marcos Galindo. **O Governo das Almas: a expansão colonial no país dos Tapuia (1651-1798)**. Tese (doutorado) – Universidade de Leiden, Holanda, 2004.

Estes índios foram “destacados por diversos historiadores como um dos mais hostis da região e constante infortúnio à ocupação da capitania do Ceará”¹³⁸. Esse discurso provavelmente se deve aos conflitos impetrados aos mesmos durante a chamada Guerra dos Bárbaros e também ao ataque que alguns grupos indígenas, incluindo os Paiaku, fizeram à Vila de Aquiraz no século XVIII. No entanto, nesse mesmo conflito, um outro grupo de Paiaku acolheu os moradores que estavam sendo atacados¹³⁹, mostrando que apesar de parte dos índios Paiaku terem apresentado dificuldades ao estabelecimento colonial, estes eram múltiplos e agiram de maneira diferente aos eventos dos quais participaram.

No livro escrito por José Jácome Barreto e patrocinado pela Prefeitura Municipal de Portalegre, atual município do estado do Rio Grande do Norte, o autor aponta-os como um dos motivos do retardo do desenvolvimento da cidade, colocando que a presença do elemento indígena no território da cidade de Portalegre estabelecia distúrbios e provocava “dificuldades por força da própria formação hostil e do comportamento guerreiro, nômade, ocioso e agressivo da raça selvícola”¹⁴⁰. É preciso situar essa passagem na escrita da história dos índios no que atualmente chamamos de Nordeste brasileiro, pois se trata de uma obra escrita por um memorialista, que escreveu mais dois livros sobre municípios do Rio Grande do Norte e, portanto, não carrega uma discussão acadêmica sobre a importância dessas comunidades originárias e a riqueza de suas culturas, bem como do impacto que o contato entre índios e europeus exerceu em seu cotidiano e em sua visão de mundo. Ela apenas nos mostra a visão que os escritos anteriores às produções acadêmicas mais recentes propagavam.

O fato é que os Paiaku “considerados sempre muito belicosos, eram guerreiros valiosos aos lusitanos em suas campanhas de extermínio aos ‘índios bravos’, e a região por eles ocupada, ponto estratégico na criação e passagem das boiadas sertanejas”¹⁴¹, por isso houve tentativas de paz e

¹³⁸ VICENTE, Marcos Felipe. **Entre São Francisco Xavier e a Madre de Deus: a etnia Paiaku nas fronteiras da colonização**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Campina Grande, Paraíba, 2011, p. 16.

¹³⁹ STUART FILHO, Carlos. **Aborígenes do Ceará**. Fortaleza: Editora do Instituto do Ceará, 1865.

¹⁴⁰ BARRETO, José Jácome. **Portalegre, origem e contemporaneidade**. Portalegre: Prefeitura Municipal de Portalegre, [s.d.]. p. 17

¹⁴¹ CRUZ, Carlos Henrique Alves. **Tapuias e mestiços nas aldeias e sertões do Norte: conflitos, contatos e práticas religiosas** nas fronteiras coloniais (1680-1761). Tese (doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, 2018, p. 141.

aliança com esses grupos, mesmo que depois elas viessem a ser infringidas pelos próprios agentes da Coroa na América portuguesa¹⁴².

Devemos destacar aqui, novamente, que estas definições étnicas, muitas vezes, nascem no momento do contato, na necessidade de definição do que é o outro e do que essa alteridade representa. Desta forma, aponta-se essas definições dos grupos Paiaku e suas principais características, mas sem perder de vista que essas identidades estavam, a todo momento, reformulando-se, por meio de alianças estabelecidas, cisões dentro dos grupos étnicos, ou mesmo sua divisão em famílias, formando assim uma gama complexa e extensa de grupos e relações estabelecidas entre eles. Como apontou John Monteiro:

O processo inicial de invenção de um Brasil indígena envolveu a criação de um amplo repertório de nomes étnicos e de categorias sociais que buscava classificar e tornar compreensível o rico caleidoscópio de línguas e culturas antes desconhecidas pelos europeus. Mais do que isso, o quadro produzido passou a condicionar as próprias relações políticas entre europeus e nativos, não apenas na medida em que fornecia a base para a elaboração de uma legislação indigenista, mas também porque esboçava um conjunto de representações e de expectativas sobre as quais se pautavam estas relações¹⁴³

Isto posto, apesar de estes etnônimos não representarem a complexidade étnica dos habitantes dos sertões da capitania do Rio Grande do Norte, é importante apontá-los para que possamos compreender quais as relações estabelecidas entre eles e, após o contato, quais as políticas adotadas pela Coroa para cada um deles, quais os acordos realizados, mas principalmente como as relações desencadearam-se a partir dos conflitos ou alianças.

Paul Little afirmou que “a renovação da teoria de territorialidade na antropologia tem como ponto de partida uma abordagem que considera a conduta territorial como parte integral de todos os grupos humanos”¹⁴⁴. Desta forma, tanto os grupos indígenas, na tentativa de manter seus territórios originários, quanto a Coroa portuguesa, empregando formas de controle do território,

¹⁴² Como o caso apontado acima, do Massacre do Jaguaribe, abordado em CRUZ, Carlos Henrique Alves. **Tapuias e mestiços nas aldeias e sertões do Norte: conflitos, contatos e práticas religiosas** nas fronteiras coloniais (1680-1761). Tese (doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, 2018 e PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do Nordeste do Brasil, 1650 – 1720**. São Paulo: Hucitec; Editora da USP – Fapesp, 2002.

¹⁴³ MONTEIRO, John Manuel. **Tupis, Tapuias e Historiadores: Estudos de História Indígena e do Indigenismo**. Tese (Livre Docência em área de Etnologia, subárea História Indígena e do Indigenismo), IFCH-UNICAMP, Campinas, 2001, p. 24.

¹⁴⁴ LITTLE, Paul E. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade**. Anuário Antropológico, Rio de Janeiro, 2005. p. 03.

atuam visando a ocupação e afirmação de um controle ou domínio sobre o território que, no momento do contato, geralmente estava em disputa.

Na América portuguesa, a doação de terras para portugueses e luso-brasileiros constituiu uma tentativa da Coroa de estabelecer o domínio sobre o território colonial, uma vez que essas terras estariam ocupadas pelos seus súditos, portanto eram propriedade da Coroa portuguesa. No entanto, essas terras já estavam ocupadas pela população indígena e esse encontro de interesses entre a Coroa, que queria conquistar e estabelecer o domínio, e os indígenas, que viram suas terras serem invadidas por estrangeiros, ocasionou uma série de conflitos. A seguir, iremos expor, em linhas gerais, o envolvimento dos índios Paiaku nesses conflitos, que ficaram conhecidos como Guerra do Açú, bem como seus principais eventos envolvendo essa população.

2.3 Os Paiaku e a Guerra do Açú

Durante o final do século XVII e início do XVIII, a porção interiorana das capitânicas do Rio Grande do Norte e do Ceará presenciou intensos conflitos entre os grupos indígenas que já habitavam aqueles sertões e os colonos que buscavam novas áreas para criação de gado. Esses conflitos integraram uma série de outros acontecimentos que já estavam ocorrendo desde aproximadamente meados do século XVII e ficaram historiograficamente conhecidos como a “Guerra dos Bárbaros”¹⁴⁵.

Pedro Puntoni explicou que o que se convencionou chamar de Guerra dos Bárbaros, “na verdade, mais se aproximou de uma série heterogênea de conflitos que foram o resultado de diversas situações criadas ao longo da segunda metade do século XVII”. Esses conflitos tiveram início no recôncavo baiano, entre os anos de 1651 e 1679. Eles surgiram logo que se iniciou a construção da Cidade na Baía e seu recôncavo começou a ser ocupado, primeiramente através de confrontos com os Tupinambá, já desde 1555. Já os conflitos com os índios do sertão começaram a ser registrados desde as primeiras décadas do século XVII, quando grupos oriundos do interior

¹⁴⁵ PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros**: povos indígenas e a colonização do Nordeste do Brasil, 1650 – 1720. São Paulo: Hucitec; Editora da USP – Fapesp, 2002.

invadiram o engenho e cidade de Capanema, em 1612, e em 1621, e ocorreram ataques nos campos do Aporá, a 18 léguas da Baía de Todos os Santos¹⁴⁶.

Maria Idalina Pires descreveu esta série de conflitos como um “*círculo da ação-reação-repressão*”¹⁴⁷ o que engessa as possibilidades de cenários originados pelos contatos entre grupos indígenas, afinal, como dito acima, os contatos estabelecidos nas ribeiras do Rio Grande não se restringiam somente a conflitos e repressão aos grupos conflitantes. Alguns desses indígenas auxiliaram os conquistadores na escolha de terras produtivas, já que possuíam maior conhecimento sobre a terra e suas potencialidades, indicando a melhor localidade para solicitação de terras. No entanto, com a expansão da fronteira colonial, “os tapuias habitantes do sertão passaram de vizinhos tolerados a uma ‘barreira à expansão da pecuária’”¹⁴⁸, constituindo uma fronteira a ser ultrapassada pelos conquistadores.

Vale salientar que fronteira é um “espaço estruturante e dinâmico que marca um limite entre dois espaços heterogêneos”. Para Guillaume Boccara, a fronteira é um espaço-tempo de transição, na perspectiva teleológica encontrada na documentação, pois tendo-a como um limite, as pessoas que vivem além dela estão em um estágio de civilização inferior¹⁴⁹. Portanto, não se trata somente de um limite físico ou espacial, mas também de um limite baseado em diferenças sociais entre esses dois grupos.

Hall Langfur apontou que durante o século XVIII, na região das minas gerais, estudada por ele,

A Coroa tentou intencionalmente transformar a zona entre o Atlântico e o distrito de mineração interior em uma espécie de terra de ninguém florestada, povoada por antagonistas nativos cuja inimizade, forjada ao longo de dois séculos anteriores de conflito com colonos costeiros, impediria acesso não autorizado e contrabando das minas para a costa.

A legislação da Coroa e o zelo dos governadores locais tiveram que ir longe na construção de tal barreira. A melhor defesa contra o contrabando era o próprio sertão não rastreado e seus habitantes de reputação selvagem¹⁵⁰.

¹⁴⁶ PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do Nordeste do Brasil, 1650 – 1720**. São Paulo: Hucitec; Editora da USP – Fapesp, 2002, p. 13.

¹⁴⁷ PIRES, Maria Idalina. **Guerra dos Bárbaros: resistência indígena e conflitos no Nordeste colonial**. Recife: FUNDESP, 1990.

¹⁴⁸ LOPES, Fátima Martins. **Índios, colonos e missionários na colonização da Capitania do Rio Grande do Norte**. Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado, 2003, p. 270.

¹⁴⁹ BOCCARA, Guillaume. Génesis y estructuras de los complejos fronterizos euro-indígenas: Repensando los márgenes americanos a partir (y más allá) de la obra de Nathan Wachtel. **Memoria Americana**, Año 2005. p. 32.

¹⁵⁰ LANGFUR, Hall. **The Forbidden Lands: colonial identity, frontier violence, and persistence of Brazil’s eastern Indians, 1750-1830**. Stanford, California: Stanford University Press, 2006, p. 37. Tradução própria do original. “The Crown intentionally sought to turn the zone between the Atlantic and the inland mining district into a kind of forested

Assim sendo, as populações indígenas que habitavam aquela região e a própria natureza florestal, serviram como uma fronteira contra o contrabando, sendo denominada de “terras proibidas”, título da obra de Langfur. O autor ainda mostra, através de mapas, a efetivação dessa barreira¹⁵¹. A utilização pela Coroa portuguesa desse elemento natural e dos indígenas como limite consiste justamente nesta ideia de que as fronteiras não eram unicamente espaciais, mas também de estruturas sociais entre os colonos e os índios “selvagens”.

Também entendendo as populações indígenas como limites, mas contrastando com o tipo de utilização da Coroa apontada por Langfur, Fátima Lopes escreveu que os índios Janduís, instalados por Bernardo Vieira de Melo, em 1695, nas proximidades do presídio do Açú, após a assinatura da Ratificação de paz pelo seu principal, serviriam como uma barreira para os índios do sertão, protegendo os moradores daquela ribeira¹⁵². Portanto, os grupos indígenas foram utilizados pela Coroa como barreira para impedir o avanço de outros índios.

As populações indígenas foram vistas, pelas autoridades coloniais e pela Coroa portuguesa, como fronteiras, barreiras que poderiam servir como empecilho ao projeto colonial, mas também em propósito dos interesses dela, seja como barreira para contrabandistas na região das minas, seja como barreira para que outros índios do sertão não conflitassem com os moradores das fazendas.

Os conflitos ocasionados pelo contato provocaram sucessivos tratados e retificações de paz com os índios englobados na denominação de *tapuia*, como os realizados com os Ariu pequenos e os Janduí, no Rio Grande do Norte. Estes tratados e as missões religiosas são caracterizados como instituições de fronteira, pois as populações indígenas passaram por reconfigurações sociais quando em tais situações e se encontram em contraste com alteridades¹⁵³.

A resposta aos conflitos por parte dos grupos indígenas não se resumia somente à submissão por meio do aldeamento e dos tratados de paz. As migrações também eram uma das opções utilizadas pelos índios. Um exemplo disso são as migrações realizadas pelos tapuias que se aliaram

no-man’s-land, peopled by native antagonists whose enmity, forged over the course of two previous centuries of conflict with coastal settlers, would prevent unauthorized access to and smuggling from the mines to the coast. Crown legislation and the zeal of local governors had to go only so far in constructing such a barrier. The best defense against smuggling was the untracked wilderness itself and its reputedly savage denizens”.

¹⁵¹ LANGFUR, Hall. **The Forbidden Lands: colonial identity, frontier violence, and persistence of Brazil’s eastern Indians, 1750-1830**. Stanford, California: Stanford University Press, 2006, p. 37-49.

¹⁵² LOPES, Fátima Martins. **Índios, colonos e missionários na colonização da Capitania do Rio Grande do Norte**. Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado, 2003, p. 365.

¹⁵³ BOCCARA, Guillaume. Poder colonial e etnicidade no Chile: territorialização e reestruturação entre os Mapuche da época colonial. **Tempo**. Rio de Janeiro, vol. 12, n. 23, jul-dez, p. 67-83, 2007.

aos holandeses para as serras após a partida destes, demonstrando um certo temor dos tapuias em relação aos portugueses. No entanto, os relatos da ferocidade dos índios demonstram o mesmo temor por parte dos portugueses. “Talvez esse temor mútuo tenha mantido por algum tempo as relações entre eles ao nível de convivência aceitável, quando a ocupação do sertão apenas começava”¹⁵⁴, no entanto, o avanço da empresa colonial nas áreas de ocupação indígena acabou gerando diversas contendas.

Grupo indígena que teve bastante destaque nos conflitos, sobretudo por terem aliando-se aos batavos no período de dominação holandesa, foram os Janduí¹⁵⁵. Um dos episódios de conflitos da Guerra do Açu foi resultado de uma ação contra os Janduí, quando estes rebelaram-se porque o capitão-mor João Fernandes Vieira mandou prender dois filhos do principal dessa etnia e remeteu quatro índios a Lisboa. Segundo carta enviada ao Governador de Pernambuco, Mathias de Albuquerque Maranhão queria infligir guerra contra os Janduí, pois temerosos que os seus principais fossem enviados para a capital do Reino, tal qual foram os outros quatro índios, estavam “rebelados e declarados inimigos”, tendo matado alguns moradores da capitania do Rio Grande. Interessa perceber que, neste mesmo documento, a solicitação para fazer guerra pedia que esta fosse realizada “para que se extingam de uma vez” os índios daquela nação, alegando que seu sobrinho, Diogo Coelho de Albuquerque estava servindo a ele na Capitania do Ceará tendo “a sua obediência outras nações de Bárbaros contrários aos Janduís, que dando-lhes pelas espaldas não poderão escapar, nem ter retirada”¹⁵⁶.

Esta carta ressalta como os conflitos interétnicos eram utilizados pelas autoridades coloniais e também a construção da imagem do bárbaro selvagem a ser exterminado, quando oferecendo resistência, mesmo que o cerne do conflito tenha sido ocasionado pelas autoridades administrativas da Coroa, quando capturaram os filhos dos principais Janduí e remeteram índios para Lisboa.

Apesar dos intensos conflitos que situações como a narrada acima ocasionaram, e do interesse de particulares no extermínio das nações indígenas que povoavam os sertões das Capitânicas do Norte, estes grupos ofereceram forte resistência, tanto na luta armada, como na utilização de meios próprios aos costumes ocidentais, como os acordos e retificações de paz. Este

¹⁵⁴ LOPES, Fátima Martins. **Índios, colonos e missionários na colonização da Capitania do Rio Grande do Norte**. Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado, 2003, p. 288.

¹⁵⁵ Para um estudo mais detalhado sobre a aliança dos Janduí com os neerlandeses e descrições desse grupo. Cf. PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do Nordeste do Brasil, 1650 – 1720**. São Paulo: Hucitec; Editora da USP – Fapesp, 2002, sobretudo o Capítulo 2- O país dos Tapuia.

¹⁵⁶ AHU, Códice 275, fl. 315v. Livro de Registo de cartas do Conselho Ultramarino. 1º vol. 1664-1667.

foi o caso dos Janduí, que fizeram um acordo de paz com Bernardo Vieira de Melo e posteriormente, em 1695, assinaram uma ratificação destas pazes. Porém, por incitação do Mestre de Campo Manuel de Moraes Navarro, acabaram entrando em conflito com os Paiaku aldeados na Missão do Apodi, em 1700. Depois de declarados culpados, foram transferidos para as proximidades da Ribeira do Ceará-mirim, onde assinaram um *Protesto de Fidelidade* com a coroa, aldeando-se onde hoje fica a cidade de São Gonçalo do Amarante-RN¹⁵⁷.

Observa-se, então, que os conflitos ocasionados na chamada Guerra dos Bárbaros, e mais especificamente na Guerra do Açú, contendas que ocorreram no território pesquisado nesse trabalho, acarretavam na utilização de força armada, mas também de estratégias de negociação utilizadas pelos grupos indígenas para evitar mais batalhas e baixas em seus números.

Dos conflitos envolvendo os Paiaku, o Massacre do Jaguaribe, confronto entre os índios aldeados nas proximidades do rio que deu nome ao massacre, e o Mestre de Campo Manuel Alvares de Moraes Navarro, em 4 de agosto de 1699¹⁵⁸, foi o que obteve maior repercussão. Tendo vindo ao Rio Grande para atuar contra os tapuias do sertão nos conflitos da Guerra dos Bárbaros, Navarro percorria os sertões do Ceará com soldados e indígenas Janduí, que eram seus aliados. Mesmo sendo recebido amistosamente na Missão da Madre de Deus, local no qual estavam os Paiaku, o Mestre de Campo atacou os índios, matando a muitos e deixando outros feridos¹⁵⁹.

Segundo Carlos Studart Filho, “dos 700 homens que constituíam o rancho do principal Jenipapoaçu, apenas escaparam com vida duzentos e poucos que foram conduzidos para o Arraial do Açú, centro de operações do terço”¹⁶⁰. O discurso do Mestre de Campo para justificar o ataque a um grupo indígena que estava aliado e aldeado foi de que seriam aqueles índios rebeldes, portanto, não possibilitavam a paz nos sertões. Utilizou a prerrogativa da guerra justa para alegar que estava respaldado por lei em suas ações.

O que nos interessa observar é a narrativa construída pelo Mestre de Campo, que mostra o tapuia Paiaku como inimigo traidor. Mesma narrativa que mostramos ter se consolidado quando descrevemos o que a historiografia aponta sobre os Paiaku. A partir da resistência oferecida por

¹⁵⁷ LOPES, Fátima Martins. **Índios, colonos e missionários na colonização da Capitania do Rio Grande do Norte**. Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado, 2003

¹⁵⁸ STUDART FILHO, Calos. **Aborígenes do Ceará**. Fortaleza: Editora do Instituto do Ceará, 1965.

¹⁵⁹ VICENTE, Marcos Felipe. **Entre São Francisco Xavier e a Madre de Deus: a etnia Paiaku nas fronteiras da colonização**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Campina Grande, Paraíba, 2011. O autor dedica um capítulo de sua dissertação à descrição detalhada deste episódio.

¹⁶⁰ STUDART FILHO, Calos. *Op. Cit.* 1965, p. 171.

parte desse grupo e por outras etnias que viviam nos sertões, foi sendo construída a imagem dos “Tapuios bárbaros, tiranos e rebeldes”¹⁶¹ que tinham de ser exterminados, como queria fazer o Mestre de Campo. Esse discurso consolida a justificativa para realização do extermínio dos índios, uma vez que eles não conseguiriam ser servos leais da Coroa portuguesa, além de respaldar também o estabelecimento de missões para que esses gentios bárbaros pudessem ser convertidos à fé católica e doutrinados nos seus ensinamentos.

Destarte, à medida que os conflitos ocorriam, os índios Paiaku foram sendo aldeados nas Capitânicas do Rio Grande do Norte e do Ceará. No próximo capítulo, abordaremos como as missões foram sendo criadas e onde elas foram instaladas. Além dos missionários, os Paiaku também estabeleciam contato com os soldados, que por vezes iam até essas missões em busca de índios para compor suas tropas, e com os moradores dos arredores. Alguns desses contatos também serão apresentados.

¹⁶¹ Biblioteca da Ajuda (BA). 54-XIII-4 n° (52). PAPEL sobre o Gentio que se rebelou nas capitânicas do Ceará, Rio Grande e Paraíba.

3. MISSÕES E ALDEIAS: A PRESENÇA MISSIONÁRIA NA TRAJETÓRIA DOS PAIAKU

Em decorrência da Guerra do Açú, os povos *tapuias* dos sertões das Capitanias do Norte do Estado do Brasil foram reduzidos em missões religiosas, como exposto no capítulo anterior. Nestas missões, os indígenas ficariam sob a tutela de missionários das Ordens religiosas e seriam introduzidos à fé católica e aos costumes de vida ocidentais.

O conceito de missão é entendido por Charlotte de Castelnau-L'Estoile como uma “noção-chave, fundadora da Igreja”¹⁶², devido a seu caráter missionário de levar a palavra ao alcance de todos, mas que posteriormente assumiu outro significado. Tentando diferenciar as missões dos aldeamentos indígenas, a autora escreveu que o sentido da palavra missão abrange, na conquista, “toda atividade apostólica itinerante, qualquer que seja o público visado”¹⁶³. Assim, resgatando o sentido primeiro da palavra *missão*, o objetivo das Ordens religiosas no Novo Mundo era propagar o Evangelho, levando a fé católica ao máximo de lugares e pessoas que conseguisse.

As *missões religiosas*, no entendimento de Fátima Lopes, são “formas de ação dos missionários das diversas ordens religiosas no trabalho da catequização e subordinação dos indígenas à cultura europeia”¹⁶⁴. Para Serafim Leite, no que concerne aos índios, “o fruto dessas missões consiste em fazê-los de bárbaros, homens, cristãos; e de cristãos, perseverantes na fé”¹⁶⁵.

O estabelecimento das missões religiosas na América era propiciado pelo sistema de *Padroado Régio*¹⁶⁶, do qual as Coroas de Espanha e Portugal usufruíam desde meados do século XV, para iniciarem a obra missionária em suas colônias¹⁶⁷. Segundo Cristina Pompa, “os

¹⁶² CASTELNAU-L'ESTOILE, Charlotte de. **Operários de uma vinha estéril: Os jesuítas e a conversão dos índios no Brasil – 1580-1620**. Bauru-SP: EDUSC, 2006, p. 21.

¹⁶³ CASTELNAU-L'ESTOILE, Charlotte de. *Op. Cit.*, 2006, p. 55.

¹⁶⁴ LOPES, Fátima Martins. **Índios, colonos e missionários na colonização da Capitania do Rio Grande do Norte**. Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado, 2003, p. 22.

¹⁶⁵ LEITE, Serafim. Cartas dos primeiros jesuítas no Brasil, vol. 1, p. 10 *apud*. LOPES, *Op. Cit.* 2003, p. 184

¹⁶⁶ “O Padroado Régio é o conjunto de direitos concedidos e obrigações impostas pela Santa Sé, [...] às Coroas de Portugal e Espanha, para darem início à obra missionária na colônia”. POMPA, Maria Cristina. **Religião como tradução: missionários, Tupi e “Tapuia” no Brasil colonial**. Bauru-SP: EDUSC, 2003, p. 295.

¹⁶⁷ REGNI, Pietro Vittorino OFM Cap. **Os Capuchinhos na Bahia: uma contribuição para a História da Igreja no Brasil**. Vol. 1 – Os Capuchinhos Franceses. Tradução do italiano por Fr. Agatângelo de Crato OFM Cap. 1ª Edição. Caxias do Sul -RS: Imp. Grafica Editora Pallotti; Comp. Arte-final Artexto, 1988.

missionários viviam da fazenda real e eram pagos pela folha eclesiástica da administração colonial portuguesa”¹⁶⁸, uma vez que eram funcionários da Igreja a serviço da Coroa.

O estabelecimento das missões na América portuguesa tem seu início com a chegada dos Jesuítas, em 1549 e a história dessas missões está intrinsecamente ligada à história da atuação da Companhia de Jesus nessas terras, uma vez que elas iniciam-se com sua atuação, e vivenciam sua expansão durante o período que a Ordem atuou nesse território. Em 1759, em decorrência da expulsão dos Jesuítas de todo o território da América portuguesa¹⁶⁹, as missões continuam existindo com outras Ordens em sua administração. Já os capuchinhos, ordem religiosa que também estabeleceu missões nos sertões das Capitanias do Norte, começaram sua atuação somente no século XVII, mais precisamente em 1642¹⁷⁰.

Como Lígio Maia aponta, “inicialmente a missão era itinerante, realizada de aldeia em aldeia sem um controle mais efetivo aos índios e seus costumes”¹⁷¹. Essas são as características do que, historiograficamente, ficou conhecido como missões volantes, que foram “ações iniciais dos missionários nas colônias da América”, e foram caracterizadas “pela visita dos padres e frades às aldeias indígenas com o intuito de catequizar, batizar e casar os indígenas”¹⁷².

Inicialmente, com a atuação da Companhia de Jesus, as missões volantes ocorriam quando “os jesuítas visitavam as fazendas, engenhos e as aldeias indígenas pregando a doutrina cristã e tentando converter os indígenas, que poderiam permanecer nas suas aldeias originais ou serem reduzidos às aldeias de EL-Rey”¹⁷³. Com o passar do tempo, a missão itinerante, por natureza, tornou-se fixa. Essa decisão partiu dos missionários jesuítas no final do século XVI, na tentativa de estabelecer um projeto de conversão eficaz. Essa fixação implicou em “uma transformação do ideal missionário original, que concebia a missão como uma experiência da itinerância e da miséria”¹⁷⁴.

¹⁶⁸ POMPA, Maria Cristina. **Religião como tradução: missionários, Tupi e “Tapuia” no Brasil colonial**. Bauru-SP: EDUSC, 2003, p. 295.

¹⁶⁹ Já havia ocorrido a expulsão destes missionários em partes específicas da América portuguesa, como no Estado do Grão-Pará e Maranhão em 1661 e 1684 e de São Vicente, em 1640. Cf. MAIA, Lígio. **Serra de Ibiapaba: De aldeia a vila de índios: vassalagem e identidade no Ceará colonial – século XVIII**. Tese (doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, 2010, sobretudo 2.3 – Aldeamentos jesuíticos: de *Missio* ideal às experiências coloniais.

¹⁷⁰ POMPA, Maria Cristina. *Op. Cit.*, 2003.

¹⁷¹ MAIA, Lígio José de Oliveira. *Op. Cit.*, 2010, p. 104.

¹⁷² LOPES, Fátima Martins. **Índios, colonos e missionários na colonização da Capitania do Rio Grande do Norte**. Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado, 2003, p. 22.

¹⁷³ *Ibidem*, p. 189.

¹⁷⁴ CASTELNAU-L'ESTOILE, Charlotte de. **Operários de uma vinha estéril: Os jesuítas e a conversão dos índios no Brasil – 1580-1620**. Bauru-SP: EDUSC, 2006, p. 531.

O trabalho de conversão e catequese dos índios seria então encarado como principal atividade dos missionários nas colônias. Como o controle sobre os índios, espiritual e temporal, tinha recaído sobre os missionários, a cobrança pela transformação dos índios de populações “bárbaras” a “civilizadas” foi determinante para a elevação das vilas¹⁷⁵, uma vez que, mesmo depois de séculos de convívio nas missões, os grupos indígenas continuavam com costumes ligados à sua tradição que eram contrários aos costumes ocidentais, tal qual o concubinato e a prática de rituais próprios de seus povos¹⁷⁶.

Cabe salientar aqui que, apesar da mudança da administração das antigas missões religiosas transformadas em vilas para administradores laicos, em matéria temporal, e párocos no poder espiritual, as reclamações sobre a permanência das práticas indígenas indicam que, mesmo participando da forma de viver ocidental estabelecida pela Coroa portuguesa, estes ainda permaneciam com seus rituais e tradições. Também permaneciam reconhecendo-se como um grupo social diferente dos demais moradores da vila, uma vez que mesmo no início do século XIX ainda eram considerados *índios*, categoria que não deveria mais existir¹⁷⁷.

Com a fixação das missões volantes, surgiram as aldeias que, na definição de Castelnau-L'Estoile, são “uma aldeia de evangelização onde eram reunidos índios de origens diversas com os quais residiam os missionários”. A autora ainda informa que aldeia também designava os lugares de estabelecimento originário indígena, por isso a designação traz certa ambiguidade, optando alguns pesquisadores por adotar o termo *aldeamento* para designar as aldeias jesuíticas¹⁷⁸, como

¹⁷⁵ Em diversas correspondências entre Francisco Xavier de Mendonça Furtado, responsável por elaborar o Diretório dos Índios, e o Conde de Oeiras, o primeiro culpabilizava a administração dos missionários, sobretudo dos jesuítas, pela má administração do governo dos índios. Cf. MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **A Amazônia na Era Pombalina**. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1963. 3 v. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/1101>>.

¹⁷⁶ Arquivo da Cúria Metropolitana de Natal (ACMN), Livro de Tombo da Paróquia de Portalegre (1761-1875), fl. 28.

¹⁷⁷ No mapa populacional elaborado em 1806, ainda são apontados moradores índios nas vilas do Rio Grande do Norte. Cf. Uma das determinações do Diretório dos Índios é que estes adotem nomes portugueses e que deixem de utilizar seu etnônimos. Cf. AHU-RN, Papéis Avulsos, Cx. 9, Doc. 623. CARTA do [capitão-mor do Rio Grande do Norte], José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, ao príncipe regente [D. João] remetendo um mapa da população do Rio Grande do Norte e uma relação dos distritos que necessitam de novas companhias de ordenanças. 31/12/1806. De acordo com o Diretório, os etnônimos não poderiam ser mais utilizados e era obrigatória a adoção de nomes cristãos por parte dos índios. Cf. *DIRECTÓRIO, que se deve observar nas povoações dos índios do Pará e Maranhão, em quanto sua Magestade não mandar o contrário*. 03/05/1757. In: NAUD, Leda Maria Cardoso (Org.). Documentos sobre o índio brasileiro (1500-1822) – 2ª parte. **Revista de Informação Legislativa**. Brasília, vol. 8, n. 29, 1971, p. 263-279.

¹⁷⁸ CASTELNAU-L'ESTOILE, Charlotte de. **Operários de uma vinha estéril: Os jesuítas e a conversão dos índios no Brasil – 1580-1620**. Bauru-SP: EDUSC, 2006, p. 19.

parece ser o caso de Aroldo Azevedo, que descreve os aldeamentos como maneira de distinguir os aglomeramentos espontâneos (que seriam as aldeias), daqueles criados pelos religiosos¹⁷⁹.

Isabelle Silva também define *aldeamento* como “uma espécie de aldeia artificial, com a presença de índios de várias tribos, missionários e militares”¹⁸⁰ e relata que estes aldeamentos possuíam um papel fundamental na conquista, por fornecer mão de obra e guerreiros. Entretanto, Castelnau-L’Estoile preferiu utilizar o termo aldeias por encontrá-lo nas fontes que analisou. De fato, Serafim Leite, ao descrever o que seria uma aldeia jesuítica relata:

Advertimos que só consideramos Aldeia fundada pelos Jesuítas, nestes dois casos, e sempre com erecção de uma igreja: ou quando os Jesuítas reuniam num sítio determinado os Índios ou dispersos descidos por eles, ou quando, numa aldeia de Índios, já existente, se estabeleciam os jesuítas, dando-lhe forma catequética e civilizadora¹⁸¹.

A aldeia seria, nesta lógica, “a forma de missão adaptada às condições de possibilidade de conversão tal como foram analisadas pelos jesuítas locais”¹⁸². Sendo uma especificidade brasileira, ela reuniria índios de diferentes grupos étnicos que seriam administrados espiritual e temporalmente pelos missionários¹⁸³.

Apesar desta definição de aldeia como local de missionação religiosa, na documentação pesquisada, o termo “missão” aparece para designar alguns dos locais administrados por religiosos das Ordens, nos quais os índios conviviam junto, a fim de serem “civilizados” e catequizados¹⁸⁴. Desta forma, as missões seriam “todos os aldeamentos que fossem criados e organizados sob as

¹⁷⁹ AZEVEDO, Aroldo de. Aldeias e aldeamentos de Índios. Separata do **Boletim Paulista de Geografia**, n. 33, p. 23-40, out. 1959.

¹⁸⁰ SILVA, Isabelle Braz Peixoto da. **Vilas de Índios do Ceará Grande**: dinâmicas locais sob o Diretório Pombalino. Campinas: Pontes Editores, 2005, p. 73.

¹⁸¹ LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Lisboa: INL, Liv. Portugália, 1945 – Tomo II, pg. 85.

¹⁸² CASTELNAU-L’ESTOILE, Charlotte de. **Operários de uma vinha estéril**: Os jesuítas e a conversão dos índios no Brasil – 1580-1620. Bauru-SP: EDUSC, 2006, p. 116.

¹⁸³ POMPA, Maria Cristina. **Religião como tradução**: missionários, Tupi e “Tapuia” no Brasil colonial. Bauru-SP: EDUSC, 2003.

¹⁸⁴ AHU-RN, Papéis Avulsos, Cx. 3, D. 204. REQUERIMENTO do capitão João Carneiro da Cunha ao rei [D. João V] pedindo que não lhe sejam tomadas mais terras para se dar aos índios, pois já lhe tomaram uma légua no lugar da "Cidade dos Veados" para os índios da Missão de Guajiru. Ant. 23/05/1735; AHU-PE, Papéis Avulsos, Cx. 45, D. 4072. CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre o requerimento do frei carmelita da reforma de Pernambuco, padre Caetano do Rosário, pedindo ajuda de custo para a obra da capela da missão de Gramació e um sino para a mesma. 16/10/1733.

vistas de missionários catequéticos” geralmente em localidades afastadas das povoações, passando a ser o centro da ação jesuítica¹⁸⁵.

Ao que parece, apesar de a designação de *aldeia* servir tanto para dar nome aos centros de atuações dos missionários religiosos responsáveis pela administração temporal e espiritual dos indígenas na colonização, quanto para designar os locais de estabelecimento dos grupos indígenas anterior ao contato, a nomenclatura *missão* também continua sendo adotada na correspondência entre autoridades para designar estes territórios. Compreendemos que a continuidade da utilização da designação *missão* está diretamente ligada ao sentido de missionação empreendido pelos religiosos das ordens que se estabeleciam nestes locais. Desta forma, as aldeias continuavam sendo as missões de evangelização e catequese destes missionários.

Lígio Maia define as aldeias administradas por religiosos como *aldeias cristãs*, que seriam

uma povoação sob governo dos jesuítas, um reduto concreto na sociedade colonial – é fruto direto de uma reformulação missionária cujo aldeamento (processo de aldear) configura-se, como apontam alguns autores, numa resposta local aos problemas surgidos que deviam ser enfrentados e adaptados à situação econômica, política e religiosa específica da colônia brasileira¹⁸⁶.

Apresentando também um outro significado, mais literal, ao termo *aldeamento*. Esta definição de aldeamento se assemelha a de Fátima Lopes para *Missões de Aldeamentos*, que também designa as aldeias administradas por religiosos com o objetivo de catequizar os indígenas.

Apesar da multiplicidade de denominações, o fato é que coube aos missionários religiosos, sobretudo os Jesuítas, cuidar inicialmente da administração dos índios na América portuguesa. O convívio nas missões ou aldeias cristãs deveria converter os índios à fé católica e apresentar-lhes aos costumes ocidentais de vida, como a introdução ao uso de vestimentas, a política de concessão de mercês em troca de trabalhos para a Coroa e a hierarquização social típica do Antigo Regime.

Neste trabalho, tentaremos respeitar o uso das expressões utilizadas na documentação consultada. Desta forma, utilizaremos os termos constantes na documentação, mas sempre que utilizarmos a denominação *aldeia*, procuraremos evidenciar se a denominação ocorre pela aldeia ser originariamente indígena ou por ser uma aldeia cristã fundada por religiosos das Ordens que atuaram na América portuguesa.

¹⁸⁵ LOPES, Fátima Martins. **Índios, colonos e missionários na colonização da Capitania do Rio Grande do Norte**. Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado, 2003, p. 328.

¹⁸⁶ MAIA, Lígio. **Serra de Ibiapaba: De aldeia a vila de índios: vassalagem e identidade no Ceará colonial – século XVIII**. Tese (doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, 2010, p. 106.

Durante a primeira metade do XVII, as missões começam a ser fundadas no sertão, acompanhando a interiorização¹⁸⁷. Devemos destacar que a experiência da evangelização no litoral foi fundamental para a atuação missionária nos sertões, uma vez que a partir dos diferentes tipos de contato, os missionários foram adaptando-se e desenvolvendo novas estratégias de conversão. Estas missões e a atuação dos missionários eram entendidas como a “maior influência no ‘processo civilizatório’ a que os índios eram submetidos em suas aldeias ou em aldeamentos formados pela redução dos índios, onde não deveria haver a presença de colonos ou de autoridades coloniais além dos próprios missionários”¹⁸⁸. No entanto, estes locais contavam com circulação de pessoas e estabelecimento de diversos tipos de contato entre os missionários, índios, sesmeiros da região, vaqueiros que trabalhavam para os proprietários de terra e oficiais da Coroa que, inclusive, recorriam às aldeias para suprir a demanda contingenciais de suas tropas¹⁸⁹.

Sendo os únicos interlocutores entre o Novo e o Velho Mundo, esses agentes acabavam ganhando notória importância, tanto para a Coroa que dependia deles como uma forma de poder informal, para alcançar as partes mais interiorizadas do território ultramarino¹⁹⁰, quanto para os indígenas, por se tornarem os “tradutores”¹⁹¹ do mundo ocidental para eles. Da mesma forma, os indígenas traduziam os símbolos de seu mundo para os missionários, o que possibilitava a elaboração de estratégias para a sua conversão, como a elaboração das gramáticas de Mamiani e Nantes, referenciadas no capítulo anterior¹⁹². Assim, ocorria uma mútua tradução de símbolos e mundos entre os missionários e os indígenas.

Neste capítulo, vamos abordar a Missão do Apodi, na qual parte dos índios Paiaku que travaram diversos conflitos durante a chamada Guerra dos Bárbaros foram aldeados. A Missão do Apodi foi criada em 1700 e inicialmente administrada pelos jesuítas. Posteriormente, em 1734,

¹⁸⁷ LEITE, Serafim. História da Companhia de Jesus no Brasil. *apud* LOPES, Fátima Martins. **Índios, colonos e missionários na colonização da Capitania do Rio Grande do Norte**. Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado, 2003.

¹⁸⁸ LOPES, Fátima Martins. *Op. Cit.* 2003, p. 193

¹⁸⁹ Cf. COSTA, Renata Assunção da. **“Porta do Céu”**: o processo de cristianização da Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação (1681-1714). Dissertação (Mestrado em História e Espaços) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015.

¹⁹⁰ Sobre as formas de domínio formais e informais implementadas pela Coroa portuguesa, Cf. HESPANHA, António Manuel e SANTOS, Maria Catarina. Os poderes num império oceânico. In: MATTOSO, José. (dir.) **História de Portugal**. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, v. 4, p.351-366.

¹⁹¹ Utilizo aqui a expressão empregada por Cristina Pompa em seu livro *Religião como tradução*, no qual a autora define a necessidade de entendimento entre os mundos ocidental e indígena como uma “linguagem simbólica negociada”. POMPA, Maria Cristina. **Religião como tradução**: missionários, Tupi e “Tapuia” no Brasil colonial. Bauru-SP: EDUSC, 2003, p. 24.

¹⁹² Ver nas páginas 51-52.

após um período de ausência de missionários fixos na Missão, ela foi retomada pelos missionários Capuchinhos, que permaneceram na administração até 1761, quando a vila de Portalegre foi erigida e os índios da Missão foram transferidos para ela.

Outro grupo de índios transferido para a constituição da Vila de Portalegre foram os índios da mesma etnia que se encontravam aldeados na Aldeia dos Paiacu, na Capitania do Ceará. Por contarem com um número muito baixo de índios, o Juiz de Fora do Recife, autoridade responsável pela elevação de parte dos locais e aldeamentos de índios à condição de vila colonial, estabeleceu que eles deveriam juntar-se aos índios do Apodi por serem da mesma etnia. Desta forma, torna-se importante compreender o contexto dessas missões.

3.1 Missão do Apodi (1700-1761)

Dentro do sistema polissinodal de política adotado por Portugal na época moderna¹⁹³, as *Juntas* eram “organismos constituídos a partir da necessidade de fazer frente às demandas da governança”¹⁹⁴, como ocorreu com a administração das missões ultramarinas, sobretudo no que concerne à questão da análise da legalidade das guerras justas declaradas pelas autoridades.

Em 1655, foi criada a “Junta privativa para as missões, mais conhecida por *Junta Geral das Missões*, e também denominada de *Junta dos Missionários* ou *Junta da Propagação da Fé*, em virtude de sua natureza”¹⁹⁵. A Junta das Missões, quando criada, tinha por objetivo tratar do envio dos missionários para as conquistas, sendo estabelecidas posteriormente novas juntas para atuar nas possessões coloniais. Foram fundadas juntas das missões no Estado da Índia, no Reino de Angola, no Estado do Maranhão e Grão-Pará e, por fim, no Estado do Brasil¹⁹⁶.

¹⁹³ FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto; KRAUSE, Thiago. **A América portuguesa e os sistemas atlânticos na Época Moderna: Monarquia pluricontinental e Antigo Regime**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013 (Coleção FGV de bolso. Série História).

¹⁹⁴ SOUZA E MELLO, Marcia Eliane Alves de. **Fé e Império: as Juntas das Missões nas conquistas portuguesas**. Manaus: EDUA, 2007, p. 64.

¹⁹⁵ *Ibidem*.

¹⁹⁶ Para um estudo mais detalhado sobre a função das juntas, sua duração e administração, Cf. SOUZA E MELLO, Marcia Eliane Alves de. *Op. Cit.*, 2007.

Nesse contexto, a Junta das Missões de Pernambuco foi criada em caráter definitivo, subordinada à de Lisboa, em 7 de março de 1681¹⁹⁷. Essa instituição foi responsável por “julgar a legitimidade dos índios cativos através do voto de seus ministros e deputados, sendo também uma espécie de ‘supervisora administrativa’ dos aldeamentos podendo avaliar, inclusive, a conduta dos missionários responsáveis por cada um deles”¹⁹⁸. Assim, era a instância reguladora das missões realizadas pela Coroa portuguesa. Como informou Lígio Maia, as resoluções da Junta das Missões de Pernambuco deveriam ser tomadas pelo governador, pelo bispo, pelo ouvidor-geral e pelo procurador da fazenda, englobando assim as instâncias civis, religiosas e fazendárias¹⁹⁹. A função primordial das juntas ultramarinas era a propagação da fé e a salvação das almas, portanto, deveriam escolher religiosos aptos para administrar as missões.

Competia também às Juntas ultramarinas: cuidar para que os missionários concorressem para o aumento da cristandade nos seus distritos, trabalhando com zelo e cuidado nas missões a eles encarregadas; observar a dedicação dos Superiores das religiões e se entre eles havia quem descuidasse das suas funções; arbitrar na divisão dos distritos das missões entre as religiões; zelar para que, se houvesse necessidade de algum apoio material para o progresso da cristandade, este fosse solicitado ao reino e a junta ficaria encarregada de repartir entre as missões; arbitrar sobre as cômmodas dos missionários²⁰⁰.

Mas a principal preocupação relativa às decisões da Junta que nos interessam aqui foram os descimentos, cativeiros e mão de obra dos índios, pois sendo reguladora dessas operações, era solicitada a dar parecer sobre questões específicas relativas aos indígenas²⁰¹. Desta feita, a Junta das Missões produziu documentos que nos permitem compreender parte do complexo processo de junção das diferentes etnias que habitavam os sertões das Capitânicas do Norte e do contexto de instalação das missões.

Como era a entidade diretamente ligada às questões da legitimidade da guerra contra os nativos, a Junta deliberava inclusive sobre como proceder com estes índios aldeados, levando em consideração os apontamentos de seus componentes e deliberando sobre a matéria, como ocorreu com os índios Caboré, Janduí e Capela que estavam na Aldeia do Guajirú e presos em Itamaracá,

197 LOPES, Fátima Martins. **Índios, colonos e missionários na colonização da Capitania do Rio Grande do Norte**. Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado, 2003, p. 337.

198 GATTI, Ágatha Francesconi. **Os trâmites da fé: As Juntas das Missões em Pernambuco, 1681-1759**. Dissertação (mestrado em História Social), Universidade de São Paulo, 2010, p. 8.

199 MAIA, Lígio. **Serra de Ibiapaba: De aldeia a vila de índios: vassalagem e identidade no Ceará colonial – século XVIII**. Tese (doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, 2010.

200 SOUZA E MELLO, Marcia Eliane Alves de. **Fé e Império: as Juntas das Missões nas conquistas portuguesas**. Manaus: EDUA, 2007, p. 167.

201 *Ibidem*.

com os quais a Junta decidiu por fazer as pazes e libertá-los da prisão para que retornassem à Missão²⁰². O que se depreende dos documentos é que as decisões para o retorno desses índios às missões também estão imbuídas de interesses particulares do Capitão-mor, autoridade consultada sobre o caso, que os índios retornassem à missão e servissem de mão de obra aos moradores e aos serviços da Coroa. Mas temos de considerar que a Junta, por ter esse caráter consultivo e deliberativo, acabou apresentando diversas questões importantes sobre as missões na documentação que legou aos pesquisadores.

As primeiras missões da Capitania do Rio Grande foram implantadas no último quartel do século XVII, sendo elas as missões de Guajirú e Guaraíras, apontadas por Fátima Lopes como missões originadas de aldeias indígenas, junto com Mipibu e Igramació que, no entanto, somente foram fundadas no século XVIII. Já a Missão do Apodi teria sido formada pela redução de indígenas tapuias em decorrência da chamada Guerra dos Bárbaros²⁰³.

Devido aos conflitos da Guerra do Açú, Dom João de Lencastre relata ao Governador de Pernambuco a importância de se criar novas povoações de Aldeias nas ribeiras do Açú, Jaguaribe e Piranhas, para que a segurança da população que habitava aqueles sertões fosse garantida²⁰⁴. As preocupações quanto a possíveis contendas eram latentes, haja vista os confrontos com e entre os grupos indígenas que transitavam naquelas partes ainda serem intensos²⁰⁵.

No entanto, há de se considerar sempre os interesses coloniais de agrupar os índios para que eles, através dos missionários responsáveis por sua administração naquele momento, pudessem ser convertidos à fé católica e introduzidos nos modos de vida ocidentais, para que eles não oferecessem resistência ao domínio colonial. Outro elemento importante a ser considerado neste momento é a abertura de caminhos para o Estado do Maranhão. Fátima Lopes aponta que “em 1695, o Governador Geral também justificou a instalação desses aldeamentos não só pela segurança

²⁰² AHU-RN, Papéis Avulsos, Cx. 1, D. 78. ASSENTO (cópia) da Junta das Missões sobre o extermínio e pazes feitas com os índios tapuias Caboré e Capela que estavam reunidos na aldeia de Guajiru. 25/08/1714.

²⁰³ LOPES, Fátima Martins. **Índios, colonos e missionários na colonização da Capitania do Rio Grande do Norte**. Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado, 2003.

²⁰⁴ CARTA para o Governador de Pernambuco, 08/06/1691. In: Documentos Históricas da Biblioteca Nacional, v. 38, p. 314, 1937.

²⁰⁵ Os últimos conflitos na região entre as capitanias do Ceará e do Rio Grande do Norte foram registrados na década de 1720. Cf. PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do Nordeste do Brasil, 1650 – 1720**. São Paulo: Hucitec; Editora da USP – Fapesp, 2002.

dos moradores, mas também por abrir caminhos para o Estado do Maranhão”²⁰⁶. Uma vez abertos, esses caminhos facilitariam o comércio entre os Estados do Brasil e do Maranhão.

Ainda devemos apontar que, quanto mais índios estivessem aldeados, em locais fixos determinados pela Coroa portuguesa, menos seriam aqueles que transitariam por estes sertões, e mais seriam as terras que poderiam ser doadas através de sesmarias para particulares, das quais poderiam tirar seus proventos, através da utilização de tais terras para a produção de gêneros agrícolas ou para a pecuária, atividade que se desenvolveu fortemente no final do século XVII, no interior das Capitânicas do Norte do Estado do Brasil. Uma vez que esses particulares produzissem e lucrassem nessas terras, a Coroa também recebia um percentual dos lucros através dos impostos cobrados.

Sendo assim, muitos eram os motivos que a Coroa portuguesa tinha para instalar as missões no interior das Capitânicas do Norte; no entanto, esbarrava em uma dificuldade: a falta de recurso. Quando foi proposta a instalação das missões nas ribeiras do Açú, Jaguaribe e Piranhas, a sugestão era que fossem instaladas duas missões em cada uma das ribeiras, cada uma com cem casais, no entanto,

Por causa das diversas advertências quanto às dificuldades de se formar as seis aldeias (grande distância dos núcleos coloniais, dificuldade de se obter sustento para os primeiros tempos, inexperiência dos soldados e dos moradores no trato com os tapuias, dificuldade de se obter os trezentos índios domésticos), foram fixados permanentemente em apenas três postos avançados: os Presídios das ribeiras do Açú, Jaguaribe e Piranhas. Contudo, manteve-se o intento de se situarem os tapuias nas proximidades destes Presídios, como foi feito com os Janduí no Açú, em 1696, e os Paiacu no Jaguaribe e na Lagoa do Apodi em 1699²⁰⁷.

Assim, os Paiaku passaram pelo primeiro processo de territorialização que vamos abordar neste trabalho, quando, em consequência da chamada Guerra dos Bárbaros, foram aldeados na Missão do Apodi.

João Pacheco de Oliveira apontou que a presença colonial instaurou “uma nova relação da sociedade com o território, deflagrando transformações em múltiplos níveis de sua existência”²⁰⁸, como ocorreu com os grupos indígenas que foram aldeados em decorrência da Guerra do Açú.

²⁰⁶ LOPES, Fátima Martins. *Op. Cit.* 2003, p. 257.

²⁰⁷ LOPES, Fátima Martins. **Índios, colonos e missionários na colonização da Capitania do Rio Grande do Norte**. Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado, 2003, p. 376.

²⁰⁸ OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. **Mana – Estudos de Antropologia Social**, v. 4, n. 1, Rio de Janeiro, 1998, p. 54.

Esses, além de terem limites territoriais fixos demarcados pela Coroa (o território das missões), ainda tiveram que se adaptar a um novo modo de vida que, de acordo com as determinações régias, não contava com as migrações sazonais que eram realizadas em decorrência das secas ou dos períodos de coleta, com os locais próprios adotados para realização dos seus ritos sagrados ou com sua liberdade habitual de ir e vir por estes sertões.

Para Pacheco de Oliveira,

a noção de *territorialização* é definida como um *processo de reorganização social* que implica: 1) a criação de uma nova unidade sociocultural mediante o estabelecimento de uma identidade étnica diferenciadora; 2) a constituição de mecanismos políticos especializados; 3) a redefinição do controle social sobre os recursos ambientais; 4) a reelaboração da cultura e da relação com o passado²⁰⁹.

Os índios que foram aldeados nas missões religiosas tiveram que se reorganizar socialmente e foram apresentados a outras formas de viver, além daquela tradicional com a qual já estavam habituados; assim, foram inseridos em uma outra cultura, que possuía valores e costumes bem distintos daqueles adotados por eles.

Há de se considerar que esses grupos indígenas já possuíam certo contato com colonos, pois já conviviam com os sesmeiros que solicitavam terras no sertão, por vezes até ajudando-os a escolher as terras mais apropriadas para a produção agrícola ou para a pecuária, porém, nas missões religiosas, o contato com a cultura ocidental tornou-se sistemático e incisivo.

Dessa forma, através da acomodação de diferentes grupos de nativos, com a finalidade de sua catequização e sedentarização, nas missões religiosas

que são unidades básicas de ocupação territorial e de produção econômica, há uma intenção inicial explícita de promover uma acomodação entre diferentes culturas, homogeneizadas pelo processo de catequese e pelo disciplinamento do trabalho²¹⁰.

Então, os indígenas que fossem aldeados teriam de falar a língua portuguesa, participar de toda ritualística católica cotidiana²¹¹ e fixar moradia, se acostumando a outras formas de vida e

²⁰⁹ OLIVEIRA. João Pacheco de. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. **Mana – Estudos de Antropologia Social**, v. 4, n. 1, Rio de Janeiro, 1998, p. 55.

²¹⁰ OLIVEIRA. João Pacheco de. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. **Mana – Estudos de Antropologia Social**, v. 4, n. 1, Rio de Janeiro, 1998, p. 57

²¹¹ Apesar de ser uma publicação feita posteriormente baseada em um relato, é interessante observar a matéria publicada no periódico *Excelsior*, de 1940, que descreve o cotidiano de uma missão de índios do Rio Grande do Norte, feita pelo Frei Aníbal de Gênova. Cf. TAUNAY. Affonso de E. Uma Missão no Nordeste (1762). **Excelsior**, Edição 145, ANO XI, 15 de janeiro de 1940, p. 69 e 78. Frei Aníbal de Gênova esteve entre abril de 1761 e setembro de 1762 cuidando da Missão de Mipibu, no litoral da Capitania do Rio Grande do Norte. REGNI, Pietro Vittorino OFM Cap.

trabalho, consolidando a intenção da Coroa de homogeneização daquelas populações tão diversas entre si. Contudo, apesar dos esforços da Coroa para aldear os índios, intencionando o fim dos conflitos naquela região, tais agitações continuavam a ocorrer.

A Missão do Apodi foi fundada em 10 de janeiro de 1700, pelo padre jesuíta alemão²¹² Filipe Bourel, e pouco tempo depois, em 16 de março do mesmo ano, um grupo de índios Janduí atacaram os Paiaku ali aldeados. Os Janduí teriam sido armados pelo Capitão-mor Bernardo Vieira de Melo, que teria fornecido munição e incitado o confronto para poder cativar os Paiaku²¹³. Como esses indígenas haviam estabelecido um acordo de paz em 1695²¹⁴, caso entrassem em confronto poderiam ser acusados de estar em guerra justa. Fátima Lopes narrou que “de mais de seiscentos Paiaku aldeados, nesse ataque morreram setenta e três, e oitenta ficaram cativos”²¹⁵.

Esse não foi o único relato de envolvimento dos Paiaku em conflitos que foram incitados pelas autoridades coloniais a fim de cativar os índios. O Sargento-mor José de Morais Navarro narrou que, em 1710, três capitães do Terço dos Paulistas, juntamente com os moradores da Ribeira do Açu, teriam provocado contendas entre os índios Paiaku aldeados no Apodi e os índios *Panucuguassu* (Panucuçu), aldeados por Manuel Álvares de Morais Navarro, para que, após guerrearem, fossem feitos cativos suas mulheres e filhos²¹⁶. Os conflitos entre os nativos de diferentes etnias serviam, nesse contexto, para utilizar as rivalidades existentes entre os próprios grupos a favor do objetivo de enfraquecer esses povos, legitimando inclusive o cativo, fruto da guerra justa.

Os Capuchinhos na Bahia: uma contribuição para a História da Igreja no Brasil. Vol. 2 – Os Capuchinhos Italianos (1705-1892). Tradução do italiano por Fr. Agatângelo de Crato OFM Cap. 1ª Edição. Caxias do Sul -RS: Imp. Grafica Editora Pallotti; Comp. Arte-final Arttexto, 1988.

²¹² A informação da nacionalidade deste jesuíta é apontada em BARRETO, M. R. N.; ARAS, L. M. B. de. Salvador, cidade do mundo: da Alemanha para a Bahia. **História, Ciências, Saúde**. Manguinhos, vol. 10(1): 151-72, jan.-abr. 2003

²¹³ LOPES, Fátima Martins. **Índios, colonos e missionários na colonização da Capitania do Rio Grande do Norte**. Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado, 2003.

²¹⁴ AHU-RN, Papéis Avulsos, Cx. 1, D. 42. CARTA do capitão-mor do Rio Grande do Norte, Bernardo Vieira de Melo, ao rei [D. Pedro II] sobre decisão dos oficiais da Câmara e moradores de Natal de se fazer um presídio no sertão do Açu, que seria sustentado por seis meses pelas farinhas dadas pelos moradores. Anexo: termo de obrigação entre os oficiais da Câmara de Natal e os moradores (cópia); tratado de paz com os tapuias Ariu Pequeno (cópia); tratado de ratificação da paz feita com os tapuias Jandui, da Ribeira do Açu (cópia); certidão do rendimento dos contratos do Rio Grande do Norte, de 1695 a 1697. 25/04/1697.

²¹⁵ LOPES, Fátima Martins. **Índios, colonos e missionários na colonização da Capitania do Rio Grande do Norte**. Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado, 2003, p. 377.

²¹⁶ AHU-RN, Papéis Avulsos, Cx. 1, D. 65. CARTA do [sargento-mor do Terço dos Paulistas] José de Morais Navarro ao rei [D. João V] sobre uma trama entre os capitães do Terço dos Paulistas e moradores da Ribeira do Açu para incitar os índios Paiacu contra os "Panucuguassu", aldeados pelo mestre-de-campo Manuel Álvares de Novais Navarro, a fim de conseguirem aprisionar as suas mulheres e filhos. 27/05/1710.

Novamente, os índios e a legislação que lhes era aplicada pela Coroa portuguesa, dividiam-se entre aliados e inimigos; por isso, as ordens e determinações régias seguiam dois sentidos: para os índios inimigos, o cativoiro; para os índios aliados, as pazes, o aldeamento e a vassalagem. Este foi o caso dos Paiaku da Ribeira do Apodi que, em 1701, após comprovada sua inocência, tiveram seu perdão concedido através de um Bando, emitido pelo Governador de Pernambuco, juntamente com os Icó²¹⁷.

Além dos conflitos, outro assunto constantemente discutido pelas autoridades coloniais eram as condições de instalações das missões. Em 1699, o Padre Filipe Bourel relatou sua penosa ida do Açu para o Apodi. Tendo partido da ribeira do Açu, o jesuíta relata um ambiente precário e faz descrições pessimistas²¹⁸.

Cabe utilizar um trecho deste trabalho para escrever sobre o jesuíta Filipe Bourel, pela sua importância em fundar a Missão do Apodi e permanecer no local até sua morte, cuja causa não conseguimos determinar, tendo deixado cartas sobre o ambiente e sobre sua estada, bem como inspirado um quadro representativo de seu falecimento. Esse jesuíta, já em 1699 encontrava-se na Ribeira do Açu, para acompanhar as reduções. Esteve à frente da fundação da Aldeia de S. João Batista do Apodi (Missão do Apodi), juntamente com o padre João Guinzl (João Guedes), ficando o último mais envolvido com a missão na Capitania do Ceará, aparecendo no Rio Grande como visitador²¹⁹.

Maria Emília Monteiro Porto escreveu que, em 1702, os padres Manuel Dinis e Vicente Vieira também foram para a Missão do Apodi, relatando “uma imagem melancólica do espaço”²²⁰, no entanto, não encontramos maiores informações sobre a atuação desses jesuítas na missão. Elemento que também aparece nas descrições do padre Bourel, são os relatos do espaço da missão como um exílio, com almas do Purgatório a quem ele deveria dedicar sua missão²²¹. Logicamente, as descrições do ambiente feitas pelos missionários sofreram influência do estilo de escrita que ele

²¹⁷ LOPES, Fátima Martins. **Índios, colonos e missionários na colonização da Capitania do Rio Grande do Norte**. Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado, 2003.

²¹⁸ PORTO, Maria Emília Monteiro. **Jesuítas na Capitania do Rio Grande, séculos XVI e XVIII: arcaicos e modernos**. 2000. Tese (Doutorado em História) - Facultad de Geografía e Historia, Universidad de Salamanca, Salamanca, 2000.

²¹⁹ PORTO, Maria Emília Monteiro. **Jesuítas na Capitania do Rio Grande, séculos XVI e XVIII: arcaicos e modernos**. 2000. Tese (Doutorado em História) - Facultad de Geografía e Historia, Universidad de Salamanca, Salamanca, 2000.

²²⁰ *Ibidem*, p. 217.

²²¹ *Ibidem*.

empregou nas cartas, sempre utilizando imagens bíblicas em suas descrições, como o êxodo, o exílio, entre outros²²². Uma imagem frequentemente suscitada pelo padre Bourel é a imagem da missão como um purgatório, como uma dimensão nociva da missão aos padres jesuítas, no tocante à integridade espiritual. Como aponta Gil Macedo, “o ato de se purgar é manifesto na relação entre o jesuíta e a salvação do ameríndio”²²³, no qual o missionário assumia uma posição degradada ao ir para esses purgatórios (missões).

O noviço Alexandre Nunes também acompanhou o padre Filipe Bourel na Missão do Apodi, “enquanto convalescia de melancolia”, o que faz Maria Emília Porto caracterizar a região como um “espaço de fuga para espíritos melancólicos”, posto também como espaço de isolamento, devido à grande distância até o litoral²²⁴. Essa tônica de isolamento acompanhou o discurso do missionário até seu falecimento e foi transposta na pintura que representa este momento. Não conseguimos localizar, na documentação, maiores informações sobre a ação do noviço na missão e quando ele deixou de atuar junto a ela.

Os testemunhos do Padre trazem como elemento os trabalhos e perigos na Missão, porque existia uma constante ameaça de novos ataques dos indígenas de corso, o que ocasionava dificuldades na instalação de novos aldeamentos. Também destacava a “falta de sustento, que fazia os Paiacu atacarem o gado dos moradores, o que fazia com que os padres quisessem aldeá-los em novas localidades”²²⁵. No entanto, contrastando com estas dificuldades, na escrita dos missionários também aparecem elementos de valorização das missões, por permitir um maior controle dos missionários sob a população indígena e sobre as atividades que estes exerciam²²⁶. Os missionários precisavam empregar este tom propagandista para que a Coroa tivesse motivos para deixar o comando das missões permanecer em suas mãos, e para que a atividade missionária continuasse se propagando e atingindo o maior número de indígenas possível, como já vimos ser seu objetivo.

²²² Interessante estudo sobre a representação da Capitania do Rio Grande no discurso dos padres jesuítas pode ser visto em PORTO, Maria Emília Monteiro. *Op. Cit.* 2000.

²²³ MACEDO, Gil Eduardo de Albuquerque. As fronteiras do purgatório na Capitania do Rio Grande: um estudo das representações espaciais jesuíticas (1599-1725). **Revista História e Cultura**, Franca-SP, v. 3, n. 2, 2014, p. 214.

²²⁴ A lagoa do Apodi, onde se localizava a missão, dista 332 quilômetros da Fortaleza dos Reis Magos, em Natal.

²²⁵ LOPES, Fátima Martins. **Índios, colonos e missionários na colonização da Capitania do Rio Grande do Norte**. Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado, 2003, p. 378.

²²⁶ PORTO, Maria Emília Monteiro. **Jesuítas na Capitania do Rio Grande, séculos XVI e XVIII: arcaicos e modernos**. 2000. Tese (Doutorado em História) - Facultad de Geografía e Historia, Universidad de Salamanca, Salamanca, 2000.

Mas, além disso, não podemos ignorar o aumento da fazenda desses missionários que estavam envolvidos com a administração das missões indígenas.

Mesmo estando os índios aldeados em missões, os conflitos com os demais moradores da ribeira não cessavam. Em decorrência destes, em 1704 ocorreu a transferência de parte dos índios Paiaku da Missão do Apodi para a Missão de Igramació. Após contendas com os curraleiros da Ribeira, os Paiaku foram deslocados do sertão para o litoral²²⁷.

Nas descrições que podemos utilizar para entender o cotidiano da missão, também se destaca as reclamações do Padre Bourel a respeito do uso de armas pelos índios. Sendo um assunto de extrema importância para as autoridades coloniais, pois influenciava diretamente na capacidade de controle que a Coroa exercia sobre a população que este tópico também fosse preocupação das autoridades coloniais:

Durante a ‘Guerra dos Bárbaros’, o uso contínuo das armas de fogo pelos tapuias fez com que o Governador Geral mandasse investigar de onde eles poderiam estar recebendo armas, pólvora e munições, com que se supriam há mais de cinco anos²²⁸.

As armas vinham pelo rio Açu, mas também por colonos que trocavam tapuias por espingarda, fazendo resgate²²⁹. Outro elemento interessante de ser observado é a descrição do padre João Antônio Andreoni sobre a presença dos soldados na missão, que “é um elemento determinante para o controle da cultura indígena transtornada pela guerra”²³⁰. Percebe-se que nas missões, ao menos durante este período de intenso conflito da Guerra do Açu, eram empregados dois controles: o dos missionários quanto ao convívio entre os índios e um primeiro momento de inserção dos mesmos aos costumes cristãos ocidentais; e o controle da Coroa por meio dos soldados, impedindo avanços bélicos e tentando evitar que os índios adquirissem armamentos. Mesmo com esse controle, os índios ainda saíam alguns meses durante o ano, para recolher frutos da época e, alguns deles fugiam para os sertões²³¹. Desta forma, trazemos à discussão a consecutiva tentativa

²²⁷ A Missão de Igramació posteriormente foi elevada à Vila de índios sendo denominada Vila Flor e hoje é a cidade de mesmo nome, no Rio Grande do Norte. LOPES, Fátima Martins. **Índios, colonos e missionários na colonização da Capitania do Rio Grande do Norte**. Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado, 2003, p. 358-359.

²²⁸ LOPES, Fátima Martins. *Op. Cit.* 2003.

²²⁹ CARTA para o Governador de Pernambuco, 09/09/1706. AHU_CU, Cód. 257, fl. 189v. Registo de cartas régias e cartas dirigidas a várias entidades das diferentes capitanias do Brasil. 1698-1713.

²³⁰ PORTO, Maria Emília Monteiro. **Jesuítas na Capitania do Rio Grande, séculos XVI e XVIII**: arcaicos e modernos. 2000. Tese (Doutorado em História) - Facultad de Geografía e Historia, Universidad de Salamanca, Salamanca, 2000, p. 220.

²³¹ LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Lisboa: INL, Liv. Portugalía, 1945 – Tomo III.

de controle da Coroa portuguesa sobre a população indígena e sua aceitação em determinados momentos e recusa em outros, evidenciando suas agências.

Outras formas de agência evidenciam-se no relato do padre visitador João Pereira que, em 1706, escreveu “que os índios do Apodi continuavam com alguns de seus costumes, andavam nus e pintados, com as bochechas, lábios e orelhas furadas, porém já haviam adquiridos alguns novos”²³², alguns deles frequentando a Igreja e os que estavam casados dormindo em barracas separadas.

Ainda se destaca que, segundo carta destinada à Junta das Missões, “era inconstante a fé dos Paiakus, crendo que estando a viver em Aldeias, seriam enganados pelos Missionários, que os entregariam ao Mestre de Campo dos portugueses, e seriam levados a duríssimo cativoiro”²³³. Logo, mesmo os índios frequentando a igreja e realizando os rituais católicos, como apontado acima, o medo do cativoiro poderia ser um dos fatores que os fazia fugir das missões e retornar aos sertões, abandonando os hábitos adquiridas nos aldeamentos.

Em 1709, Filipe Bourel faleceu na Missão do Apodi, permanecendo nela apenas o Padre Bonifácio Teixeira. Antes de vir a falecer, o jesuíta relatou que, na visão dele, os índios haviam recuado a suas antigas superstições, “mostrando-se versáteis e inconstantes”. Relatou também que só permaneciam na missão por medo de serem escravizados²³⁴. Podemos perceber que o depoimento do padre contradiz o apresentado à Junta das Missões. Em um, os índios estariam fugindo das missões por ter medo de que os missionários os entregassem e os tornassem cativos, já no depoimento de Bourel, os índios que permaneciam na missão, somente o faziam por medo de serem escravizados pelos moradores ao redor.

Cada discurso demonstra seus interesses. As autoridades coloniais, a fim de obter um maior controle da mão de obra indígena, fazendo com que esta não fosse intermediada pelos missionários, apontavam a falta de controle desses religiosos sobre os índios, uma vez que os beatos eram os responsáveis por regular o trabalho prestado à Coroa e aos moradores. Já o discurso do padre, apesar de enfatizar a saída desses índios e sua “inconstância”, indica que a proteção que as missões lhes forneciam para que não fossem escravizados fazia com que eles permanecessem nesses locais. No entanto, o que ficou evidente foi o poder de escolha que recaía sobre os indígenas. Eles

²³² LOPES, Fátima Martins. **Índios, colonos e missionários na colonização da Capitania do Rio Grande do Norte**. Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado, 2003, p. 379.

²³³ Carta a Junta das Missões, Bahia, 5 de julho de 1702. PORTO, Maria Emília Monteiro. *Op. Cit.* 2000, p. 237.

²³⁴ LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Lisboa: INL, Liv. Portugal, 1945 – Tomo III.

poderiam permanecer nas missões, voltar para os sertões ou ainda transitar entre um espaço e outro, apontando que as possibilidades de agência destes não se limitavam ao conflito, à fuga ou à redução.

A morte do padre Filipe Bourel foi transformada em quadro por um artista desconhecido de uma escola portuguesa de pintura do século XVIII. Sendo referenciado como o primeiro quadro representativo da ribeira do Apodi, oferece diversos elementos de análise da leitura que era feita sobre como eram as missões religiosas do sertão e de como elas eram representadas.

Figura I – Morte do Padre Filipe Bourel



Pintor desconhecido. Século XVIII. Óleo em tela; 110,5 X 133,5 cm. Coleção do Museu Nacional de Belas Artes – RJ. Catálogo MNBA, Safra, 1985.

Em visita ao Museu Nacional de Belas Artes do Rio de Janeiro, em outubro de 2019, tentamos obter uma melhor reprodução da imagem; no entanto, nos foi informado que a obra estava no setor de restauração do museu, sem possibilidade de acesso, o que, até o momento da escrita desta dissertação, ainda se confirmava. A obra exposta acima é uma representação singular, por não contarmos com muitas representações imagéticas da Capitania do Rio Grande durante o período representado. Também é peculiar a forma com que a morte do Padre Bourel é exposta.

Em artigo que se propõe a analisar os elementos constitutivos da tela, Jorge Coli atentou para a fusão dos elementos europeus e americanos presentes no quadro. Ao tempo que obras desse gênero, produzidas em escolas de arte europeias por pintores que, na maioria das vezes, nunca estiveram na América²³⁵, refletem o imaginário de quem as pinta, misturada com as descrições realizadas sobre o território americano e seus elementos constitutivos, bem como sobre sua população²³⁶. À vista disso, podemos ver representadas no quadro as paisagens americanas, mas com elementos estranhos a elas, como as fortificações tipicamente europeias, ou mesmo elementos típicos da cultura ameríndia ilustradas de forma pouco convencional, como as redes que aparecem em altura estranhamente elevadas do chão.

O autor relata ainda que as alegorias religiosas encontradas nas cartas do jesuíta aparecem também na pintura, uma vez que “a morte do padre Borel, na solidão do ermo, levando a fé, o batismo, para terras distantes e hostis, termo de sua renúncia ao mundo, é exposta como seu renascimento em Cristo”²³⁷. Assim, a ideia de purgatório encontrada nas cartas do Padre Bourel e analisada por Maria Emília Porto, aparece contrastada com a ideia de arrebatamento posta na pintura e salientada por Jorge Coli²³⁸.

Segundo Olavo de Medeiros Filho, a obra foi adquirida em 1964, em Londres, pelo então embaixador Afrânio de Mello Franco, e doado posteriormente ao Museu Nacional de Belas Artes, pela sua esposa, Germina de Mello Franco, em 1983²³⁹. Atualmente, existe uma cópia da pintura exposta em um dos salões do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte (IHGRN),

²³⁵ Como o autor da obra não foi identificado, não se sabe quais as referências que utilizou para a realização da obra, ou se ele esteve no Novo Mundo.

²³⁶ COLI, Jorge. Episódio e alegoria. **Anuário do Museu de Belas Artes**. Rio de Janeiro, vol. 1, 2009, p. 105-128.

²³⁷ *Ibidem*, p. 107.

²³⁸ Ao longo do artigo, o autor ainda evoca outros elementos constituintes do quadro e suas relações com elementos bíblicos. Como este não é o objetivo deste trabalho, não os aprofundamos aqui. Para conferir os elementos apontados, Cf. COLI, Jorge. *Op. Cit.* 2009.

²³⁹ MEDEIROS FILHO, Olavo de. A morte do Padre Filipe Bourel – Descoberta a primeira pintura do RN. **Tribuna do Norte**. 24 de outubro de 1993.

que compõe “um elemento de memória regional e especialmente local, uma vez que tem um significado especial para a memória dos cidadãos de uma região periférica na geopolítica do Nordeste brasileiro como é o sertão do Apodi”²⁴⁰.

A inspiração da pintura nas cartas do próprio padre Filipe Bourel pode ser justificada por uma das hipóteses levantada por Maria Emília Porto para a fabricação do quadro. Ela aponta que a obra poderia ter sido encomendada pelo padre João Guedes, já referenciado neste trabalho. Neste sentido, o missionário poderia ter disponibilizado tanto a carta do padre, datada de 1700, quanto o Necrológio de Bourel, feito pelo jesuíta Andreoni, em 1709²⁴¹ e encomendado o quadro como forma de homenagear o jesuíta. Como companheiro missionário de Bourel no momento de instalação das missões nos sertões do Rio Grande e Ceará, o jesuíta pode ter encomendado a obra. Outra hipótese levantada pela autora é que Jakob Masen, que estudou em Colônia (Alemanha) e atuou como pregador no mesmo local, em Paderborn e Trier, poderia ter convivido com o padre Bourel em Trier, pela proximidade das datas nas quais os dois frequentaram o local. Segundo a autora:

Masen estudou em Colônia e fez os votos finais para entrada na Ordem em 1648, atuando então como pregador em Colônia, Paderborn e Trier até sua morte em 1681. Poderia ter coincidido com o padre Bourel em terras renanas entre 1676 quando Bourel começou os estudos com a Companhia de Jesus em Trier, aproximadamente cinco anos de uma possível convivência que poderia ter gerado algum tipo de repercussão, que por caminhos obscuros possa ter definido a escolha do tema da pintura feita em uma oficina portuguesa²⁴².

No entanto, devemos observar que a data de falecimento de Jakob Masen é anterior à morte do padre Filipe Bourel, tornando assim, pouco provável que o mesmo tenha feito a pintura de sua morte na ribeira do Apodi. Portanto, é mais plausível a primeira hipótese de que o jesuíta João Guedes tenha encomendado a obra; no entanto, pela falta de comprovação documental, podemos somente conjecturar.

A pintura ainda traz uma legenda em seu canto inferior direito, na qual pode ser lido

Padre Filipe Bourel, de Agripi, por 16 anos missionário no Brasil; por algum tempo com ministério no Colégio da Companhia de Jesus, na Bahia, que está junto ao mar dos brasileiros morre na presença dos portugueses, tendo desempenhado todas as funções dos

²⁴⁰ PORTO, Maria Emília Monteiro. Entre escrito e visual: trânsito das imagens nas cartas jesuíticas. In: OLIVEIRA, Carla Mary S.; HONOR, André Cabral. **O Barroco na América Portuguesa**: Novos Olhares. João Pessoa: Editora do CCTA-UFPB; Sevilla: Universidad Pablo de Olivade/EnRedARS, 2019, p. 94.

²⁴¹ PORTO, Maria Emília Monteiro. *Op. Cit.*, 2019.

²⁴² PORTO, Maria Emília Monteiro. *Op. Cit.*, 2019, p. 95.

sacerdotes na missão, junto ao lago do Apodi, não longe da localidade de Olinda, onde está o rio Paraíba, o seu leito reduto aos barcos dos brasileiros²⁴³

Percebemos que os elementos constituintes da pintura, geograficamente, estão equivocados. Isto pode se dever ao desconhecimento topográfico do autor da obra, em relação à ribeira do Apodi, que já podemos observar anteriormente por meio de elementos culturais inseridos na obra, como os castelos e as redes armadas nas árvores. Mas também indica a incerteza das informações fornecidas aos europeus em relação aos sertões das Capitanias do Norte. Mesmo após dois séculos dos primeiros contatos, os sertões ainda eram ambientes predominantemente indígena.

Apesar de não ter a experiência em análise de obras de artes que os historiadores das artes dominam, cabe ainda observar alguns pontos, além dos elencados pelos colegas que já escreveram sobre esta pintura²⁴⁴. O primeiro são os elementos do cotidiano nas missões que, embora equivocados, trazem contribuições sobre o convívio entre os índios e os missionários (os índios chorando a morte de Bourel), trabalho desenvolvido nesses locais (representado pela pesca) e as moradias dos índios e missionários. Apesar de ser uma representação provavelmente imaginária do cotidiano das missões, traz elementos relatados pelos missionários que ali estavam.

Outro aspecto que nos chamou a atenção foi a presença de dois personagens com roupas europeias em meio aos índios. Por se tratarem de dois homens, pode-se cogitar que sejam os missionários Manuel Dinis e Vicente Vieira, que também fizeram passagem pela Missão do Apodi; no entanto, nenhum dos dois homens traja túnica semelhante à do padre Bourel. Não acreditamos que uma imagem produzida para informar à posteridade os trabalhos catequéticos não utilize os elementos característicos de identificação dos missionários, como suas vestes. Poderia também ser o missionário Bonifácio Teixeira, que ficou a cargo da Missão após a morte de Filipe Bourel, mas pelo mesmo motivo apontado anteriormente, essa hipótese é posta em questão. Além disso, Serafim Leite escreveu que, na ocasião de seu falecimento, o padre estava só, já que Bonifácio Teixeira estaria fora da missão²⁴⁵. Sendo assim, podemos cogitar que os personagens europeus são figuras

²⁴³ O texto original encontrado na pintura está escrito em Latim. Aqui, tomamos a transcrição e tradução fornecida por José Melquiades de Macedo e Wadson Pinheiro a Olavo de Medeiros Filho. Cf. MEDEIROS FILHO, Olavo de. A morte do Padre Filipe Bourel – Descoberta a primeira pintura do RN. **Tribuna do Norte**. 24 de outubro de 1993.

²⁴⁴ PORTO, Maria Emília Monteiro. Entre escrito e visual: trânsito das imagens nas cartas jesuíticas. In: OLIVEIRA, Carla Mary S.; HONOR, André Cabral. **O Barroco na América Portuguesa**: Novos Olhares. João Pessoa: Editora do CCTA-UFPB; Sevilla: Universidad Pablo de Olivade/EnRedARS, 2019; MEDEIROS FILHO, Olavo de. A morte do Padre Filipe Bourel – Descoberta a primeira pintura do RN. **Tribuna do Norte**. 24 de outubro de 1993; e COLI, Jorge. Episódio e alegoria. **Anuário do Museu de Belas Artes**. Rio de Janeiro, vol. 1, 2009, p. 105-128.

²⁴⁵ LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Lisboa: INL, Liv. Portugal, 1945 – Tomo IV.

representativas da presença de outros agentes da Coroa portuguesa naqueles sertões e naquela pintura.

Como apontou Antônio Andreoni, a presença de soldados nas missões não era incomum, tanto pelo controle dos espaços pelos oficiais da Coroa, como para arregimentar indígenas para servir nas tropas d’El Rei. Assim, poderia os dois personagens estarem representando soldados a serviço da Coroa, justamente pela morte do padre ter ocorrido em período de grande conflito na ribeira do Apodi. Poderia também, os dois homens com vestes europeias representados na pintura serem sesmeiros, pois, como apontado no Capítulo 2 desta dissertação, esses já visitavam os sertões e já tinham contato frequente com os índios, inclusive usando-os como guias para encontrar terras férteis para seus cultivos²⁴⁶. Fato é que a presença colonial, fosse através dos missionários responsáveis pela catequese e “civilização” dos índios ou dos sesmeiros ocupados em explorar as terras férteis da capitania, já se fazia bastante presente nos sertões, bem como as trocas culturais entre soldados, moradores, missionários e nativos.

Como já referenciado acima, o padre Bonifácio Teixeira ficou responsável pela Missão do Apodi depois da morte de Filipe Bourel. No entanto, devido aos constantes conflitos da Guerra do Açu, inclusive envolvendo os índios Paiaku, o padre Bonifácio Teixeira acabou abandonando a Missão em 1712. Ao encontrar uma tropa de soldados que cruzava a ribeira do Apodi, tentando fugir dos confrontos com os índios, os acompanhou e acabou, ironicamente, sendo atacado e morto por índios com a tropa de soldados com a qual fugiu. Apesar de não contar com um missionário fixo no local da Missão a partir daquele momento, esta continuou sendo protegida pelo Alvará que concedia uma légua em quadra de terras a ela²⁴⁷.

Maria Emília Porto relatou que, em 1714, o governador Geral da Paraíba, João Maia da Gama, emitiu uma ordem que “mantém a determinação de enviar índios para acompanharem os cabos de guerra, demanda que prossegue em 1726 para o Maranhão, indicando a vitória da tendência escravista e anti-indígena”²⁴⁸, destacando que as autoridades coloniais continuavam recorrendo à Missão para formar seus exércitos de Guerra.

²⁴⁶ Ver na página 48.

²⁴⁷ LOPES, Fátima Martins. **Índios, colonos e missionários na colonização da Capitania do Rio Grande do Norte**. Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado, 2003.

²⁴⁸ PORTO, Maria Emília Monteiro. Entre escrito e visual: trânsito das imagens nas cartas jesuíticas. In: OLIVEIRA, Carla Mary S.; HONOR, André Cabral. **O Barroco na América Portuguesa: Novos Olhares**. João Pessoa: Editora do CCTA-UFPB; Sevilla: Universidad Pablo de Olivade/EnRedARS, 2019, p. 104.

Devido à ausência de um missionário no local, a responsabilidade da administração da Missão recaiu sobre o padre que missionava na localidade mais próxima. Assim, em 1720, o Padre Francisco de Araújo apresentava-se como “sacerdote do hábito de São Pedro, vigário da Freguesia de Assu e administrador da Missão dos tapuias Paiaku da Ribeira do Apodi”²⁴⁹. Na pesquisa realizada para a construção deste trabalho, não conseguimos encontrar maiores informações sobre o período entre 1712, data que o padre Bonifácio Teixeira abandonou a Missão do Apodi, e 1734, quando essa passou a ser administrada pelos capuchinhos italianos. No entanto, cabe ressaltar que sendo uma área na qual os conflitos da Guerra do Açu ainda se mostravam intensos e que havendo a necessidade de mais braços na guerra, acreditamos que a Coroa portuguesa tenha, de fato, recrutado esses índios para combater outros grupos étnicos, como apontado por Maria Emília Porto.

Também cabe salientar que os relatos de índios que desertavam das missões e iam viver em seus próprios costumes são realizados pelo Padre Filipe Bourel ainda na primeira década do século XVIII. Desta forma, também conjecturamos que, devido à ausência de um missionário de maneira constante na Missão, um maior número de Paiaku deve ter continuado vivendo em seus costumes e realizando os deslocamentos durante as épocas de seca e colheita de determinados gêneros agrícolas.

Assim, os Paiaku da Missão do Apodi, continuaram povoando seus territórios sociais, seja vivendo ao seu próprio modo nos sertões da ribeira do rio Apodi, seja servindo de força bélica esporadicamente para a Coroa portuguesa, quando ela precisava combater outros grupos indígenas inimigos ou abrir caminhos para facilitação do comércio com o Estado do Maranhão²⁵⁰. Por se tratar de uma área de constante conflito e interesse para a Coroa portuguesa, acreditamos que o controle dos espaços continuou sendo exercido, mesmo que precariamente, pelos soldados e pelo missionário do Açu, por meio de visitas esporádicas, porém, não encontramos, nas pesquisas realizadas para este trabalho, fontes documentais que relatem como esse controle ocorreu.

Em 1734, a Missão do Apodi passou a ser administrada por um frade capuchinho italiano chamado Frei Próspero de Milão²⁵¹. A administração das missões passar de uma Ordem para outra

²⁴⁹ LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade**: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII. Rio de Janeiro: PUBLIT, 2015, p. 48.

²⁵⁰ Sobre a participação dos indígenas nas tropas militares, Cf.: ARAÚJO, Maiara Silva. **Tropas pagas e ordenanças**: perfil social dos militares da Capitania do Rio Grande (séculos XVII-XIX). 236 f. Dissertação (Mestrado em História e Espaços) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2019.

²⁵¹ LOPES, Fátima Martins. **Índios, colonos e missionários na colonização da Capitania do Rio Grande do Norte**. Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado, 2003.

era algo comum no Período Colonial da América portuguesa²⁵², haja vista as expulsões que ocorreram em determinados períodos, tanto dos jesuítas, já relatadas neste capítulo²⁵³, como dos missionários capuchinhos franceses, que haviam sido expulsos pela restauração acusados de traição e, em 1705, tiveram o Hospício da Piedade, na Bahia, restituído aos capuchinhos italianos para benefício das missões em África²⁵⁴.

Após pedidos dos missionários para reestabelecimento das missões capuchinhas na América, tentando reaver as missões que haviam passado para a administração dos Carmelitas no momento de sua retirada, em 1708 as missões capuchinhas são reestabelecidas no Estado do Brasil²⁵⁵. O retorno dos Capuchinhos para as missões das Capitanias do Norte da América portuguesa foi amplamente incentivado pelo Coronel Garcia D'Ávila Pereira, herdeiro da Casa da Torre²⁵⁶, que inclusive contribuiu financeiramente para o retorno da Ordem, já que esta havia sido reestabelecida, porém, sem dispêndio oneroso da *Propaganda Fide*²⁵⁷, por estar com problemas financeiros²⁵⁸.

O Frei Vittorino Regni, capuchinho que escreveu importante obra sobre a atuação dessa Ordem na América, relatou que para trabalhar com os índios precisava de missionários “robustos” e “jovens”, haja vista o trabalho nas missões, em ambientes tão ermos e precários, exigir resistência física dos mesmos. Como os missionários que vinham para a América portuguesa eram todos encaminhados a partir das missões da África, pela Ordem não ter recursos para o recrutamento de novos missionários, era difícil alocar os missionários nas missões. No entanto, Garcia D'Ávila Pereira, que foi o “mais importante patrocinador da volta dos Capuchinhos para o Brasil”, arcou

²⁵² POMPA, Maria Cristina. **Religião como tradução**: missionários, Tupi e “Tapuia” no Brasil colonial. Bauru-SP: EDUSC, 2003.

²⁵³ Ver página 65.

²⁵⁴ REGNI, Pietro Vittorino OFM Cap. **Os Capuchinhos na Bahia**: uma contribuição para a História da Igreja no Brasil. Vol. 2 – Os Capuchinhos Italianos (1705-1892). Tradução do italiano por Fr. Agatângelo de Crato OFM Cap. 1ª Edição. Caxias do Sul -RS: Imp. Grafica Editora Pallotti; Comp. Arte-final Artexto, 1988.

²⁵⁵ *Ibidem*.

²⁵⁶ Para estudos mais detalhados sobre Garcia D'Ávila Pereira e a Casa da Torre, detentores de uma larga porção de terra no interior do Estado do Brasil, Cf. CALMON, Pedro. **História da casa da torre**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1958; BANDEIRA, Luís Alberto Moniz. **O feudo**: a Casa da Torre de Garcia d'Ávila: da conquista dos sertões à independência do Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

²⁵⁷ “Órgão do Vaticano especialmente voltado para o treinamento de missionários que os preparava para atuar como catequistas”. KARSBURG, Alexandre de Oliveira. Os apóstolos dos sertões brasileiros: uma análise sobre o método e os resultados das missões religiosas dos Capuchinhos italianos no século XIX. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol. 28, nº 55, p. 51-64, jan.-jun. 2015.

²⁵⁸ REGNI, Pietro Vittorino OFM Cap. *Op. Cit*, 1988.

com os custos do envio de novos missionários, devido às mortes de muitos os que eram encaminhados de África²⁵⁹. No entanto, a boa relação com Garcia D'Ávila não duraria muito.

Na década de 1720, os Frades Capuchinhos italianos dividiram a Prefeitura da Bahia, originando uma nova Prefeitura em Recife, que assistiria as missões das Capitânicas do Norte do Estado do Brasil. O coronel Garcia D'Ávila que, como exposto acima, havia apoiado a volta dos capuchinhos para o Estado do Brasil, e até financiado sua instalação na Prefeitura da Bahia, opôs-se à divisão desta. Ele argumentava que o insucesso das outras ordens era a descentralização do governo²⁶⁰. Entretanto, podemos conjecturar que Garcia D'Ávila não queria uma instância de controle dos índios mais próxima de suas terras, e como havia financiado o retorno dos capuchinhos, sentiu-se à vontade para reclamar aos mesmos. Conjecturamos que o interesse ao acesso à mão de obra indígena fez com que Garcia D'Ávila não quisesse os capuchinhos com um Hospício mais próximo. Além disso, a Casa da Torre era detentora de larga faixa terrestre, na qual, muito provavelmente, não queria que fossem estabelecidas novas missões. Mesmo a contragosto de seu maior financiador, os capuchinhos estabeleceram outra Prefeitura em Recife para melhor atender aquela capitania e as demais que estavam sob sua jurisdição.

Em relação à Missão do Apodi, ela passou formalmente para os capuchinhos italianos em 1725²⁶¹, porém, com a falta de missionários já apontada acima, a Missão não recebeu nenhum frei neste momento, levando a Câmara de Natal a enviar uma carta ao rei D. João V, em 1733, indicando a ausência de missionários na Capitania e solicitando a vinda dos capuchinhos italianos que já estavam instalados em Pernambuco²⁶². Desta maneira, em 1734, ocorre a ida do frei Próspero de Milão para o Apodi para missionar entre os Paiaku. Segundo Fátima Lopes, esse missionário “reconstruiu a igreja de São João Batista, fez o cemitério e outras obras necessárias na aldeia e na

²⁵⁹ REGNI, Pietro Vittorino OFM Cap. **Os Capuchinhos na Bahia**: uma contribuição para a História da Igreja no Brasil. Vol. 2 – Os Capuchinhos Italianos (1705-1892). Tradução do italiano por Fr. Agatângelo de Crato OFM Cap. 1ª Edição. Caxias do Sul -RS: Imp. Grafica Editora Pallotti; Comp. Arte-final Artexto, 1988., p. 11.

²⁶⁰ REGNI, Pietro Vittorino OFM Cap. **Os Capuchinhos na Bahia**: uma contribuição para a História da Igreja no Brasil. Vol. 2 – Os Capuchinhos Italianos (1705-1892). Tradução do italiano por Fr. Agatângelo de Crato OFM Cap. 1ª Edição. Caxias do Sul -RS: Imp. Grafica Editora Pallotti; Comp. Arte-final Artexto, 1988.

²⁶¹ PORTO, Maria Emília Monteiro. Entre escrito e visual: trânsito das imagens nas cartas jesuíticas. In: OLIVEIRA, Carla Mary S.; HONOR, André Cabral. **O Barroco na América Portuguesa**: Novos Olhares. João Pessoa: Editora do CCTA-UFPB; Sevilla: Universidad Pablo de Olivade/EnRedARS, 2019.

²⁶² PORTO, Maria Emília Monteiro. **Jesuítas na Capitania do Rio Grande, séculos XVI e XVIII**: arcaicos e modernos. 2000. Tese (Doutorado em História) - Facultad de Geografía e Historia, Universidad de Salamanca, Salamanca, 2000.

igreja”²⁶³. Na data de 1752, também consta que havia na igreja, uma nova abóboda, fruto do trabalho do frade.

Não conseguimos encontrar muitas informações sobre a administração desse missionário na Missão do Apodi ou até quando ele esteve à frente da missão; no entanto, conseguimos resgatar uma menção ao frei no relatório do Capitão-mor e Governador da Paraíba Pedro Monteiro de Macedo, no qual ele relata que Próspero de Milão esteve em Fagundes, localidade próxima à Campina Grande, no atual estado da Paraíba, no ano de 1739²⁶⁴. No ano seguinte, o frei escreveu à Junta das Missões para relatar as dificuldades que estava enfrentando com os índios da missão onde estava, pois eles viviam em concubinato e realizavam furtos às fazendas próximas, inclusive matando um fazendeiro. Nesse período, o frei já estava missionando em Brejo dos Cariris Velhos, na capitania da Paraíba²⁶⁵. Desta feita, a Missão do Apodi possivelmente passou para a responsabilidade do Frei Fidélis de Partana, missionário que estava presente na chegada do Juiz de Fora do Recife Carlos de Pina Caldeira Castelo Branco em 1761, ainda na década de 1730.

O Frei Regni escreveu que, a partir da década de 1740, as missões administradas pelos capuchinhos começaram a sofrer um esvaziamento por parte dos indígenas²⁶⁶, fato também confirmado no depoimento do frei Próspero, que indica a permanência dos índios do Brejo dos Cariris Velhos nos sertões, ao que podemos atribuir a circulação dos índios que estavam nas missões capuchinhas no território limítrofe das capitanias do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba.

Sobre a administração dos capuchinhos italianos nas missões, o Sargento-mor Jerônimo Mendes da Paz fez extenso relatório do período que esteve responsável pelo sertão do rio São Francisco:

queixava-se dos Capuchinhos e comparava-os aos Jesuítas, apontando paralelos nas práticas e no pensamento das duas Ordens concernentes à administração dos índios e dos bens das Missões, alegando que os missionários aproveitavam-se dos bens dos índios, não permitiam entrada de funcionários régios nem de eclesiásticos seculares nas Missões,

263 LOPES, Fátima Martins. **Índios, colonos e missionários na colonização da Capitania do Rio Grande do Norte**. Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado, 2003, p. 380-381.

²⁶⁴ BORGES, José Elias. Campina Grande e os índios Cariri. **Campina século e meio**, vol. 1, Campina Grande, maio de 2014, p. 28.

²⁶⁵ AHU-PE, Papéis Avulsos, Cx. 57, D. 4894. CARTA do [governador da capitania de Pernambuco], Henrique Luís Pereira Freire de Andrada, ao rei [D. João V], remetendo informações sobre a Juntas das Missões da dita capitania; as dúvidas a respeito dos conflitos existentes entre índios, missionários e paisanos por causa da demarcação da terra das aldeias, a exemplo do Ceará; apontando os meios convenientes ao sossego de índios e moradores. 13/08/1741.

²⁶⁶ REGNI, Pietro Vittorino OFM Cap. **Os Capuchinhos na Bahia**: uma contribuição para a História da Igreja no Brasil. Vol. 2 – Os Capuchinhos Italianos (1705-1892). Tradução do italiano por Fr. Agatângelo de Crato OFM Cap. 1ª Edição. Caxias do Sul -RS: Imp. Grafica Editora Pallotti; Comp. Arte-final Artexto, 1988.

incitavam os índios a obedecerem apenas aos missionários e se baterem contra os colonos, usurpavam as terras indígenas, exploravam o trabalho dos índios em proveito próprio, usurpavam a liberdade de comércio e agricultura dos índios, e ameaçavam colocar os índios contra o poder do Rei e da Igreja²⁶⁷.

Sendo os Capuchinhos uma ordem com grande número de missões na América portuguesa, foi descrita pelas autoridades coloniais da mesma forma que os jesuítas eram descritos: como tendo falhado no objetivo catequético e civilizador dos índios. Para os funcionários da Coroa, os missionários haviam enriquecido às custas da exploração do trabalho dos indígenas e monopolizado esse com o objetivo do aumento de suas fazendas. O próprio frei Próspero de Milão foi descrito como “grande negociante” pelo Sargento-mor Jerônimo da Paz²⁶⁸.

O frei Pietro Regni ainda relatou que, no momento do desmembramento das aldeias (quando foram elevadas a vilas), as casas dos padres eram cercadas por soldados que exigiam o levantamento dos bens das missões²⁶⁹. Assim, apesar de não haver muitos documentos que relatem o convívio e cotidiano das missões capuchinhas, as descrições feitas pelos funcionários da Coroa colocam-nas como muito semelhantes às missões administradas pelos jesuítas.

Nessas missões, procuramos apontar acima relatos que demonstram que, mesmo com o estabelecimento de uma delimitação territorial fixa realizado pela Coroa portuguesa, os grupos indígenas continuavam a transitar pelos sertões das Capitânicas do Norte; fosse durante os períodos de colheita de determinados gêneros alimentícios retornando para as missões, fosse se reestabelecendo em espaços que não aqueles determinados pela Coroa. Eles também continuavam com práticas próprias de sua cultura, mesmo tendo que conviver com os costumes ocidentais dentro das missões. Assim, os indígenas continuavam transitando em seus territórios sociais, mesmo tendo passado pelo processo de territorialização implementado pela Coroa.

²⁶⁷ LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade**: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII. Rio de Janeiro: PUBLIT, 2015, p. 133.

²⁶⁸ “Paralelos dos Missionários Capuchinhos e Jesuítas do Bispado e Capitania de Pernambuco ou relação breviada em que se mostra a semelhança das praticas e máximas dos Missionarios Jesuítas com as dos Padres Capuchinhos na administração das Missões que tinha no Bispado e Governo de Pernambuco, por Jeronymo Mendes da Paz”, 1760. – **Anais da Biblioteca Nacional** – Ano 1909, vol. 31, p. 444-454.

²⁶⁹ REGNI, Pietro Vittorino OFM Cap. **Os Capuchinhos na Bahia**: uma contribuição para a História da Igreja no Brasil. Vol. 2 – Os Capuchinhos Italianos (1705-1892). Tradução do italiano por Fr. Agatângelo de Crato OFM Cap. 1ª Edição. Caxias do Sul -RS: Imp. Grafica Editora Pallotti; Comp. Arte-final Artexto, 1988.

3.2 Os Paiaku na Capitania do Ceará

Da mesma forma que ocorreu com os Paiaku da Capitania do Rio Grande do Norte, os índios do Ceará dessa etnia envolveram-se em diversos conflitos durante os séculos XVII e XVIII. Diversas contendas fizeram com que esses índios flutuassem entre inimigos e aliados da Coroa durante esse espaço de tempo, trazendo à tona, além das articulações e resistência armada desses grupos, a intensa movimentação ocorrida nesse período. Utilizamos grupos no plural porque, apesar de estarem debaixo de uma única alcunha, os Paiaku dividiam-se, formando diferentes contingentes populacionais, ocupando diferentes partes da capitania e reagindo de maneira heterogênea aos conflitos suscitados, como será exposto adiante.

Continuando a abordar o processo de territorialização pelos quais os indígenas dos sertões das Capitanias do Norte passaram quando as missões religiosas foram estabelecidas em seus territórios, nos interessa aqui elencar algumas informações sobre essas missões. Primeiramente, observamos que o estabelecimento dessas missões está diretamente ligado à expansão da ocupação lusa dos sertões e os conflitos que ela ocasionou. Assim, as missões que abrigaram os Paiaku estabeleceram-se, em sua maioria, a partir de confrontos armados com esses indígenas.

A primeira notícia de aldeamento dos índios Paiaku que conseguimos resgatar data de 1696 quando, segundo escreveu Carlos Studart Filho, em *Aborígenes do Ceará*, o Padre João da Costa, da Congregação de S. Filipe Néri, com a ajuda do Coronel João de Barros Braga fundou a aldeia de Nossa Senhora da Madre de Deus, que depois ficaria conhecida como Aldeia Velha. A Aldeia teria sido criada próximo a Aracati (Ceará), em Araré²⁷⁰. A missão teria sido erigida por consequência de uma série de conflitos da Guerra do Açú. Por mais que os indígenas estivessem aldeados, isso não impedia que os confrontos ocorressem, sendo provocados até pelos oficiais a serviço da Coroa, tal qual aconteceu com os índios da Aldeia da Madre de Deus. A ação infringida contra esses Paiaku foi descrita como uma das mais intensas e ficou conhecida como Massacre do Jaguaribe. Teria ocorrido a mando do Mestre de Campo Manoel Álvares de Morrais Navarro, como já vimos.

Após esse conflito, o Padre João Guedes, já referenciado acima, fundou em 1700, com a ajuda do Padre Vicente Vieira, uma nova aldeia que reuniu os Paiaku do Jaguaribe que se haviam

²⁷⁰ STUDART FILHO, Carlos. *Aborígenes do Ceará*. Fortaleza: Editora do Instituto do Ceará, 1865.

dispersados, por conta do Massacre de 1699²⁷¹. Em *Aborígenes do Ceará*, Carlos Studart Filho afirma que o nome dado à missão era Aldeia de Nossa Senhora da Anunciada²⁷². Informa também que não conseguiu maiores informações sobre até quando ela teria durado ou sua localização precisa. No entanto, em artigo publicado por Clóvis Jucá Neto, Margarida Andrade e Alana Pontes, consta a informação de que essa missão ficava próxima à atual cidade de Tabuleiro do Norte (CE)²⁷³.

Em 1703, o padre João Guedes pediu a transferência da missão para as margens do Rio Choró, próximo a Aquiraz; no entanto teve seu pedido negado pelo capitão-mor Jorge de Barros. O padre então se queixou ao Governador Geral do Brasil pela forma como foi tratado pelo capitão-mor, que por sua vez emitiu uma carta endereçada a Jorge de Barros, repreendendo-o sobre o tratamento dispensado ao missionário. Nessa carta, o Governador Geral Rodrigo da Costa afirmava que o jesuíta era “missionário da Aldeia do Jaguaribe”²⁷⁴. Não conseguimos determinar se a Aldeia do Jaguaribe e a Aldeia da Anunciada são a mesma missão ou se no decorrer desses três anos o padre havia mudado sua residência missionária para outra aldeia; no entanto, como a atual cidade de Tabuleiro do Norte fica às margens do rio Jaguaribe, acreditamos que se trata da mesma missão.

Carlos Studart Filho ainda narrou outra contenda em 1703: os índios aldeados na ribeira do Jaguaribe mataram colonos e furtaram seus rebanhos. O autor apontou que, apesar das queixas e pedidos dos moradores para que fosse declarada guerra e que os índios fossem mortos, o Capitão mor da Capitania do Ceará na época, Jorge de Barros Leite, decidiu fazer devassa e mandar prender os índios que fossem culpados²⁷⁵. Isto provavelmente ocorreu pelo fato de o Capitão mor achar, como ele apontou no documento, que a responsabilidade para a declaração de guerra justa não recaia sobre ele. Na percepção dele, já que os índios eram aldeados, a Junta das Missões era a responsável por discutir se a Guerra era justa ou não.

²⁷¹ STUDART FILHO, Carlos. Notas Históricas sobre os indígenas cearenses. **Revista do Instituto do Ceará**, vol. 45. 1931.

²⁷² *Ibidem*.

²⁷³ JUCÁ NETO, C.R.; ANDRADE, M.J. Salles de; PONTES, Alana F. A Fixação da Igreja no Território Cearense Durante o Século XVIII – Algumas Notas. In: VIII **Seminário de História da Cidade e do Urbanismo - Anais**, Niterói-RJ, 2014.

²⁷⁴ CARTA para o Capitão do Ceará Jorge de Barros [...] sobre a queixa do Padre Missionário João Guinzel. 1703. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional-Rio de Janeiro. vol. 39, Ano 1938, p. 197.

²⁷⁵ STUDART FILHO, Carlos. Notas Históricas sobre os indígenas cearenses. **Revista do Instituto do Ceará**, vol. 45. 1931.

Como represália ao ataque, o Capitão-mor mandou que os índios fossem escoltados e presos; no entanto, eles resistiram à prisão. Durante esse embate, alguns desses índios morreram e outros foram feitos cativos pelos Jaguaribaras e os caboclos que acompanhavam o Juiz Ordinário Simplício de Moura Velho, responsável pela devassa. Como o cativo realizado nesse embate era ilegal, o Capitão mor determinou que os cativos fossem devolvidos às suas missões, o que desagradou os moradores da capitania, que argumentaram que os índios iriam intentar contra eles, pois julgariam não ter recebido nenhuma represália. Deste modo, os moradores não obedeceram às ordens do Capitão-mor do Ceará²⁷⁶.

Cabe salientar que, em dois momentos, é feita referência aos índios do Araré, quando o autor cita os castigos empregados pelo Capitão-mor e em uma citação direta da carta do Rei endereçada a Francisco de Castro Morais, Governador de Pernambuco, cobrando a restituição da liberdade aos índios²⁷⁷. Estas referências podem significar que os índios agora aldeados no Jaguaribe, haviam sido os mesmos que foram atacados por Manuel de Morais Navarro e seus soldados em 1699 ou que, apesar de ser constituída nova Aldeia (da Anunciada ou do Jaguaribe), os índios continuavam ocupando o espaço da Aldeia de Araré (Aldeia Velha).

Outro episódio citado nas produções sobre os grupos indígenas do Ceará²⁷⁸ é o ataque que ocorreu na vila de Aquiraz.

No Ceará, houve, no ano de 1713, um grande levante de índios aldeados e não-aldeados. Em vinte e dois de setembro do referido ano, o governador de Pernambuco escreveu ao capitão-mor dos índios D. Sebastião Pinheiro Camarão dizendo que havia sido informado que os Tapuia Paiacú, Anacé e Jaguaribara haviam se levantado na capitania do Ceará e que com eles se haviam juntado os índios das aldeias, fazendo muitas mortes e hostilidades²⁷⁹

Percebemos que diferentes grupos de índios se aliaram para realizar o ataque à vila de Aquiraz e os motivos podem ter sido vários: resistência à ocupação de suas terras, temor de serem escravizados pelos colonizadores ou mesmo descontentamento pela forma como eram tratados pelos moradores da vila. Studart Filho relatou que “mais de duzentas pessoas pereceram na peleja

²⁷⁶ STUDART FILHO, Carlos. **Aborígenes do Ceará**. Fortaleza: Editora do Instituto do Ceará, 1865.

²⁷⁷ *Ibidem*.

²⁷⁸ STUDART FILHO, Carlos. Notas Históricas sobre os indígenas cearenses. **Revista do Instituto do Ceará**, vol. 45. 1931; STUDART, Guilherme. **Notas para a História do Ceará**. Brasília: Edições do Senado Federal, 2004. V. 29; STUDART FILHO, Carlos. **Aborígenes do Ceará**. Fortaleza: Editora do Instituto do Ceará, 1965.

²⁷⁹ MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Povos indígenas nas guerras e conquista do sertão nordestino no período colonial. **Clio – Série Revista de Pesquisa Histórica**. N. 27-1, 2009, p. 331-361.

e o resto da população da redondeza teve de se refugiar na fortaleza de N. S. da Assumpção, a conselho do Capitão-mór Francisco Duarte de Vasconcellos”. Também relata que, após um dia de combate, os indígenas foram derrotados perto do Rio Choró pelas tropas de João de Barros Braga²⁸⁰.

Esses confrontos permaneceram durante aquele ano de 1713, até que em novembro foi publicado um Bando do Governador de Pernambuco em nome do rei, autorizando o Capitão-mor do Ceará a conceder as pazes aos índios, desde que esses se apresentassem em até 24 horas. Com essas novas pazes estabelecidas, parte desses índios foram aldeados às margens do rio Choró, no lugar chamado de Aldeia dos Paiacu, e tiveram uma légua de terra demarcada em 1707 pelo desembargador Cristovão Soares Reimão²⁸¹. Segundo Studart Filho, mais tarde esta aldeia iria ser chamada de Monte-mor, o Velho, atual cidade de Pacajus (CE), nome que o autor aponta ser uma variante de Paiaku²⁸². Em carta do Governador da Capitania de Pernambuco sobre a representação dos índios que se queixavam de maus tratos, na qual consta cópia das Juntas das Missões e a distribuição das aldeias no ano de 1739, a Aldeia dos Paiacu aparece como sendo no Tabuleiro do Cascavel, próximo do rio Choró²⁸³. Tabuleiro de Cascavel e Pacajus estão situadas geograficamente próximas, o que indica que pode haver a imprecisão de algum dos relatos apontados acima, mas também pode indicar a circularidade que ocorria naquele território e os diferentes grupos de Paiaku que o ocupava.

Em *Aborígenes do Ceará*, o mesmo autor apontou que os índios Paiaku do rancho do principal Mathias Seixas não se colocaram em guerra contra os moradores de Aquiraz; ao contrário, ofereceram abrigo aos moradores circunvizinhos e que eles teriam juntando-se aos soldados da Coroa contra os demais grupos que estavam em conflito²⁸⁴, reafirmando os diferentes grupos Paiaku que ocupavam a Capitania do Ceará no início do século XVIII e que esses grupos reagiam de diferentes formas à ocupação lusa.

²⁸⁰ STUDART FILHO, Carlos. Notas Históricas sobre os indígenas cearenses. **Revista do Instituto do Ceará**, vol. 45. 1931., p. 69.

²⁸¹ *Ibidem*.

²⁸² *Ibidem*.

²⁸³ AHU-PE, Papéis Avulsos, Cx. 55, D. 4767. CARTA do [governador da capitania de Pernambuco], Henrique Luís Pereira Freire de Andrada, ao rei [D. João V], sobre representação dos índios tapuias em que se queixam de maus tratos que os afastam da conversão, e a respeito de suas terras e do cativoiro, que tendo sido consultada pela Mesa da Consciência, remeteu para o Conselho Ultramarino as cópias das Juntas das Missões e a distribuição das aldeias. 10/12/1739.

²⁸⁴ STUDART FILHO, Carlos. **Aborígenes do Ceará**. Fortaleza: Editora do Instituto do Ceará, 1865.

Mapa 2 – Missões com população Paiaku nos sertões entre os rios Choró e Apodi (primeira metade do século XVIII)



Mapa elaborado por Adriel Silva (adriel.eu@gmail.com)

No mapa acima, apresentamos os locais frutos do processo de territorialização infringido pela Coroa portuguesa aos índios Paiaku entre os rios Apodi e Choró. Além disso, acrescentamos

a localização da Missão do Apodi, na ribeira de mesmo nome, e a Serra do Regente, onde foi construída a Vila de Portalegre. As Vilas de Aquiraz, Aracati e Fortaleza servem como pontos de referência para ajudar na localização desses outros espaços.

Salientamos que, apesar dos limites territoriais fixados por Portugal, esses índios circulavam por toda a área que vai do rio Apodi, na Capitania do Rio Grande do Norte, até o rio Choró (Mapa 1). Desta forma, tentamos demonstrar nesse capítulo que apesar de a Coroa tentar estabelecer limites territoriais e culturais para estes grupos indígenas, eles transitavam pelos sertões e pelos costumes do seu mundo e do apresentado a eles pelos missionários e moradores, ora se armando contra estes, ora se aliando e combatendo outros grupos indígenas; ora permanecendo nas missões, ora circulando pelos sertões; praticando os ritos católicos apresentados pelos missionários e, também, seus próprios rituais e tradições.

No próximo capítulo, vamos demonstrar como ocorreu o segundo processo de territorialização dos Paiaku na ribeira do Apodi. Além de discutir como foi construída a Vila de Portalegre, apontaremos quais os grupos que foram deslocados para ela pelo Juiz de Fora responsável por esse processo, Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelo Branco. Vários grupos indígenas foram encaminhados para compor a vila, no entanto, os Paiaku da Capitania do Ceará empreenderam viagem de retorno às terras que ocupavam, utilizando de alianças com autoridades locais para permanecer em seus territórios sociais.

4. CONSTITUIÇÃO DA VILA DE PORTALEGRE: IMPOSIÇÃO TERRITORIAL, AGÊNCIA INDÍGENA

Durante o século XVIII, os grupos Paiaku passaram por dois processos de territorialização, como salientamos. O primeiro explorado no capítulo anterior, quando a Coroa portuguesa estabeleceu missões que foram administradas por religiosos ligados a Ordens; e o segundo, com a elevação das antigas missões em Vilas e Lugares de Índios, reunindo a população indígena que já estava nelas e outros índios que estavam vivendo longe do controle dos missionários.

A administração dos religiosos nas missões, sobretudo os jesuítas, sempre foi motivo de conflito com os moradores das áreas próximas a esses centros e de reclamações à Coroa por parte de seus oficiais, atendendo às demandas desses moradores. Desta forma, os conflitos com essa administração serviram também de base para a elaboração do texto do Diretório Pombalino, que adotou a administração laica nessas vilas e lugares de índios, sendo assim, realizada por um Diretor, e ficando os párocos seculares a cargo da administração espiritual dos índios.

Dom Luís da Cunha, diplomata português, chamou a atenção, ainda em 1750, para as riquezas e o patrimônio que as ordens religiosas haviam conseguido angariar em seus anos de missionação nas conquistas. Em seu *testamento político*, esse diplomata defendia que o rei de Portugal necessitava visitar suas conquistas, pois assim, perceberia “diversos problemas, tais como terras incultas, regiões mal habitadas e caminhos impraticáveis”, além de constatar o exacerbado acúmulo de riquezas das ordens religiosas. Destas ordens religiosas, a que mais se destacava nesse quesito era a Companhia de Jesus que foi considerada a ordem religiosa mais rica da América portuguesa em 1759²⁸⁵, ano de sua expulsão.

Nesse mesmo documento, Luís da Cunha fez a indicação de Sebastião José de Carvalho e Melo para Ministro do Reino, que posteriormente foi acatada por D. José I²⁸⁶. Seriam Sebastião José de Carvalho e Melo e seu irmão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, os grandes elaboradores das ordens régias que retirariam dos religiosos o controle sobre as missões e populações indígenas, além de confiscar os bens que eles haviam acumulado.

²⁸⁵ SANTOS, Fabricio Lyrio. A expulsão dos jesuítas da Bahia: aspectos econômicos. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 28, nº 55, 2008, p 172.

²⁸⁶ SANTOS, Fabricio Lyrio. “**Te Deum laudamus**”: a expulsão dos jesuítas da Bahia (1758-1763). Dissertação (mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2002.

Cabe salientar que, passados os conflitos que convencionalmente são chamados de Guerra dos Bárbaros, a preocupação da Coroa portuguesa centrava-se não somente em descobrir e povoar os sertões de suas conquistas, mas também em estabelecer o efetivo controle e domínio sobre eles²⁸⁷. Edgard Leite, pesquisador da expulsão dos jesuítas, apontou que “a exclusão dos jesuítas desse processo é portanto apenas um momento de desenvolvimento e crescimento da colônia”²⁸⁸, visando evitar que esta ordem estabelecesse um controle exacerbado sobre as populações que administrava e que angariasse ainda mais riquezas, como já havia apontado Luís da Cunha²⁸⁹.

Em 1758, a carruagem na qual o rei D. José I estava foi alvejada por um grupo de nobre, deixando o rei gravemente ferido e fazendo com que a rainha assumisse a regência. O duque de Aveiro, um dos principais articuladores da tentativa de regicídio, afirmou, em interrogatório, ter recebido a ideia do regicídio a partir dos jesuítas. Essa acusação levou à prisão de oito jesuítas, incluindo Gabriel Malagrida, que seria condenado pelo Santo Ofício e executado em auto de fé na data de 21 de setembro de 1761²⁹⁰.

Com a suspeita do envolvimento dos jesuítas na tentativa de regicídio de 1758, as constantes reclamações em relação à administração dos índios dos moradores na América portuguesa e as queixas das autoridades coloniais quanto aos missionários e principalmente ao acúmulo de bens, foi estabelecida a base para a expulsão dos inicianos das possessões ultramarinas de Portugal, em 1759.

Edgard Leite elenca elementos que demonstram como as medidas do primeiro ministro de D. José já estavam tentando diminuir a influência dos jesuítas no Império português, colocando a Lei de 1755 e o Diretório como um desses elementos, já que este último estabelecia como deveria ser toda a administração da vida dos indígenas dentro das vilas, sua civilização e cristianização, deixando a administração civil na mão de autoridades laicas²⁹¹.

Os elementos que mais se destacam no texto do Diretório são os voltados ao cotidiano das vilas e administração dos trabalhos desenvolvidos pelos vilados. Desta forma, as autoridades

²⁸⁷ LEITE, Edgard. “**Notórios rebeldes**”. A expulsão da Companhia de Jesus da América portuguesa. Fundação Histórica Tavera, 2000.

²⁸⁸ *Ibidem*, p. 133.

²⁸⁹ SANTOS, Fabricio Lyrio. “**Te Deum laudamus**”: a expulsão dos jesuítas da Bahia (1758-1763). Dissertação (mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2002.

²⁹⁰ LEITE, Edgard. *Op. Cit.* 2000.

²⁹¹ Para um estudo mais detalhado sobre esta legislação ver: ALMEIDA, Rita Heloísa de. **O Diretório dos Índios**: um projeto de “civilização” do Brasil do século XVIII. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.

coloniais deveriam proibir o uso de línguas maternas e estar atentas à utilização da língua portuguesa, à implementação de moradias nucleares, à obrigatoriedade da utilização de roupas, à vigilância para que a prática do concubinato não ocorresse e que fosse mantida a hierarquia social típica do Antigo Regime por meio das distinções sociais entre os índios²⁹², dividindo inclusive os bens das missões proporcionalmente entre os indígenas, de acordo com suas patentes. O diretório

regulamentava ainda as formas de estabelecer a agricultura e o comércio com os colonos, assim como, a obrigatoriedade de prestar serviços à colonização e de pagar dízimos e tributos à Coroa. Os novos administradores, Diretores dos Índios, deveriam controlar todas as atividades econômicas e as relações sociais²⁹³.

Abarcava, assim, todas as áreas da vivência social e econômica dentro da vila. Como já informado anteriormente, o *Diretório* foi homologado pelo rei Dom José I em 1758. Embora nesse mesmo alvará o rei tenha estendido sua aplicação para o Estado do Brasil²⁹⁴, ele não atendia às demandas da realidade desse Estado, uma vez que havia sido criado para o Estado do Grão-Pará e Maranhão.

Coube ao Governador de Pernambuco, Luiz Diogo Lobo da Silva, a partir do texto do Diretório dos Índios e da observação de sua realidade, adequando os gêneros que seriam melhor produzidos nas capitanias que governava e a forma que entendia poderem ser melhor distribuído o trabalho dos indígenas e as terras que comporiam a vila, elaborar o Direção de Pernambuco²⁹⁵.

Uma das principais alterações impostas pela legislação pombalina diz respeito ao *status* social dos índios, pois a partir do momento que fossem vilados seriam considerados vassalos do rei. No entanto, como apontou Fátima Lopes, “o índio deveria ser um vassalo de segunda categoria, cujos direitos eram bastante reduzidos, mas os deveres severamente determinados e rigidamente controlados em seu cumprimento”²⁹⁶. Deste modo, apesar de ter um *status* diferenciado daquele

²⁹² DIRETÓRIO que se deve observar nas Povoações dos índios do Pará, e Maranhão enquanto Sua Majestade não mandar o contrário [1757]. In: NAUD, Lêda Maria Cardoso. Documentos sobre o índio brasileiro (1500-1822). **Revista de Informação Legislativa**. Brasília, vol. 8, n.29, 1971.

²⁹³ LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade**: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII. Rio de Janeiro: PUBLIT, 2015, p. 78.

²⁹⁴ NAUD, Lêda Maria Cardoso. Documentos sobre o índio brasileiro (1500-1822). **Revista de Informação Legislativa**. Brasília, vol. 8, n.29, 1971.

²⁹⁵ DIREÇÃO com que interinamente se devem regular os índios das novas villas e lugares erectos nas aldeias de Pernambuco e suas anexas. In: NAUD, Lêda Maria Cardoso. Documentos sobre o índio brasileiro (1500-1822). **Revista de Informação Legislativa**. Brasília, vol. 7, n. 28, 1970. Quadro comparativo entre os parágrafos do Diretório dos Índios e a Direção de Pernambuco pode ser encontrado em LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade**: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII. Rio de Janeiro: PUBLIT, 2015.

²⁹⁶ LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade**: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII. Rio de Janeiro: PUBLIT, 2015, p. 80.

que possuía quando estava nas missões religiosas ou nos seus territórios livres do controle da Coroa, e teoricamente podendo gozar dos mesmos direitos de qualquer outro vassalo, não seria visto como tal pelos demais habitantes da América portuguesa.

Na capitania do Rio Grande do Norte, cinco aldeamentos indígenas foram elevados à condição de Vila de índios. Os indígenas que estavam na Missão do Apodi, um desses aldeamentos, foram transferidos para a Serra do Regente e constituíram a Vila de Portalegre. A partir daquele momento, a vila passou a ser administrada por um diretor, construiu-se uma casa de Câmara e Cadeia, com vereadores e juízes e, com a expulsão dos jesuítas e retirada dos capuchinhos, o poder espiritual ficou a cargo dos padres seculares.

Já na capitania do Ceará Grande, Isabelle Braz Peixoto da Silva registrou que foram criadas cinco vilas de índios entre os anos de 1759 e 1764²⁹⁷, sendo a última delas, a Vila de Montemor, o novo da América. Além das antigas missões jesuíticas, também haviam mais três missões de religiosos do hábito de São Pedro e uma de capuchinhos, contendo também o registro, em 1783, de três povoações de índios na capitania do Ceará Grande, estando entre elas, Montemor, o Velho.

Nesse contexto, a Coroa iria continuar tentando integrar esses grupos Paiaku que viviam nos sertões que vão do rio Apodi até o rio Choró, na capitania do Ceará, ao seu projeto colonial de controle e domínio dos espaços. Sendo áreas de ocupação pela Coroa portuguesa há mais de dois séculos, não constituía novidade o contato com os moradores vindo da Europa ou nascidos aqui descendentes desses. Assim, os grupos Paiaku, que já haviam demonstrado outras vezes o diálogo com as autoridades coloniais e os moradores daqueles sertões, continuariam estabelecendo esse contato, porém, não necessariamente da forma desejada pela Coroa.

Como apontou Fátima Lopes, “no geral, o Diretório dava continuidade à política de dominação colonizadora de Portugal e, no particular, dava início a uma política de inserção compulsória dos indígenas na sociedade colonial”²⁹⁸. A autora queria destacar que a tentativa de dominação já havia sido estabelecida anteriormente, sobretudo no contexto das guerras e instalação das missões, mas a partir daquele momento, como as vilas também abrigariam moradores não-índios, o convívio inseria os índios na lógica hierárquica e estratificada da sociedade colonial.

²⁹⁷ Isabelle Braz Peixoto Silva fez estudo sobre as missões jesuíticas que foram elevadas a vilas de índio na capitania do Ceará. Cf. SILVA, Isabelle Braz Peixoto da. **Vilas de Índios no Ceará Grande: dinâmicas locais sob o Diretório Pombalino**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2005.

²⁹⁸ LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII**. Rio de Janeiro: PUBLIT, 2015, 87

Também é essencial destacar que, a partir da implementação do Diretório, os indígenas deveriam adotar nomes cristãos, removendo os etnônimos dos registros paroquiais e administrativos da vila. Essa era uma tentativa de retirar deles qualquer elemento que remetesse aos seus costumes tradicionais e incorporar elementos próprios do modo de vida cristão ocidental, como os casamentos e a ocupação de cargos e ofícios nas câmaras das vilas coloniais.

os índios deveriam assumir um lugar de indivíduos claramente distintos dos escravos, inseridos no aparelho fiscal e financeiro da administração, transformados em “*homens políticos, civis e econômicos*”, isto é, homens trabalhadores e contribuintes de impostos ao Estado que, por sua vez, se incumbiria dos meios para isso, não só para a evangelização, mas também para a aculturação e socialização dos costumes ocidentais, através do estabelecimento de escolas, entre outros instrumentos de “*alteração do índio*”²⁹⁹.

Desta feita, os índios vilados estariam livres da escravidão, já que eram considerados vassalos do rei, exercendo ofícios nas Câmaras de suas vilas, portanto, vassalos pagadores de impostos como os demais³⁰⁰. Também há de se registrar o controle ao trabalho desses índios realizado pela Coroa, fazendo com que eles realizassem serviços públicos e para particulares, com salários pagos pelos moradores ao Diretor, responsável também por arremeter a mão de obra compulsória indígena³⁰¹.

Porém, cabe salientar que o Diretório “continua e consolida as ações colonizadoras anteriores”, assim, ele “não se constituía uma novidade, em termos de instrumento jurídico”³⁰². Esse instrumento legal corrobora com o projeto colonial e civilizatório empregado pela Coroa portuguesa desde os primeiros estabelecimentos de missões religiosas.

Assim, neste capítulo vamos abordar como esta legislação é posta em execução a partir do exemplo da Vila de Portalegre. Sendo a única vila dos sertões do Rio Grande do Norte, Portalegre recebeu indígenas de diversas etnias além dos moradores que já ocupavam a Serra do Regente, no momento de sua instalação. Iniciaremos narrando os passos que o Juiz de Fora do Recife Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelo Branco traçou para construir a vila na Serra do Regente.

²⁹⁹ LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade**: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII. Rio de Janeiro: PUBLIT, 2015, p. 41 (grifo do autor).

³⁰⁰ Há registro de pagamentos de dízimos dos índios vilados na Capitania do Rio Grande do Norte no IHGRN. Também há pedidos de isenção de pagamentos de cômguas por parte de índios da Vila de Portalegre por não ter os recursos de pagar, demonstrando a obrigatoriedade dos mesmos. ACMN. Livro de Tombo de Portalegre.

³⁰¹ *DIRETÓRIO que se deve observar nas Povoações dos índios do Pará, e Maranhão enquanto Sua Majestade não mandar o contrário* [1757]. In: NAUD, Lêda Maria Cardoso. Documentos sobre o índio brasileiro (1500-1822). **Revista de Informação Legislativa**. Brasília, vol. 8, n.29, 1971.

³⁰² ALMEIDA, Rita Heloísa de. O Diretório dos Índios, p. 14-15.

Explanaremos os deslocamentos, voluntários e compulsórios, dos Paiaku para a Serra e encerraremos o capítulo mostrando como os indígenas Paiaku, por meio do estabelecimento de alianças com autoridades locais, conseguiram retornar para o território que ocupavam antes de serem transferidos para a vila e permanecer no local. Com esse caso, procuramos salientar a experiência desses povos Paiaku e explicitar suas agências.

4.1 Portalegre do Brasil: demarcação e ereção da vila (1761)

Devido à expulsão dos missionários jesuítas, as primeiras missões a serem elevadas à vila foram as que eram administradas por eles. O Desembargador Bernardo Coelho da Gama e Casco ficou responsável por elevar sete missões à vila nas capitanias do Ceará e Rio Grande do Norte. Foram essas a Aldeia de Ibiapaba, Aldeia de Caucaia, Aldeia de Parangaba, Aldeia de Paupina, Aldeia dos Paiacu, Aldeia de Guajiru e Aldeia das Guaraíras que iriam se tornar respectivamente em Vila Viçosa Real, Vila de Soure, Vila de Arronches, Vila de Mecejana, Vila de Monte-mor o novo da América, Vila de Estremoz do Norte e Vila de Arêz. No entanto, pelo número de casais ser inferior ao exigido pelo *Diretório*, que exigia um mínimo de 150 casais para instalação das vilas, a Aldeia dos Paiacu não foi elevada à vila, constando como nota lateral ao documento que informa sobre elevações “extinta por se unir a Portalegre”³⁰³. Como veremos, o lugar não foi extinto e posteriormente voltou a ser ocupados pelos Paiaku.

Após a elevação das missões governadas pelos jesuítas, o segundo passo foi elevar as demais missões, administradas por outras ordens religiosas. Como a administração da Capitania de Pernambuco, em meados do século XVIII, período de elevação das missões à categoria de vila, era bastante extensa, haviam de ser percorridas longas distâncias para a instalação das demais vilas, além do grande número de missões para serem elevadas, o trabalho foi dividido entre dois oficiais da Coroa. Ficou, então, o Ouvidor Geral de Alagoas Manoel de Gouveia Álvares responsável por criar 24 vilas no sertão sul de Pernambuco, Alagoas e parte da ribeira do rio São Francisco, e o Juiz

³⁰³ BNRJ – I-12, 03, 035. Livro composto, principalmente de cartas, portarias e Mapas versando sobre vários assuntos, relacionados com a administração de Pernambuco e das capitanias anexas, Recife, 1760-1762., fl. 56v.

de Fora do Recife Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelo Branco, outras 23 vilas no sertão norte de Pernambuco, na Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte³⁰⁴.

Desta forma, sob responsabilidade do Juiz de Fora do Recife, uma das missões que deveria ser elevada à vila era a Missão do Apodi, na ribeira do rio homônimo, localizado na Capitania do Rio Grande do Norte. Como já informado anteriormente, quando o Juiz de Fora foi instalar a vila encontrou os índios sob a administração do Frei Fidélis de Partana. Na Missão estavam instalados os Paiaku aldeados desde a chamada Guerra dos Bárbaros, com outros que ele havia encontrado pelos caminhos e que havia mandado ir à Missão³⁰⁵.

Antes da elevação das vilas, Miguel Castelo Branco percorreu os sertões da Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte para analisar se as missões possuíam estrutura e população para tal elevação. Outras missões que foram transferidas para a do Apodi, a fim de se juntar os contingentes populacionais e obedecer às determinações da *Direção*, foram as Aldeias dos Icozinhos, ou Icó Pequeno, da Ribeira do Piancó na Capitania da Paraíba³⁰⁶, e dos Paiaku, como já apontado.

Além dos Paiaku, cabe aqui apontar a incidência de outros etnônimos que se destacam na documentação de elevação da vila de Portalegre. Os Caboré e os Icó foram transferidos e se uniram aos Paiaku ainda na Missão do Apodi, para a criação da nova vila³⁰⁷, destacando um dos objetivos do Diretório que era juntar as etnias indígenas, fazendo-os adotar nomes portugueses e abandonar suas designações étnicas, a fim de fazê-los perder sua identidade étnica, não somente na documentação, mas também através do controle do cotidiano nas vilas.

A complexidade em tratar os etnônimos indígenas torna-se ainda mais desafiante com nomes que possuem mais de uma designação. Exemplo disso é o etnônimo Caboré, que designa tanto uma etnia indígena, como poderia ser utilizado para se referir às pessoas cuja origem étnica tenha sido herdada de índios e negros. Ao desenvolver pesquisa sobre Mato Grosso no século XVIII, Maria Fátima Roberto Machado encontra documentação que distingue os índios dos

³⁰⁴ LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade:** as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII. Rio de Janeiro: PUBLIT, 2015.

³⁰⁵ *Ibidem*. Uma lista nominal desses índios encontrados nos sertões que foram encaminhados não somente para a Vila de Portalegre, mas para outras encontra-se em anexo à tese de doutorado de Fátima Martins Lopes. *Ibidem*. Documento 13.

³⁰⁶ AHU–PE, Papéis Avulsos, cx. 96, doc. 7565, Ofício do Governador de Pernambuco ao Secretário de Estado, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, em 31/08/1761. Contém os mapas de reunião dos índios dispersos do Açú e Piancó.

³⁰⁷ LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade:** as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII. Rio de Janeiro: PUBLIT, 2015.

Caboré, que seriam mestiços de índios com negros³⁰⁸. Julie Cavnignac também encontra, para o caso do Rio Grande do Norte, a associação do etnônimo Caboré associado a descendentes de índios com negros³⁰⁹.

No entanto, Luís da Câmara Cascudo, quando descreveu os habitantes dos sertões do Rio Grande do Norte, afirmou que “o Rio Grande do Norte lembra seus ancestrais aborígenes, Paiacus, Paiins, Monsorós, Pegas, Caborés, Icozinhos, Panatis, Arius ou Áreas e Janduís, de truculenta memória, além dos Potiguares clássicos, comedores de camarão”³¹⁰, indicando que os Caboré eram um dos grupos indígenas que habitavam o Rio Grande do Norte. A afirmativa de Cascudo colocando os Caboré como uma etnia é amparada por um assento da Junta das missões que trata dos “tapuias Caboré e Capela que se tinham recolhido na Aldeia do Guajiru”³¹¹.

Os Caboré teriam “sido aldeados com os Paiins na zona de Mossoró e Apodi”³¹² na primeira metade do século XVIII. Parte destes índios foi aldeado na Missão de Apodi, e posteriormente transferida para a Vila de Portalegre, como já informado. Ao descrever os deslocamentos realizados para constituição das vilas de índios, o juiz de fora Pina Castelo Branco explicou que

havia mudado, por utilidade destes e pelas razões que tinha exposto em conta ao dito excelentíssimo governador, as nações Pegas e Icozinhos, aqueles para a Aldeia de Mipibu, e estes para a do Apodi, aonde tinha ajuntado, e aldeado o resto que hoje existe da Nação dos Caboré, e vários casais que residiam nas serras e fazendas dos sertões do Piancó e Assú³¹³.

Percebemos que, para a constituição e manutenção das aldeias e, posteriormente, das vilas de índios nas Capitânicas do Norte, vários foram os deslocamentos realizados. Ao que parece, no caso do Rio Grande do Norte, os agentes da Coroa na América portuguesa consideravam as inimizades entre os próprios indígenas para determinar quais grupos iriam ficar em determinada vila. Muitas vezes, era mais cômodo aldear determinados grupos em regiões mais próximas das

³⁰⁸ MACHADO, Maria Fátima Roberto. Quilombos, Cabixis e Caburés: índios e negros em Mato Grosso no século XVIII. In: Reunião Brasileira de Antropologia, 25. 2006. *Anais...* Goiânia, 2006.

³⁰⁹ CAVIGNAC, Julie A. Índios, negros e Caboclos: identidades e fronteiras étnicas em perspectiva. O caso do Rio Grande do Norte. In: CARVALHO, Maria Rosário de.; CAVIGNAC, Julie A.; REESINK, Edwin (Org.). *Negros no mundo dos índios: imagens, reflexos, alteridades*. Natal: EDUFRRN, 2011, p. 195-244.

³¹⁰ CASCUDO, Luís da Câmara. *História do Rio Grande do Norte*. 2ª ed. Natal; Rio de Janeiro: Fundação José Augusto; Achiamé, 1984, p. 38.

³¹¹ AHU-RN, Papéis Avulsos, Cx. 1, Doc. 78. ASSENTO (cópia) da Junta das Missões sobre o extermínio e pazes feitas com os índios tapuias Caboré e Capela que estavam reunidos na aldeia de Guajiru. [25/08/1714].

³¹² SANTOS JÚNIOR, Valdeci dos. **Os índios Tapuias do Rio Grande do Norte: antepassados esquecidos**. Mossoró: Fundação Vingt-un Rosado, 2008, p. 27

³¹³ BNRJ – I-12, 03, 035. Livro composto, principalmente de cartas, portarias e Mapas versando sobre vários assuntos, relacionados com a administração de Pernambuco e das capitânicas anexas, Recife, 1760-1762, fl. 87.

que eles já habitavam, porém, para não haver risco de levantes e confrontos dentro das aldeias ou vila, as autoridades coloniais realizavam estes deslocamentos.

A informação de índios da etnia Caboré sendo transferidos para a Vila de Portalegre é confirmada, posteriormente, pelo diretor da vila José Gonçalves da Silva quando justificava os gastos que teve ao realizar diversos deslocamentos nos sertões das Capitânicas do Norte, recebendo 150 mil reis para deslocar os índios da Aldeia dos Paiaku para a Vila de Portalegre e, no entanto, esses índios retornaram para as terras de Monte-mor, no Ceará, que haviam sido arrematadas em leilão pelo Mestre de Campo João Dantas Ribeiro³¹⁴. O diretor alegou que os 150 mil reis “não atendia aos gastos que fazia de minha fazenda na mudança que fiz dos Caboré para a vila de Portalegre e dos Paiaku para a dita vila”³¹⁵. Como podemos observar, as despesas ocasionadas por estes deslocamentos eram relativamente altas. Os custos para manter a população e o gado alimentado constituíam um desafio no momento desses deslocamentos.

Assim como os Paiaku, os Caboré também entraram em conflito com os grupos invasores, sendo estes conflitos, por vezes, incitados após terem aceitado aldear-se junto aos missionários. Fátima Martins Lopes apontou o caso de um grupo de Caboré aldeado no Açú atacado por três moços que invadiram a aldeia “na ausência da maioria dos homens, matando os poucos homens que encontraram e cativando mulheres e filhos”³¹⁶. Esse caso evidencia a busca dos moradores por mão de obra escrava indígena e, possivelmente, a vontade dos moradores de distanciar os indígenas de suas fazendas. Este ataque, de ocorreu em 1712, propiciou retaliação por parte dos Caboré, que posteriormente mataram 52 pessoas, gado e cavalos³¹⁷.

Outra etnia bastante citada nos documentos analisados são os Icó, também grafados nos documentos como Icozinhos ou Icó pequeno. Os Icó teriam habitado a região fronteira entre as Capitânicas do Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, entre o rio Jaguaribe (CE) e o rio do Peixe (PB). Foram aldeados na região do Rio do Peixe, na Capitania da Paraíba, e na região do rio

³¹⁴ Caso que será explorado mais adiante.

³¹⁵ ANTT - Capitânicas do Norte - Erário Régio. PT-TT-CB-ER-Livro 589. Livro 6º Composto das próprias despesas originais de mandados e Portarias do dinheiro que dispendeu e remeteu o tesoureiro geral Antônio Pinto – 1768, fl. 54v.

³¹⁶ LOPES, Fátima Martins. **Índios, colonos e missionários na colonização da capitania do rio Grande do Norte**. Edição especial para o Projeto Acervo Digital Oswaldo Lamartine de Faria. Natal: Coleção Mossoroense, 2003, p. 371.

³¹⁷ *Ibidem*.

Jaguaribe, na Capitania do Ceará. Até a atualidade, no estado do Ceará, existe uma cidade que margeia o rio Jaguaribe com o nome de Icó, originada do aldeamento dessa etnia.

Os Icó, assim como os Pega, foram transferidos do aldeamento localizado nas proximidades do rio do Peixe, na Paraíba, para constituir as vilas de índios do Rio Grande do Norte³¹⁸. Ainda há o registro de serem vilados em Portalegre “vários casais”³¹⁹ que habitavam aquelas serras, como apontado anteriormente. Segundo o juiz de fora Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelo Branco, responsável pela elevação da vila, Portalegre seria “talvez a maior vila deste governo, depois de sua capital”³²⁰, propiciando o convívio entre estes grupos étnicos e, também, os sesmeiros que já habitavam a região da ribeira do Apodi, já que o local onde a vila iria ser estabelecida não estava claro, à época da discussão destas transferências.

Os Panicuassu, quarta etnia a ser citada no termo de ereção da Vila de Portalegre³²¹, já haviam se envolvido no conflito com os Paiaku, no episódio incitado pelo Mestre de Capo Manoel de Moraes Navarro em 1710 e narrado no capítulo anterior, o que demonstra que mesmo havendo conflitos entre os Panicuassu e os Paiaku, esses grupos foram unidos para a formação da vila. Assim como ocorria com os conquistadores, os grupos indígenas poderiam mudar as relações com os outros grupos que habitavam os sertões onde estavam ou então mantiveram-se inimigos, mas ainda assim juntos na vila³²². Este pode ter sido o caso entre estes grupos que mesmo possuindo conflitos anteriores, foram vilados no mesmo local.

Segundo o Diretório, quando houvesse mudança de local, os índios deveriam ser consultados, mas os oficiais da Coroa poderiam, por vezes, não observar as inimizades anteriores das etnias que iriam compor uma mesma vila, mesmo elas sendo explicitadas ou pela não consulta aos indígenas. O Juiz de Fora informou ter consultado os índios Pega que, inicialmente, seriam transferidos para a Missão do Apodi, mas por estes possuírem contendas com os Paiaku, como

³¹⁸ SOARES, Maria Simone M.; MOURA FILHA, Maria Berthilde de B. Vilas do sertão da capitania da Paraíba setecentista. In: **3º Seminário Ibero-Americano Arquitetura e Documentação**. 2013, p. 12.

³¹⁹ Termo sobre o que há de seguir o Doutor Juiz de Fora a respeito dos novos estabelecimentos, e o mais que nele se contem. 24/08/1761. BNRJ. Manuscritos - I-12,03,035, fl. 87.

³²⁰ Termo sobre o que há de seguir o Doutor Juiz de Fora a respeito dos novos estabelecimentos, e o mais que nele se contem. 24/08/1761. BNRJ. Manuscritos - I-12,03,035, fl. 87.

³²¹ BNRJ. Manuscritos - I-12,3,35. Colado à fl. 191, Mapa Geral de todas as Vilas e Lugares que se tem erigido de 20 de maio de 1759 até o último de agosto de 1763, das antigas Aldeias do Governo de Pernambuco, 1763.

³²² Vasta é a bibliografia sobre a junção das etnias, mas para citar um trabalho basilar mencionado anteriormente, Cf.: ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

apontado no capítulo 1, acabaram sendo transferidos para Mipibu³²³. Por não possuir nenhuma informação mais precisa sobre a transferência dos Panicuassu, não sabemos precisar se eles não foram consultados ou se, apesar de terem conflitos com os Paiaku,, foram transferidos para o Apodi. Infelizmente, não conseguimos encontrar maiores informações sobre essa etnia até a elaboração final desta pesquisa.

Sobre a permanência de missionários de outras ordens religiosas, já que não haviam sido expulsos como os Jesuítas, Fátima Lopes apontou que:

Desta vez, as novas vilas deveriam ser erigidas em todos os aldeamentos indígenas existentes, independentemente da ordem religiosa que os administrava, porém, não havia uma ordem expressa que obrigasse a que os missionários regulares abandonassem as novas vilas. Eles poderiam permanecer contanto que respeitassem a divisão da administração com os Diretores e Camaristas, e a subordinação ao Bispado de Pernambuco. Mas essas limitações não agradaram aos superiores das Ordens, como o Prefeito do Hospício dos Capuchinhos de Pernambuco que ordenou a saída de seus subordinados das Missões que assistiam³²⁴.

Dentre elas, a Missão do Apodi, que quando transformada em Vila de Portalegre, teve como pároco não mais o Frei Fidélis de Partana, mas o Padre Gonçalo Pereira³²⁵. Como maioria das outras vilas, a de Portalegre deveria ser erigida na mesma localidade que a Missão do Apodi estava, próxima a Lagoa do Apodi. No entanto, o aumento populacional que a junção das Aldeias dos Icó e dos Paiaku ocasionou gerou manifestações contrárias por parte dos moradores do local.

Quando o Juiz de Fora do Recife, Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelo Branco foi à Missão do Apodi para estabelecer a Vila de Portalegre, resolvendo adotar esse nome por achar o local da Aldeia semelhante ao da região homônima em Portugal³²⁶, o Diretor da vila questionou a qualidade da terra na qual a vila seria criada:

³²³ AHU-PE, Papéis Avulsos, Cx. 96, Doc. 7565. OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco] Luís Diogo Lobo da Silva, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre as diligências para reduzir as vinte e três aldeias feitas pelo juiz de fora, Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelo Branco, e apreender os principais líderes das perturbações no Rio Grande. 31/08/1761.

³²⁴ LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade:** as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII. Rio de Janeiro: PUBLIT, 2015, p. 134.

³²⁵ AHU-PE, Papéis Avulsos, Cx. 96, Doc. 7565. OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco] Luís Diogo Lobo da Silva, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre as diligências para reduzir as vinte e três aldeias feitas pelo juiz de fora, Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelo Branco, e apreender os principais líderes das perturbações no Rio Grande. 31/08/1761

³²⁶ Os nomes das vilas de índio criadas nesse período, em sua maioria, carregam nomes de regiões portuguesas. Fátima Lopes apresentou mapa destacando os nomes adotados nas vilas do Rio Grande do Norte e suas respectivas regiões em Portugal. Cf. LOPES, Fátima Martins. *Op. Cit.* 2015, Mapa 2.

querendo erigir em vila a dita povoação do Apodi, foi informado pelo seu Diretor José Gonçalves da Silva, não havia terra capaz de plantar que se repartisse a todos os moradores, e lhe constou que dentro do espaço de 12 léguas há a Serra chamada do Martins, extensa, fertilíssima, de grande negociação e muitos habitantes, os quais congregados com os índios do Apodi, constituirão talvez a maior vila deste Governo, depois da capital³²⁷.

O Diretor afirmou que, apesar de a Missão possuir “uma famosa Igreja e bastante terras”, tais não seriam capazes de atender a mais de quinze moradores³²⁸. Segundo José Gonçalves da Silva, que também era Tenente Coronel da Cavalaria da Ribeira do Açu, a capela de Martins poderia servir de Paróquia para a freguesia de Pau dos Ferros e, junto com Fidélis de Partana, constituir a Igreja, caso houvesse a concordância do Bispo de Pernambuco. No entanto, o Juiz de Fora Miguel Carlos de Pina Caldeira Castelo Branco havia visitado as missões religiosas que abrigavam os índios. Como não havia nenhuma missão na Serra do Martins, ele precisava visitá-la e averiguar se a Serra de Martins era apropriada para se instalar a Vila³²⁹.

A carta de José Gonçalves da Silva, endereçada ao Juiz de Fora foi escrita em 15 de julho de 1761. Neste mesmo documento, há relato da transferência dos índios Pega que habitavam a serra dos Pega, posteriormente conhecida como Serra de João do Vale. Esses índios foram transferidos para a Missão de Mipibu, que foi elevada à Vila de São José do Rio Grande. Ao falar dessa transferência, o Juiz de Fora disse que as pessoas que informaram a ele sobre os motivos para a transferência desses indígenas poderiam ter interesse nessa transferência, para poder apropriar-se das terras³³⁰.

Desta forma, da mesma maneira que os informantes da terra dos Pega, o Tenente-Coronel também poderia estar agindo em benefício próprio, afinal, iria transferir a Vila na qual moraria para uma serra cuja terra, segundo ele próprio e os moradores do local, seria bastante fértil e estaria administrando o trabalho dos índios, que poderia usar na produção de gêneros agrícolas. Além disso, poderia estar agindo por interesse dos moradores da Ribeira do Apodi, que poderiam estar preocupados com o aumento populacional que iria ocorrer na região e gerar um aumento de terras

³²⁷ Termo sobre o que há de seguir o Doutor Juiz de Fora a respeito dos novos estabelecimentos, e o mais que nele se contem. 24/08/1761. BNRJ. Manuscritos - I-12,03,035, fl. 87.

³²⁸ AHU-PE, Papéis Avulsos, Cx. 96, Doc. 7565. OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco] Luís Diogo Lobo da Silva, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre as diligências para reduzir as vinte e três aldeias feitas pelo juiz de fora, Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelo Branco, e apreender os principais líderes das perturbações no Rio Grande. 31/08/1761.

³²⁹ *Ibidem*.

³³⁰ Sobre esta transferência, Cf. LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade:** as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII. Rio de Janeiro: PUBLIT, 2015.

ocupadas, além do medo de novos conflitos com os grupos indígenas, afinal a Guerra do Açú havia ocorrido recentemente.

Outro dado que nos chamou atenção na carta de José Gonçalves da Silva é relativo à igreja do Apodi que, segundo José Gonçalves da Silva, era famosa na região³³¹. Essa informação confirma os relatos dos trabalhos realizados pelo Frei Fidélis de Partana apontados no capítulo anterior. Também nos indica que, em 1761, o missionário ainda estava no Apodi, evidenciando que a missão continuou sendo acompanhada neste período de transição, no qual inclusive estava recebendo os índios dispersos que eram encaminhados pelo Juiz de Fora.

Mesmo tendo desconfiado das intenções dos informantes a respeito das terras dos Pega, o Juiz de Fora não apresentou as mesmas desconfianças em relação ao Diretor José Gonçalves da Silva. Desta forma, os ajustes para a transferência da Missão para a Serra de Martins começaram a ser feitos. Segundo as informações do Diretor, a Serra de Martins era “fertilíssima em mandioca, e todos os gêneros do país, e abundantíssima de Algodão, sem indústria dos seus moradores, que me seguram excedem o número de 200 casais”³³².

Já prevendo a contrapartida que deveria ser proposta aos moradores da Serra do Martins, pelos índios irem ocupá-la, o Diretor informa que:

o proprietário desta extensa serra é um homem que a descobriu há poucos anos denominando-a com o seu apelido, e o título que dela tem é o de sesmeiro que sempre se concede não havendo prejuízo e meios termos mostrando-se lesos os índios na falta da dita Serra poderiam transferir-se para ela dando-se em troca a maior parte das terras, que possuem capazes de criar gados, que será ministério mais útil para o atual possuidor da mesma Serra³³³

Assim, a sugestão era ceder as terras da Missão do Apodi para que o sesmeiro que ocupava a maior extensão de terras da Serra de Martins, que carregava seu sobrenome, pudesse usufruir. Em troca, ele desocuparia a sesmaria para a instalação da Vila. Caso fosse necessário reservar parte das terras da Missão para a criação do gado pertencente à Missão no Apodi, que era conhecido como “gado do Santo”, relativo ao Orago da Missão, São João Batista, somente parte das terras da Missão seria cedida para o sesmeiro de Martins, e o restante seria reservada para a criação desse

³³¹ AHU-PE, Papéis Avulsos, Cx. 96, Doc. 7565. OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco] Luís Diogo Lobo da Silva, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre as diligências para reduzir as vinte e três aldeias feitas pelo juiz de fora, Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelo Branco, e apreender os principais líderes das perturbações no Rio Grande. 31/08/1761.

³³² *Ibidem*.

³³³ *Ibidem*.

gado³³⁴. Cabe ressaltar que Fátima Lopes apontou que a criação desse gado ficava sob a responsabilidade dos índios que estavam na Missão³³⁵.

Como a transferência da vila ocorreu no mesmo período da nomeação do Governador de Pernambuco Luiz Diogo Lobo da Silva para assumir o Governo das Minas Gerais, o Juiz de Fora pediu para discutir essa transferência em reunião no Palácio episcopal da Soledade junto com o Lobo da Silva e o Bispo de Pernambuco Dom Francisco Xavier Aranha, no dia 24 de agosto de 1761. Nesta reunião foi reafirmada a transferência de imagens da Igreja do Apodi para a capela da Serra de Martins e acrescentar-se que deveria ser cobrada *finta*³³⁶ dos moradores da freguesia de Pau dos Ferros para a construção desta. As demais construções deveriam ser realizadas com o dinheiro da venda do gado pertencente à Missão. Ao fim, as autoridades decidiram acatar a transferência da Missão para a Serra de Martins, a transferência das imagens da Igreja para a capela e a cobrança da finta para cobrir os gastos da transferência dos índios³³⁷.

Já no dia 31 daquele mês, o Juiz de Fora estava encaminhando índios que estavam dispersos naquele sertão para a constituição da vila na Serra do Martins, intentando formar “uma das principais vilas desse governo no grande número de famílias”³³⁸ que já estavam na Missão e iriam unir-se aos que estavam na Serra.

No entanto, em 27 de setembro de 1761, os moradores da Serra de Martins, já tendo ouvido boatos sobre a transferência da Missão do Apodi para a dita Serra, fizeram uma Petição para que isso não acontecesse. Nessa petição, endereçada ao Governador de Pernambuco Luiz Diogo Lobo da Silva, os moradores explicaram que, já convivendo com os índios da ribeira que não estavam aldeados, os “repugnavam” pelos maus que faziam³³⁹. Questão apontada como motivação para a

³³⁴ BNRJ. Manuscritos - I-12,03,035. Livro composto, principalmente de cartas, portarias e Mapas versando sobre vários assuntos, relacionados com a administração de Pernambuco e das capitanias anexas, Recife, 1760-1762.

³³⁵ LOPES, Fátima Martins. **Índios, colonos e missionários na colonização da Capitania do Rio Grande do Norte**. Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado, 2003.

³³⁶ Finta é um tributo que se paga ao regente do rendimento da fazenda de cada súdito. “Costumam os príncipes por fintas em ocorrências de alguma necessidade ou utilidade, como quando é preciso fazer guerra, fabricar uma ponte ou outro edifício público e cada um está obrigado a contribuir segundo sua fazenda”. BLUTEAU, Raphael. **Vocabulário Portuguez e Latino**. Coimbra: Colégio das Artes, 8 Volumes. 1728.

³³⁷ Termo sobre o que se há de seguir o Dr. Juiz de Fora a respeito dos novos estabelecimentos e o mais que nele contém, em 24/08/1761. BNRJ, Manuscritos – I-12, 03, 035, fl. 87-88.

³³⁸ AHU-PE, Papéis Avulsos, Cx. 96, Doc. 7565. OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco] Luís Diogo Lobo da Silva, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre as diligências para reduzir as vinte e três aldeias feitas pelo juiz de fora, Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelo Branco, e apreender os principais líderes das perturbações no Rio Grande. 31/08/1761.

³³⁹ Petição dos moradores da Serra de Martins para que se não mude para ela a Missão do Apodi, e despacho nela proferido. BNRJ, Manuscritos – I-12, 03, 035. fl. 102-102v.

não transferência dos índios para a Serra do Martins, e que é muito comum nas argumentações de outras localidades, são as matanças de gado, pertencentes aos moradores, que os índios realizavam, argumentação que nem sempre se sustentava. Nas missões religiosas, havia criação de gado para sustentação da população da Missão, sendo este cuidado pelos próprios índios no período de transição para vila, como ocorreu, por exemplo, em Arês, Extremoz e Portalegre³⁴⁰. Assim, em algumas localidades os indígenas não tinham a necessidade de matar o gado dos moradores, pois possuíam o gado para sustento da missão, no entanto, esse argumento era bastante comum para a manutenção da distância entre as povoações e os índios.

Na petição, os moradores não negavam o fato de as terras serem férteis, principalmente para a produção da farinha, no entanto, apontou que era injusto a transferência da Missão por estes já viverem lá há bastante tempo. Ainda afirmavam que as farinhas produzidas na Serra de Martins sustentavam todo o sertão e que se houvesse a transferência, haveria prejuízo dos negócios da farinha, uma vez que os dízimos pagos a Coroa portuguesa iriam diminuir. Ainda citava a certidão do pároco, extraída do rol da desobriga de 1761, no qual eram indicadas 438 pessoas que se confessavam, logo haviam muitos pagadores de dízimos e se os índios fossem transferidos, muitos destes não iam permanecer na localidade, portanto, não iam produzir mais farinhas³⁴¹.

No entanto, ao fim da petição, os moradores se contradisseram, quando afirmavam que:

deve Vossa Excelência como Pai do povo atender, e não menos a muita pobreza que na dita serra se acha arranchada vivendo com as suas casas, maiormente quando para morarem todos os moradores que existem, e os índios com que se pretende povoar a dita Vila, não tem a dita serra capacidade, e por força ou uns, ou outros hão de largar o dito lugar, e para serem os moradores, que existem ficam destruídos por que deixam suas casas, lavouras, e Igreja³⁴².

Primeiro, os moradores apontaram a riqueza da Serra de Martins, enfatizando a qualidade da terra para a produção de algodão, mandioca e principalmente farinha e que esta produção proporcionava a arrecadação de dízimos pela Coroa. Já em um segundo momento da petição, os moradores apontavam a pobreza deles. Enquanto em um momento eles afirmam que sustentavam o comércio de farinha daqueles sertões, e por isso eram pagadores de dízimos que enriqueciam a

³⁴⁰ Cf. Sobre esta transferência, Cf. LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade:** as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII. Rio de Janeiro: PUBLIT, 2015.

³⁴¹ Petição dos moradores da Serra de Martins para que se não mude para ela a Missão do Apodi, e despacho nela proferido. BNRJ, Manuscritos – I-12, 03, 035. fl. 102-102v.

³⁴² *Ibidem*. fl. 102v.

Coroa, no outro enfatizam sua pobreza afirmando também que se os índios fossem transferidos para a Serra, não havia como todos se sustentarem.

Apontava ainda a falta de água na Serra, pois durante alguns períodos do ano os moradores tem que subir a Serra com potes de água³⁴³. Posta esta contradição, somos levados a questionar se os moradores realmente não queriam que os índios fossem movidos para a Serra por não haver terras suficientes para todos ou se era somente o desejo de permanecer no controle do território e afastar estas populações de perto das suas criações e plantações. Também cabe apontar que de acordo com as leis de 1755, reafirmadas pelo Diretório, os índios não poderiam ser insultados, o que possivelmente obrigava os moradores a elencar outros motivos para manter essa população distante de suas fazendas.

Foi pedido que o Juiz de Fora responsável pelas elevações averiguasse todo o exposto e o despacho que se seguiu aponta a negação do pedido dos moradores pelo Governador de Pernambuco. O Governador disse acreditar que a serra teria espaço suficiente para abrigar os moradores e os índios, por isso seu requerimento não seria atendido. Ainda disse que indo o Juiz de Fora à Serra e constatando que esta já estaria apropriada para os índios viverem nela, estes deveriam ser transferidos, no entanto, que se desse preferência a não retirar os moradores das terras que possuíam, pela antiguidade da ocupação da terra por estes³⁴⁴.

Apesar do despacho do Governador, em 21 de outubro de 1761, a demarcação da Serra do Regente, também chamada de Sant'Anna, vizinha a do Martins³⁴⁵, já estava sendo mencionada pelo Juiz de Fora³⁴⁶. Segundo Fátima Lopes, os moradores das duas localidades que iriam abrigar a vila ofereceram dinheiro ao Juiz de Fora Castelo Branco para que os índios não fossem instalados naqueles locais. Os moradores da Ribeira do Apodi ofereceram 200\$000 reis e os de Serra do Martins 1.200\$000 reis, que seriam pagos em gêneros alimentícios para a condução dos índios até a Serra do Regente³⁴⁷, o que nos faz crer que a indicação para ereção da vila na dita serra tenha sido feita pelos moradores de Martins, a fim de não tê-los ocupando os mesmos espaços que eles.

³⁴³ Petição dos moradores da Serra de Martins para que se não mude para ela a Missão do Apodi, e despacho nela proferido. BNRJ, Manuscritos – I-12, 03, 035. fl. 102v.

³⁴⁴ *Ibidem*.

³⁴⁵ A distância entre as serras, em linha reta, são 11 quilômetros.

³⁴⁶ BNRJ. Manuscritos - I-12,03,035. Livro composto, principalmente de cartas, portarias e Mapas versando sobre vários assuntos, relacionados com a administração de Pernambuco e das capitanias anexas, Recife, 1760-1762.

³⁴⁷ Sobre esta transferência, Cf. LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade**: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII. Rio de Janeiro: PUBLIT, 2015.

Fato é que o local de instalação da vila foi a Serra do Regente, que posteriormente adotaria o mesmo nome da vila, transformando-se em Serra de Portalegre. O Juiz de Fora pode ter optado por erigir essa vila na Serra do Regente para evitar conflitos com a população das duas localidades, já que os moradores de ambas apresentaram resistência à instalação da vila. Também devemos considerar que em toda documentação apresentada até o momento, há indícios que nos fazem acreditar que a visita do Juiz de Fora à Serra do Martins ainda não havia sido realizada. Este pode ter realizado essa visita posteriormente à última decisão tomada pelo Governador e constatado, talvez, uma insuficiência de espaço para abranger a vila que, de acordo com o Governador de Pernambuco, seria uma “das mais populosas e distintas dos sertões deste governo”³⁴⁸.

Apesar dessa consideração, não podemos negligenciar o que o próprio Juiz de Fora apontou para a outra serra, do interesse daqueles que escreveram em desacordo com a instalação da vila próxima às suas terras, de por interesses particulares de expandir suas sesmarias não concordarem em ter uma vila, com os lotes de terras bem demarcados e distribuídos entre os índios e oficiais. Além disso, toda a argumentação sobre temer o aumento populacional e os riscos de ter índios morando perto de suas criações de gado e sítios de plantio também nos fazem questionar se o temor de que os índios empreendessem nova guerra ainda rondava os moradores daqueles sertões, principalmente por se tratar dos índios Paiaku, etnia envolvida em vários episódios da Guerra do Açu. Assim, o Juiz de Fora poderia ter atendido aos interesses dessa população quando determinou que a vila deveria ser erigida na Serra do Regente.

Sobre o deslocamento dos Paiaku que estavam aldeados na Missão do Apodi para a Serra do Regente, não conseguimos achar nenhum indício documental. No entanto, há uma descrição em *Notas sobre a Ribeira do Apody*, de Raimundo Nonato Motta já analisada por Fátima Martins Lopes, na qual a autora aponta que a transferência havia sido compulsória e vigiada, tal qual havia ocorrido com os Pega que foram encaminhados para Mipibu³⁴⁹. Destacamos então que a transferência dos Paiaku, na realidade foi um deslocamento compulsório, uma atuação autoritária de controle empregada pela Coroa portuguesa para esvaziar territórios de seu interesse e estabelecer as populações em centros controlados por seus oficiais.

³⁴⁸ Carta ao Diretor da nova povoação do Apodi sobre aquele novo estabelecimento. 11/09/1761. BNRJ, Manuscritos – I-12, 03, 035. fl. 93-93v.

³⁴⁹ LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade:** as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII. Rio de Janeiro: PUBLIT, 2015.

Assim, em 8 de dezembro de 1761 erigiu-se a Vila de Portalegre na Serra do Regente, única vila de índio da capitania do Rio Grande do Norte a ser instalada nos sertões.

Mapa 3 – Vilas de Índios da Capitania do Rio Grande do Norte



Mapa elaborado por Adriel Silva (adriel.eu@gmail.com)

O Juiz de Fora, assim como foi feito nas outras vilas, seguiu toda a ritualística de criação, fixando edital para convocar a população à praça central da vila para presenciar sua criação, lendo as leis que amparavam a criação da vila e estabelecendo o Pelourinho. Segue o termo assentado pelo Escrivão presente na solenidade, Francisco Xavier Gayo:

E logo também presente aos moradores desta Povoação e demais que para o aumento foram congregados, depois de o Dr. Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelo Branco fazer publicar pelo seu meirinho João Francisco Dinis as Leis insertas no Edital retro que o mesmo meirinho em voz inteligível leu; mandava imediatamente levantar o Pelourinho, e posto em alto proferiu o dito João Francisco Dinis as vozes seguintes: “Real, Real, Viva o nosso Augusto Soberano Rei e Senhor D. José I de Portugal”, o que repetiram todos os circunstantes em sinal de seu fiel reconhecimento pala mercê que receberam na ereção desta nova Vila que o sobredito Ministro apelidou com o nome de Portalegre, determinando que junto ao dito Pelourinho se fizesse arrematações e mais atos que

deveriam celebrar em público e de tudo para constar mandou fazer este Termo em que assinou o dito Ministro e a nobreza da vila. Eu, Francisco Xavier Gayo, escrivão nomeado para esta diligência que a escrevi...³⁵⁰

Sobre o contingente populacional da vila, fator tão temido pelos moradores das localidades que rejeitaram a instalação desta, Fátima Lopes relata que

Nesse momento [1761], na Vila havia uma população indígena composta de 1805 pessoas, sendo 280 casais, 134 meninos em idade de ir a escola, 18 rapazes para aprender ofícios, 142 meninas para estudar com a Mestra, 572 jovens solteiros, 10 Companhias de Milícias com 551 Praças. Era uma população bastante elevada se compararmos esses 280 casais com as 438 famílias que viviam na próxima Serra de Martins, ou mesmo, com os 319 que haviam em Estremoz e 284 em Arez, que já estavam habitando o local havia tempos³⁵¹.

De fato, a população constante na vila no momento de sua elevação era significativa. Não conseguimos precisar se este número de 1805 pessoas já contava os índios Paiaku que seriam transferidos do Lugar de Montemor, o novo da América, na Capitania do Ceará, somente em 1764.

Em vista disso, após a demarcação das terras e distribuição dos oficiais da Coroa e os indígenas que iriam ocupá-la, era realizado o ritual de criação da vila e ficava atribuído um limite territorial fixo, o termo da vila, no qual os índios deveriam morar e permanecer, chegando, por vezes, a não poder sair de suas vilas sem autorização prévia do Diretor³⁵².

Assim, era realizado o segundo processo de territorialização dos Paiaku. Este processo concretizou-se com a demarcação espacial dos principais elementos da municipalidade (a praça principal, a igreja, o pelourinho, a casa de câmara e cadeia) e principalmente, no caso de Portalegre, a reelaboração cultural por meio da adoção de nomes ocidentais, inclusive para o território que iriam ocupar. Outros elementos também foram alterados, como a relação desses povos com o passado, uma vez que até removidos compulsoriamente dos territórios que ocupavam. Esse processo iniciou-se antes mesmo do deslocamento da Missão para a Vila, já que os grupos Paiaku vinham sendo encurralados pelo processo colonial por meio das Guerras que os aldeavam e limitavam seus deslocamentos voluntários.

No entanto, como já salientamos, os Paiaku estavam divididos em diferentes grupos, que possuíam diferentes formas de processos de elaboração de suas agências ao processo colonial. Os Paiaku da Missão do Apodi não foram o único grupo dessa etnia a ser transferido para a Serra do

³⁵⁰ MOTA, Nonato. Notas sobre a Ribeira do Apody. **Revista do IHGRN**, v. 28-29, 1920-21, p. 83-84.

³⁵¹ LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII**. Rio de Janeiro: PUBLIT, 2015.

³⁵² *Ibidem*.

Regente. Os índios que estavam na Aldeia dos Paiacu, na Capitania do Ceará também foram transferidos para a Vila de Portalegre, no entanto, sua reação a este deslocamento foi diferente da dos Paiaku da Missão do Apodi.

4.2 A transferência dos Paiaku de Monte-mor

Como posto no Mapa Geral das vilas e lugares de índios erigidos a partir das missões em Pernambuco, datado de 1763, a Vila de Portalegre “também se anexou a esta o Lugar de Montemor que se desfez da Nação Paiaku. Vigário P.^o Gonçalo Ferreira. Diretor o Tenente Coronel José Gonçalves da Silva e Mestre de Escola³⁵³ Ignácio da Assunção”³⁵⁴. Assim, a Aldeia dos Paiacu que havia sido elencada para ser elevada a vila ainda em 1759 por ter sido administrada por Jesuítas, não contando com o número de casais necessários naquela data, foi transformada em Lugar de Monte-mor, o novo, próximo ao rio Choró, e posteriormente anexada à Vila de Portalegre. Na época da visita do Ouvidor Geral Gama e Casco, responsável pela elevação das primeiras missões, a Aldeia dos Paiacu contava com 66 casais, o que impossibilitava sua elevação à categoria de vila³⁵⁵.

Quando o Juiz de Fora fez sua análise dos locais que deveriam ser elevados a Vila, passando pelo Lugar de Montemor, achou por bem juntar os Paiaku que estavam ali à Missão do Apodi por serem da mesma etnia. Também determinou que o futuro Diretor de Portalegre, José Gonçalves da Silva, fizesse este deslocamento dos Paiaku do Lugar de Montemor, o novo³⁵⁶, para que somados aos do Apodi, formassem os 150 casais exigidos pelo Diretório.

³⁵³ O mestre de escola era responsável pela educação dos meninos em idade escolar.

³⁵⁴ BNRJ – I-12, 03, 035. Mapa Geral de todas as Vilas e Lugares que se tem erigido de 20 de maio de 1759 até o último de agosto de 1763, das antigas Aldeias do Governo de Pernambuco, 1763. Colado a fl. 191.

³⁵⁵ AHU, ICON, D.1823, Mapa geral do que produziram as sete vilas e lugares que nele se declara...

³⁵⁶ No livro *Portalegre do Brasil*, Fátima Lopes cita a documentação de fundação da Vila de Portalegre, na qual consta a informação dos deslocamentos do Lugar de Montemor o Novo para Portalegre. Cf: LOPES, Fátima Martins. *A Vila de Portalegre: povos e instituições*. In: CAVALCANTE, Maria Bernadete; DIAS, Thiago Alves. **Portalegre do Brasil: História e desenvolvimento - 250 anos de fundação de Portalegre**. Natal: EDUFRRN, 2010, 35-56. Esta informação também se encontra na obra *Notas para a História do Ceará*. Cf. STUDART, Guilherme. **Notas para a História do Ceará**. Brasília: Edições do Senado Federal, 2004, v. 29, e foi narrada pelo Diretor da vila de Portalegre no Livro 6^o de receitas e despesas das três classes dos bens sequestrados aos denominados Jesuítas que com ele serviu no ano que correu (1768), encontrado no Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

Carlos Studart Filho, autor vinculado ao Instituto Histórico do Ceará e estudioso dos grupos indígenas desse estado, informou que, segundo a opinião de Vitoriano Borges da Fonseca, Governador do Ceará entre os anos de 1765 e 1781, a transferência dos Paiaku foi motivada por interesse de terceiros. Esse autor referênciava uma carta datada de 1766, na qual o governador relata que “o desejo das terras foi quem moveu a intriga que ocasionou a mudança dos índios **Paiakú** e extinção do lugar que se lhe havia criado, sendo que, na realidade, o Coronel João de Dantas Ribeiro só se aproveitou da ocasião”³⁵⁷. Vitoriano da Fonseca culpou o Tenente Coronel José Gonçalves da Silva de ter cometido esse abuso.

Mesmo tendo sido o Juiz de Fora o responsável pela transferência, Vitoriano da Fonseca atribuiu a culpa da transferência a José Gonçalves da Silva que, a esta altura já havia sido preso, como iremos relatar mais a frente. Não sabemos se o governador da capitania do Ceará tinha motivos para acreditar que José Gonçalves da Silva havia influenciado o Juiz de Fora Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelo Branco para realizar a transferência dos índios por não ter encontrado documentação sobre este assunto. No entanto, como o Diretor da Vila de Índios ficava com uma parte da produção dos indígenas vilados no local que administrava, essa hipótese não pode ser descartada, pois José Gonçalves da Silva conseguiria angariar mais proventos para sua fazenda se mais índios ali estivessem. Também não conseguimos resgatar documentação que comprovam ligação entre o Tenente Coronel da Ribeira do Açu e o Coronel João Dantas Ribeiro, comprador das terras dos Paiaku.

Guilherme Studart, escritor também vinculado ao Instituto Histórico do Ceará e pai de Carlos Studart Filho, em *Notas para a História do Ceará*³⁵⁸ escreveu que a ambição e ganância foram a causa da remoção desses povos, pela qualidade da terra em que estavam aldeados. Estes pesquisadores constituem importantes referências para as pesquisas sobre História colonial do Ceará, sobretudo História dos povos indígenas do estado, tendo produzido larga bibliografia sobre estes assuntos. Por serem vinculados ao Instituto Histórico do Ceará, estes autores tiveram acesso a documentos – quase sempre não referenciados em suas pesquisas – sobre esse período histórico e suas obras acabam constituindo um compilado de informações para os historiadores analisarem

³⁵⁷ Apud. STUDART FILHO, Carlos. Notas Históricas sobre os indígenas cearenses. **Revista do Instituto do Ceará**, vol. 45, 1931, p. 70. Grifo do autor

³⁵⁸ STUDART, Guilherme. **Notas para a História do Ceará**. Brasília: Edições do Senado Federal, 2004, v. 29.

e cruzarem com fontes documentais, para compreender melhor as dinâmicas estabelecidas entre os diferentes grupos sociais que ocuparam o Ceará colonial.

Apesar de não termos encontrado os documentos referenciados pelos pesquisadores citados acima, podemos perceber que, novamente, a indicação de interesse pelas terras que os Paiaku ocupavam torna-se presente. Quando o Governador do Ceará apontou que foram os interesses particulares que moveram os Paiaku do Lugar de Monte-mor, corrobora com o que já ressaltamos a respeito da mudança de localidade pelas autoridades da instauração da Vila de Portalegre.

Carlos Studart Filho também pontua que José Gonçalves da Silva havia-se valido do interesse de Miguel Carlos Castelo Branco em formar vila populosa em Portalegre³⁵⁹, provavelmente respaldado nas afirmações já apontadas aqui de que esta vila seria a maior daqueles sertões. Mas, além da população, também foram transferidos os bens da antiga aldeia, que haviam sido inventariados no momento da expulsão dos Jesuítas. Por conseguinte, além de populosa, a vila seria relativamente rica em bens como gados e ornamentos da igreja que, segundo o autor “faziam grande vulto”³⁶⁰.

De acordo com o inventário dos bens da Missão, à época de sua transferência, esta contava com 57 cabeças de vaca, 128 de bois, 12 cavalos e 36 cabras³⁶¹. Comparando a partilha dos bens realizada nas três vilas que possuíam inventário da Capitania do Rio Grande do Norte, Fátima Lopes escreveu que:

Na distribuição ordenada, nota-se que os 12 cavalos e 36 cabras que estavam arrolados no inventário não o foram para a distribuição, mas que o número de vacas e bois está exatamente igual, diferentemente das distribuições anteriores. Nesta distribuição proposta em março de 1761, novamente, a grande beneficiária seria a Igreja com 52,6% das vacas e 35,1 dos bois. O Vigário receberia cerca de 15% de ambos. Os nove índios beneficiados ficariam com 41,3% das vacas e 52,3% dos bois. Sendo o Diretor e Mestre apenas beneficiados com 12,6% dos bois³⁶².

A autora constatou que, em outras vilas, o número de bois e vacas a serem distribuídos pelas autoridades nem sempre coincidia com o total que chegava aos mesmos no momento da efetiva

³⁵⁹ STUDART FILHO, Carlos. Notas Históricas sobre os indígenas cearenses. **Revista do Instituto do Ceará**, vol. 45. 1931.

³⁶⁰ STUDART FILHO, Carlos. Notas Históricas sobre os indígenas cearenses. **Revista do Instituto do Ceará**, vol. 45. 1931, p. 70

³⁶¹ AHU, cód. 1964, fl. 278-282v., Inventário dos bens da Igreja de N.ª Sr.ª da Conceição da Missão dos Paiacu, 18/01/1760.

³⁶² LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade**: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII. Rio de Janeiro: PUBLIT, 2015, p. 184.

distribuição. Em um documento endereçado a Ignácio da Assunção, Mestre de Escola de Montemor na época, que iria assumir a mesma função em Portalegre, quando os Paiaku fossem transferidos, o Governador de Pernambuco Luis Diogo Lobo da Silva disse não poder autorizar a venda de seis bois que este havia recebido na partilha por ainda não ser certo o que ocorreria com o Lugar, mas que achando o Mestre quem os comprasse poderia vender, conquanto se compromettesse a colocar vacas em seus lugares³⁶³. Isto posto, por mais que não fosse permitido vender os bens que estavam partilhados na divisão realizada pelo Juiz de Fora antes da autorização régia, acreditamos que se tornou comum e até consentido pelo Governador de Pernambuco que esses fossem vendidos, contanto que substituídos posteriormente, talvez para diminuir os custos de preparação. Isso ocorreu não somente com os bens da Missão dos Paiaku, mas também com de outras vilas, como apontou Fátima Lopes sobre Ares e Extremoz. Outro dado que a autora aponta é que a Igreja seria a grande beneficiada pela partilha, e como os bens da Igreja também foram transferidos para Portalegre, estas riquezas foram herdadas pela paróquia e bispado dessa vila.

Carlos Studart Filho apontou que o Tenente Coronel José Gonçalves da Silva chegou em Monte-mor no final de dezembro de 1762, para realizar a transferência. Carregava consigo uma precatória assignada por Miguel Carlos Castelo Branco autorizando a transferência³⁶⁴. O autor escreveu ainda que a remoção dos índios ocorrera em tempos de seca e muitos deles morreram no caminho. Fica claro que os interesses econômicos perpassavam as alterações de localidade das novas vilas elevadas pela política pombalina. Esta fala corrobora com a ideia de que os índios pereceram nas transferências entre localidades e sob a má administração das autoridades coloniais e religiosas, como também o afirma Câmara Cascudo, ao relatar que, havendo interesse pelas terras nas quais os índios habitavam, iniciava-se

um processo de evidenciar a conveniência de uma mudança para o grupo. O Ouvidor concordava e a multidão de casais era tocada, como um rebanho, para fora. Ia uma autoridade guiando a manada. Escolhida outra paragem. Dava-se nome. Chantava-se o Pelourinho. Lavrava-se uma Ata. Três vivas a El-Rei Nosso Senhor. Os indígenas estavam vilados. Outro fazendeiro começava a achar o terreno magnífico. E ia tomando, devagar. Essa foi a história dos bárbaros³⁶⁵.

³⁶³ BNRJ – I-12, 03, 035. Carta ao Mestre da escola do Lugar de Monte mor o novo da América, sobre se valer do Diretor para os pais dos rapazes lhes satisfazerem o que determina o Diretório. O que deve seguir a respeito dos seis bois que lhe tocaram na partilha. 11/09/1761. fl. 93v.-94.

³⁶⁴ STUDART FILHO, Carlos. Notas Históricas sobre os indígenas cearenses. **Revista do Instituto do Ceará**, vol. 45. 1931.

³⁶⁵ CASCUDO, Luís da Câmara. **História do Rio Grande do Norte**. 2ª ed. Natal; Rio de Janeiro: Fundação José Augusto; Achiamé, 1984, p. 38

Essas colocações embasaram a ideia de desaparecimento dos índios divulgadas pela historiografia potiguar do século XIX, ideia essa refutada com dados quantitativos apresentados por Fátima Lopes³⁶⁶ e discutidos acima, apontando que havia 280 casais na Vila de Portalegre em 1761, data de sua criação e que esse número era bastante elevado se comparado com outras vilas do litoral, que já eram habitadas há bastante tempo.

O que se tornou evidente, com a elevação das missões religiosas à condição de vilas de índios, foi que o projeto da Coroa portuguesa era garantir a atribuição de uma base territorial fixa a essa sociedade, já que tal atitude “se constitui em um ponto-chave para a apreensão das mudanças por que ela passa, isso afetando profundamente o funcionamento das instituições e a significação de suas manifestações culturais”³⁶⁷. Logo, o estabelecimento da Vila de Portalegre na Serra do Regente contando com a junção dos índios Paiaku do Apodi e da Capitania do Ceará constitui o segundo processo de territorialização dos indígenas que ali passaram a conviver.

Nesse caso, o processo de territorialização ocorreu quando a Coroa portuguesa interferiu na organização colonial vivenciada anteriormente e estabeleceu limites espaciais institucionalizados bem determinados a um conjunto de indivíduos e grupos que passou a conviver na Serra. Como já vimos, havia uma maior flexibilidade nos deslocamentos dentro e fora dos espaços das missões. O objetivo das vilas era restringir e vigiar essa liberdade dos índios de percorrer os sertões. Com base na ação política adotada pela Coroa, implementando o Diretório pombalino, grupos com designações étnicas distintas (Icó, Caboré, entre outros) e grupos distintos sob uma mesma designação étnica (os grupos Paiaku), passariam a conviver na vila, construindo uma nova organização social.

Cabe ressaltar que a aplicação do Diretório pombalino nas capitanias do Norte do Estado do Brasil esteve dentro dos planos da Coroa portuguesa como um método de urbanização dos interiores daquelas partes, como aponta José Inaldo Chaves Júnior. Segundo o autor, o impacto da política urbano-indigenista de Dom José I “na estrutura municipal e no exercício da justiça nas

³⁶⁶ LOPES, Fátima Martins. Miscigenação nas Vilas Indígenas do Rio Grande do Norte. **Revista Mosaico** (Dossiê). Goiânia, v. 4, n. 2, p. 183-196, jul./dez. 2011.

³⁶⁷ OLIVEIRA, João Pacheco de. **As Sociedades Indígenas e seus Processos de Territorialização**. Conferência realizada na 3a Reunião de Antropólogos do Norte e Nordeste. ABA/UFPA, Belém, Pará, 1 de junho de 1993.

capitanias do Norte foi profundo”³⁶⁸, uma vez que “a divisão política do espaço constitui também um instrumento de poder [...] que serve tanto para a organização e perpetuação do poder de certos grupos sociais como para a expropriação de outros grupos”³⁶⁹. A reorganização do espaço colonial e instituição de novos polos de convivência entre diferentes grupos étnicos, além de reforçar a ocupação territorial efetivava em partes pouco exploradas do território, os chamados sertões, pretendia ainda homogeneizar aquelas populações, transformando os não índios em exemplo de convívio cotidiano com os quais os índios estariam em contato a partir daquele momento.

A perpetuação do poder da Coroa portuguesa em relação àquelas populações também passou a ser legitimada com a transformação da condição do índio em súdito do rei. Uma vez que o rei estabelecia que aquela população seria colocada na condição de súditos, estabelecendo uma relação de poder que já vinha sendo implementada na experiência das aldeias cristãs pelas monarquias europeias e a qual muitos índios integraram-se, agregando seus próprios interesses, nas solicitações que faziam às autoridades coloniais como vassalos do rei³⁷⁰.

Apesar de o Barão de Studart apontar que no final de 1762 o Tenente Coronel José Gonçalves da Silva já se encontrava na Aldeia dos Paiacu, a transferência dos índios e do gado deste local para a então já fundada Vila de Portalegre somente ocorreu em 16 de fevereiro de 1763. O Diretor de Portalegre alegou que demoraria a chegar na dita vila por ser inverno e os rios estarem cheios, dificultando sua passagem³⁷¹. Não possuímos dados suficientes para analisar qual seria a condição climática do período, no entanto, devemos ponderar que os Paiaku já estavam habituados a percorrer aqueles sertões. Assim, não descartamos que possam ter havido muitas mortes no percurso, no entanto, não temos como precisar quantas mortes ocorreram no percurso.

³⁶⁸ CHAVES JUNIOR, José Inaldo. **As capitanias de Pernambuco e a construção dos territórios e das jurisdições na América portuguesa (século XVIII)**. Tese (Doutorado em História) –Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017, p. 98.

³⁶⁹ HESPANHA, António Manuel. **Às vésperas do Leviathan**. Instituições e poder político. Portugal — Séc. XVII. Coimbra: Almedina, 1994, p. 87

³⁷⁰ Exemplos podem ser encontrados em ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003; MAIA, Lúcio José de Oliveira. **Serras de Ibiapaba**. De aldeia a vila de índios: vassalagem e identidade no Ceará colonial – século XVIII. Tese (doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, 2010; ROCHA, Rafael Ale. **Os oficiais índios na Amazônia pombalina: Sociedade, hierarquia e resistência (1751-1798)**. Dissertação (mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.

³⁷¹ AHU-PE, Papéis Avulsos, Cx. 99, D. 7735. PROCESSO dos autos de devassa sobre as vilas de índios. Ant. 31/01/1763.

José Gonçalves da Silva levou consigo para Portalegre, além dos Paiaku, gado e imagens da Igreja, o dinheiro de dois anos e dois meses de fábrica³⁷² da Paróquia de Montemor, que seria destinado à construção da Igreja de Portalegre, no entanto, a igreja somente foi construída posteriormente e sem esse dinheiro³⁷³.

As terras das antigas missões jesuíticas foram postas em hasta pública e parte do termo que abrigava a Aldeia dos Paiacu no Ceará foi arrematado pelo Coronel João Dantas Ribeiro, que seria o proprietário de terras “muito férteis e aprazíveis”, segundo aponta Carlos Studart Filho³⁷⁴. Assim, a política pombalina teria implementado mecanismos que removiam os Paiaku de seus territórios sociais, deslocando-os compulsoriamente e os agrupando a outros indígenas da mesma etnia e de outras com os quais, inclusive, já haviam entrado em conflito.

No entanto, os grupos indígenas que compunham estas vilas e lugares de índios nem sempre se dobravam a vontade da Coroa ou das autoridades locais. Esse é o caso dos índios Paiaku do lugar de Montemor o novo que, após sua transferência para a vila de Portalegre, retornaram sertão adentro para o local que ficava a antiga Missão.

4.3 O regresso dos Paiaku: uma “viagem da volta”

No ano de 1768, o conde de Povolide e Governador General de Pernambuco, José da Cunha Ataíde, mandou que o Tesoureiro Geral Antônio Pinto, responsável pelos bens confiscados dos Jesuítas, pagasse ao Mestre de Campo João Dantas Ribeiro 150 mil reis, que havia dado pela arrematação das terras da antiga aldeia dos índios Paiaku, naquele momento com o nome de Montemor, que haviam sido encaminhados para outra localidade, no entanto haviam regressado para estas terras e as reocupado³⁷⁵. Ainda segundo o Governador de Pernambuco, o dinheiro teria

³⁷² Fábrica da Igreja, na definição de Raphael Bluteau significa “a renda para os reparos dela e conservação do Templo”. Cf. BLUTEAU, Raphael. **Diccionario da lingua portugueza** composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro. 8 vols.

³⁷³ ACMN, Livro de Tombo da Paróquia de Portalegre, fl. 99, 100 e 161. Registro dos recibos do gado e da fábrica de Montemor assinados pelo Diretor José Gonçalves da Silva.

³⁷⁴ STUDART FILHO, Carlos. Notas Históricas sobre os indígenas cearenses. **Revista do Instituto do Ceará**, vol. 45. 1931, p. 70.

³⁷⁵ Livro 6º - Composto das próprias despesas originais de mandados e Portarias do dinheiro que dispendeu e Remeteu o Tesoureiro Geral Antônio Pinto atinentes dos livros 6ºs das receitas e despesas das três classes dos bens sequestrados

que ser retirado do fundo dos bens confiscados dos Jesuítas, pois os 150 mil reis pagos por João Dantas Ribeiro haviam sido gastos no momento dos deslocamentos dos índios Paiaku para a vila de Portalegre, na capitania do Rio Grande do Norte, como narra o Diretor dos índios desta vila, José Gonçalves Dias. O dinheiro entregue ao diretor serviu para a condução dos índios e seu sustento na vila de Portalegre, enquanto eles não tivessem lavoura própria³⁷⁶. Como o previsto pelo *Diretório*, os grupos indígenas foram deslocados de suas antigas missões, quando em pequeno número, para compor vilas com o número mínimo de 150 casais, como determinado no § 77³⁷⁷.

No processo que acompanhou a decisão do Conde de Povolide, consta toda a descrição do trajeto realizado no momento da transferência dos Paiaku da Capitania do Ceará para a Vila de Portalegre e os motivos indicados pelo Diretor da vila para o retorno dos índios. Este processo agrupa depoimentos e testemunhos produzidos entre abril e maio de 1768, mas remete aos acontecimentos de 1763, ano que ocorreu a transferência e o retorno desses índios.

O requerente, João Dantas Ribeiro, que no documento é descrito como Mestre de Campo, já havia ocupado o cargo de Capitão-mor da Vila de São José de Ribamar do Aquiraz, saindo dele por ser promovido a Coronel da Cavalaria auxiliar do regimento da mesma vila³⁷⁸. Dessa maneira, acreditamos que ele conhecia bem as terras que estava adquirindo, por fazerem parte da freguesia da vila na qual vivia.

Ele alegou que pagou 150 mil reis pela “arrematação que tinha feito das terras que tinham ocupado os índios do Paiaku, hoje vila de Monte-mor o velho para onde retornaram os mesmos índios”. Ao todo, as terras teriam sido avaliadas em 250 mil reis, dos quais Dantas Ribeiro teria adiantado os 150 mil reis e pagaria o restante no prazo de até um ano³⁷⁹, o que não chegou a fazer pelos índios terem retornado ao local antes do decorrer desse período.

O testemunho mais relevante no processo, por revelar se o dinheiro foi recebido e como foi gasto, também é o testemunho mais importante para este trabalho, porém, por outros motivos. O

aos denominados Jesuítas que com ele serviu no ano que correu (1768). AN/TT – Capitánias do Norte – Erário Régio, Livro 589, fl. 46v.

³⁷⁶ Livro 6º - Composto das próprias despesas originais de mandados e Portarias do dinheiro que dispendeu e Remeteu o Tesoureiro Geral Antônio Pinto atinentes dos livros 6ºs das receitas e despesas das três classes dos bens sequestrados aos denominados Jesuítas que com ele serviu no ano que correu (1768). AN/TT – Capitánias do Norte – Erário Régio, Livro 589.

³⁷⁷ *Diretório...* NAUD, 1971

³⁷⁸ AHU, Avulsos (BG), Cx. 20, Doc. 1731. REQUERIMENTO de Jerônimo de Antas Ribeiro, ao rei [D. José], solicitando confirmação no posto de capitão-mor da vila de São José de Ribamar do Aquiraz, capitania do Ceará, que vagou por promoção de João de Antas Ribeiro a coronel do Regimento de Cavalaria Auxiliar da dita vila. 25/08/1765.

³⁷⁹ Livro 6º - AN/TT – Capitánias do Norte – Erário Régio, Livro 589, fl. 49v.

depoimento do ex-Diretor da Vila de Portalegre, José Gonçalves da Silva tornou-se importante por relatar como ocorreu a transferência e regresso dos Paiaku da Aldeia apelidada com o nome da etnia. Por este motivo, faremos a descrição desse relato, apresentando os percursos realizados por ele e pelos índios da Aldeia dos Paiacu.

4.3.1 O requerimento de João Dantas Ribeiro e o relato de José Gonçalves da Silva

No processo, o ex-Diretor José Gonçalves da Silva narrou sua ida ao Lugar de Montemor o novo para buscar os índios Paiaku em dezembro de 1762, como já informado anteriormente. No entanto, revelou alguns fatos novos que iremos destacar aqui. O ex-Diretor disse que, chegando ao local, entregou a precatória feita pelo Juiz de Fora Castelo Branco com a ordem de transferência dos índios ao Ouvidor Geral do Ceará, que na época era Vitoriano Soares Barbosa. Informava que este poderia servir de testemunha para todo o descrito por ele³⁸⁰.

Apesar de na documentação remetida ao Juiz de Fora do Recife Miguel Carlos de Pina Caldeira Castelo Branco e apresentada ao Governador de Pernambuco Luiz Diogo Lobo da Silva, somente ser referida a contribuição monetária relativa à dois anos de fábrica da Paróquia da Aldeia dos Paiacu para gastos com transporte e estabelecimento dos índios na nova localidade, no testemunho feito ao Tribunal do Fisco, José Gonçalves da Silva confirma ter recebido os 150 mil réis de João Dantas Ribeiro. Segundo o depoente, o dinheiro teria sido gasto no caminho de transferência dos índios Paiaku até a Vila de Portalegre e na sua manutenção enquanto não arranjassem sustento.

Sobre a reação dos Paiaku do Ceará ao serem comunicados de sua transferência, José Gonçalves da Silva informou que eles não ofereceram nenhuma resistência, ao contrário, afirmaram que iriam obedecer às ordens do rei³⁸¹. Salientamos que esses Paiaku haviam sido aldeados após uma série de conflitos e estabelecimento de paz com a Coroa portuguesa. Como apontamos no capítulo anterior, eles haviam sido aldeados às margens do rio Choró e já possuíam bastante contato com os moradores das redondezas, principalmente os da Vila de Aquiraz, que era

³⁸⁰ Livro 6º - AN/TT – Capitâneas do Norte – Erário Régio, Livro 589.

³⁸¹ Livro 6º - AN/TT – Capitâneas do Norte – Erário Régio, Livro 589.

próxima a aldeia e da qual a mesma fazia parte da freguesia. Assim, já sabiam que, se não aceitassem as recomendações da Coroa, poderiam entrar em conflito novamente com os oficiais do rei.

O ex-Diretor da Vila de Portalegre ainda informou que os Paiaku iriam de boa vontade, no entanto os indígenas alegavam não ter lavouras de qualidade, portanto, não teriam gêneros alimentícios para consumir no percurso entre a Aldeia e a Serra do Regente. Apesar de não terem dúvidas de que tinham que obedecer ao rei, eram pobres e não iam ter bens para trocar com os moradores por mantimentos para a viagem³⁸². A preocupação com as lavouras e o material de troca por gêneros alimentícios contrapõe a ideia de “índio preguiçoso” alegada por moradores dos arredores dos locais onde estavam as aldeias. Segundo estes, os indígenas seriam preguiçosos e, por este motivo, preferiam roubar o gado criado por eles. Mas em relatos como estes e nos documentos trabalhados por Fátima Lopes que apontam os índios das vilas criando gado³⁸³, percebemos que o discurso dos moradores para manter os grupos indígenas longe de suas fazendas poderia ter outras motivações.

Ainda segundo José Gonçalves da Silva, para acalmar os Paiaku, ele disse que tiraria de sua própria fazenda “42 mil e tantos reis”. Além disso, outros moradores da vizinhança também contribuíram com dinheiro, mantimentos e vacas para facilitar a ida destes à Vila de Portalegre. Talvez os moradores daqueles arredores tenham realizado estas doações por não quererem em suas redondezas os Paiaku.

Mesmo tendo levado o gado da vila e as vacas doadas pelos moradores, o ex-Diretor disse que precisou comprar gado para sustentar as “300 e tantas almas” que o acompanhavam na caminhada, sendo maioria mulheres, crianças e velhos. Relatou que teve que comprar mais gado pois o ano era invernos e perdeu algumas cabeças para as enchentes dos rios³⁸⁴.

Após 37 dias de viagem, no fim de março de 1763, José Gonçalves chegou na Vila de Portalegre com os Paiaku que estiveram aldeados na Capitania do Ceará. Ainda no relato do ex-Diretor, ele disse que, mesmo após a chegada dos Paiaku à Vila, continuou prestando todo o auxílio necessário a esses índios³⁸⁵. No entanto, eles não permaneceriam no local por muito tempo.

³⁸² Livro 6º - AN/TT – Capitânicas do Norte – Erário Régio, Livro 589.

³⁸³ LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade:** as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII. Rio de Janeiro: PUBLIT, 2015.

³⁸⁴ Livro 6º - AN/TT – Capitânicas do Norte – Erário Régio, Livro 589, fl. 53.

³⁸⁵ Livro 6º - AN/TT – Capitânicas do Norte – Erário Régio, Livro 589.

Mesmo tendo ido voluntariamente para a Vila de Portalegre, após dois meses morando nesse local, os índios da Aldeia dos Paiacu empreenderam viagem de regresso. Ainda segundo o relato de José Gonçalves da Silva, os moradores da ribeira do Apodi espalharam rumores entre os Paiaku de que estes haviam sido transferidos para a Vila de Portalegre sem o consentimento do rei³⁸⁶. Como esses indígenas haviam se mudado para essa vila para obedecer às ordens régias, sabendo que estavam em discordância delas, parte desses índios da Aldeia dos Paiacu decidiu retornar à Capitania do Ceará.

Não encontramos maiores informações sobre esses rumores criados pelos moradores do Apodi, mas podemos inferir que, devido ao aumento populacional, que já vinha sendo um ponto discutido, isso pode sim ter sido criado por eles entre eles. Também devemos considerar o que já apontamos acima, que os Paiaku poderiam ter ido morar na Vila para atender ao rei, temendo conflito armado com seus oficiais. Logo, eles poderiam não ter vontade de se estabelecer na Vila de Portalegre, mas por ser uma determinação régia ter feito a mudança e assim que vislumbraram uma oportunidade para retornar ao seu antigo território, utilizaram-na.

Ainda devemos salientar que José Gonçalves da Silva informou que a maior parte dos Paiaku havia voltado para o Ceará, o que indica que alguns deles ficaram compondo a vila, mostrando que entre os grupos não havia concordância e que estas personagens compreenderam o contexto daquele momento de maneira variada.

Tendo constatado a ausência dos índios, o então Diretor da vila informou ao Governador de Pernambuco Luiz Diogo Lobo da Silva sobre ela, e este, por sua vez, mandou o Diretor ir buscá-los novamente. José Gonçalves então juntou 30 índios que estavam sob sua administração e retornou ao Ceará para buscar os que haviam regressado³⁸⁷.

Estando os Paiaku na Capitania do Ceará, foram acolhidos e protegidos pelo Capitão-mor João Baltazar de Quevedo Homem de Magalhães. Mesmo com o diretor de Portalegre empreendendo nova viagem para levar os Paiaku de volta para a capitania do Rio Grande do Norte, o Capitão-mor do Ceará negou-se a entregar os ditos índios a ele. O dito Capitão-mor disse não receber mais ordens de Lobo da Silva, uma vez que ele já não era mais Governador de Pernambuco, tendo assumido o cargo o Conde de Vila Flor³⁸⁸. De fato, José Gonçalves chegou ao Aracati em

³⁸⁶ Livro 6º - AN/TT – Capitánias do Norte – Erário Régio, Livro 589.

³⁸⁷ Livro 6º - AN/TT – Capitánias do Norte – Erário Régio, Livro 589.

³⁸⁸ Livro 6º - AN/TT – Capitánias do Norte – Erário Régio, Livro 589.

outubro de 1763 e o Conde de Vila Flor, Antônio Manuel de Souza e Meneses, havia assumido o cargo em setembro do mesmo ano, pois Lobo da Silva havia se tornado Governador das Minas Gerais³⁸⁹. O Capitão-mor ainda informou ao Diretor de Portalegre que somente deixaria os índios retornarem se recebesse ordens do Conde de Vila Flor, o que foi feito, mas mesmo com a ordem, o Capitão-mor não permitiu que José Gonçalves levasse os Paiaku.

Como não conseguiu levar os índios novamente para Portalegre, José Gonçalves da Silva retornou para a vila e afirmou no seu depoimento que somando os gastos das duas viagens que fez para buscar os Paiaku, havia dispendido mais de 400 mil reis, quantia que excedia em muito os 150 mil reis pagos pelo Mestre de Campo João Dantas Ribeiro. Ainda salientou as despesas com as mudanças dos Caboré e dos Paiaku do Apodi, além dos deslocamentos dos Panaty e dos Corema que havia feito para o sertão do Piancó, entre as capitanias do Rio Grande do Norte e da Paraíba³⁹⁰.

Percebe-se que, mesmo com o processo de territorialização e estabelecimento das novas vilas de índios na América portuguesa, “esses múltiplos, longos e complexos processos resultaram na criação de territórios dos distintos grupos sociais e mostram como a constituição e a resistência culturais de um grupo social são dois lados de um mesmo processo”³⁹¹. Ao mesmo tempo que os índios aceitaram determinadas ordens do rei e integraram a sociedade colonial como vassalos da Coroa portuguesa, eles puderam também rejeitar determinações régias usando-se de estratégias que lhes garantissem apoio em determinadas ocasiões, sobretudo quando se considera que eles compunham parte importante da mão de obra livre nos sertões das Capitanias do Norte, sendo considerados importantes pelas autoridades coloniais que lucravam com sua produtividade.

Entende-se que

qualquer território é um produto histórico de processos sociais e políticos” e que “para analisar o território de qualquer grupo, portanto, precisa-se de uma abordagem histórica que trata do contexto específico em que surgiu e dos contextos em que foi defendido e/ou reafirmado³⁹².

³⁸⁹ MELO E SOUZA, Laura de. **O Sol e a Sombra**: política e administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

³⁹⁰ Livro 6º - AN/TT – Capitanias do Norte – Erário Régio, Livro 589.

³⁹¹ LITTLE, Paul E. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil**: por uma antropologia da territorialidade. Anuário Antropológico, Rio de Janeiro, v. 2003, p. 251-290, 2005, p. 05.

³⁹² LITTLE, Paul E. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil**: por uma antropologia da territorialidade. Anuário Antropológico, Rio de Janeiro, v. 2003, p. 251-290, 2005, p. 03-04.

Assim, quando os índios Paiaku decidiram regressar para a capitania do Ceará e permanecer nas terras que outrora já haviam ocupado, evidencia-se a reafirmação de seu pertencimento a este território social. Contando com o apoio de autoridades coloniais, neste caso, o Capitão-mor do Ceará, nota-se também suas articulações dentro do mundo colonial para garantir se teriam que ser submetidos às ordens da Coroa portuguesa como vassalos do rei, que ao menos contassem com aliados que os apoiassem em algumas tomadas de decisão, mesmo que os interesses destes aliados fossem ligados a vantagens próprias, como obtenção de mais lucros com mais índios disponíveis para trabalhos dentro da capitania.

No mesmo testemunho, o Diretor José Gonçalves da Silva relata que teve gastos indo buscar os índios Icó que também haviam fugido de Portalegre, no entanto não fornece mais detalhes sobre esta fuga, além do fato de ter ido com 70 índios vilados fazer com que estes retornassem³⁹³, o que nos faz refletir sobre a quantidade de índios Icó que haviam fugido, uma vez que somente foram necessários 30 índios para intentar o retorno dos Paiaku. Infelizmente, não temos estas informações quantitativas. Também é importante perceber o descontentamento de parte dos indígenas transferidos para a composição da vila, uma vez que houve um esvaziamento dessas nessas fugas e regressos.

Enquanto o Diretor estava fazendo o primeiro deslocamento dos índios Paiaku do Ceará, ele disse ter sido informado de uma insatisfação dos índios que haviam sido deslocados compulsoriamente da Missão do Apodi, ameaçando regressar para ela também³⁹⁴. Mas também não possuímos mais informações sobre esse possível regresso para a Missão do Apodi. Por isso, trabalhamos mais detalhadamente somente o regresso dos índios da Aldeia dos Paiacu, na Capitania do Ceará, pois dele temos uma descrição mais detalhada dos acontecimentos e a afirmação de reocupação das terras da missão.

³⁹³ Livro 6º - AN/TT – Capitâneas do Norte – Erário Régio, Livro 589.

³⁹⁴ AHU_ACL_CU_015, Cx. 99, D. 7735. PROCESSO dos autos de devassa sobre as vilas de índios. Ant. 31/01/1763.

4.3.2 Os Montemor do Ceará

No requerimento do Mestre de Campo João Dantas Ribeiro, um outro fator nos chamou atenção. Todas às vezes que ele falava da terra que arrematou, ele se referia a *Montemor o velho* e não a Montemor o novo, local que deveria ser elevado ainda em 1759, quando Gama e Casco realizou a demarcação das primeiras vilas de índio do Ceará e do Rio Grande do Norte.

Poderíamos considerar que se tratava de um erro do Mestre de Campo se esta informação não aparecesse novamente, no livro *Aborígenes do Ceará* de Guilherme Studart que informou que a Aldeia dos Paiacu foi “criada sob a invocação de N. S. da Conceição, a aldeia viu-se em virtude da carta régia de 6 de março de 1758, ‘elevada apenas à categoria de lugar sob o nome de Montemor, que depois se fixou em Montemor Velho’”³⁹⁵. Também cabe citar Fátima Lopes que informou que

[...] também se anexou a esta [Portalegre] o Lugar de Montemor que se desfez da Nação Paiacu”. No entanto, o Lugar de Monte-mor, o novo da América, continuou a existir e, logo no ano seguinte, foi elevada à Vila de Monte-mor, o novo da América, porém com uma população que não contava mais com os Paiacu³⁹⁶.

Então, se a Vila de Montemor o novo formou-se a partir da antiga Aldeia dos Paiacu, em 1764, e eles haviam regressado da vila de Portalegre em 1763, como ela não contava mais com esse grupo étnico? Como o Mestre de Campo, que morava nas proximidades da Aldeia dos Paiacu e havia arrematado a terra dela, não saberia de qual Montemor estava referindo-se, estando ele tão próximo dessas terras e tendo servido no cargo de Capitão-mor da Vila de Aquiraz, cuja freguesia abarcava a Aldeia?

Durante a análise da documentação utilizada para construir este trabalho, essa dúvida sempre foi posta, pois ora a única denominação que aparecia era *Lugar de Montemor*, ora o local para o qual os Paiaku retornaram aparecia também como *Lugar de Montemor o novo da América*. Desta maneira, baseados nessa documentação, levantamos a hipótese de que até a criação da Vila de Montemor o novo da América, o Lugar de Montemor também poderia ser chamado de *o novo*, e após a sua criação, em 1764, o lugar passou a se chamar Montemor o velho, em referência à nova

³⁹⁵ STUDART, Guilherme (Barão). *Aborígenes do Ceará*. 1965, p. 179.

³⁹⁶ LOPES, Fátima Martins. Op. Cit. 2010. P.

Vila. No entanto, por vezes ocorre a incidência de se chamar o Lugar de Montemor de o novo, mesmo após a criação da vila³⁹⁷.

Amparamos essa hipótese por encontrar na documentação referente à criação da Vila de Portalegre, a referência ao *Lugar de Montemor o novo*³⁹⁸, bem como no relato do Diretor da Vila de Portalegre na averiguação a respeito do pedido de reembolso de João Dantas Ribeiro, descrevendo que foi buscar os Paiaku no *Lugar de Montemor o novo*³⁹⁹. No entanto, no termo de criação da Vila de Montemor o novo da América não há referência ao Lugar de Montemor, novo ou velho, nem a Aldeia dos Paiacu. O que é referenciado é a Missão de Palmas, na Serra de Baturité⁴⁰⁰, atual cidade de Baturité, no estado do Ceará. Desta forma, a Vila de Montemor o novo é fundada em uma serra próxima ao local onde estavam os Paiaku, ambas às margens do rio Choró.

Assim, em 1759, quando a Aldeia dos Paiacu deveria ser elevada à Vila de Montemor o novo da América, isso não ocorreu pelo baixo número de casais de índios no local (66, como já apontado), transformando-se em Lugar de Montemor o novo, que também era chamado pelos moradores somente de Lugar de Montemor⁴⁰¹. Em 1763, com a transferência dos Paiaku para Portalegre, o Lugar de Montemor deveria deixar de existir. No entanto, com o regresso desses Paiaku ao seu território, o Lugar voltou a ser habitado por eles, sendo no ano seguinte apelidado de Montemor, o Velho, uma vez que a Vila de Montemor, o novo da América foi erigida logo em seguida, no ano de 1764, na hoje cidade de Baturité (CE). Posteriormente, o local ocupado pelos índios Paiaku ficou conhecido como Vila de Guarani, atual cidade de Pacajus, no Estado do Ceará, que segundo Carlos Studart Filho é uma variante da palavra Paiaku⁴⁰².

Esse argumento é respaldado por Serafim Leite, que em um dos volumes da obra *História da Companhia de Jesus no Brasil*, fala da existência de dois Montemor o novo, sendo o segundo instalado na Serra de Baturité, como se tanto Montemor o novo, quanto Montemor o velho fossem citados em diferentes períodos como Montemor o novo da América. Ainda escreveu que Baturité “dá-se como oriunda de uma antiga missão de Índios Canindés e Genipapos, elevada à vila em 14

³⁹⁷ ANTT – Livro 589.

³⁹⁸ BNRJ – I-12, 03, 035.

³⁹⁹ ANTT – Livro 589.

⁴⁰⁰ VILLA Real de Monte Mor, o Novo d’América. 1984 [1764]. In: Arruda, Miguel Edgy Távora (Coord.). Prefeitura de Baturité/BNB, Ed. Fac-similar. Externo aqui meus agradecimentos à professora Isabelle Braz Peixoto da Silva por enviar este material, utilizado para sanar a dúvida sobre para qual Montemor os Paiaku haviam retornado.

⁴⁰¹ Duas das três testemunhas levadas para depor no requerimento de João Dantas Ribeiro se referem ao espaço ocupado pelos Paiaku como “Terras de montemor o novo” e “Montemor o novo”. Cf. ANTT – Livro 589.

⁴⁰² STUDART FILHO, Carlos. Notas Históricas.

de abril de 1764”⁴⁰³, não contando com índios Paiaku, como afirmou Fátima Lopes. No entanto, o Governador do Ceará em 1765, Borges da Fonseca, mandou encaminhar os índios Paiaku dispersos pelas margens do rio Choró para a Vila de Montemor, o novo da América, segundo Studart Filho⁴⁰⁴, o que aponta a possibilidade de habitantes Paiaku em ambos Montemor depois de processo de instalação das vilas e lugares de índios.

Mapa 4 – Vilas de índios do século XVIII



Mapa elaborado por Adriel Felipe de Alcântara Silva (adriel.eu@gmail.com)

No mapa acima, estão representadas as vilas de índio do Rio Grande do Norte e os dois Montemor, na Capitania do Ceará. Além disso, em segundo plano, aparecem os possíveis locais nos quais a Vila de Portalegre poderia ser erigida, juntamente com a povoação de Pau dos Ferros, citada na primeira parte deste capítulo, bem como a Cidade do Natal, a Vila de Aquiraz e os rios Apodi e Açú, importantes pontos de referência para as localidades abordadas neste trabalho.

⁴⁰³ LEITE, Serafim. HCJB, v. 2, p. 93

⁴⁰⁴ STUDART FILHO, Carlos. Notas Históricas sobre indígenas cearenses

Notamos que geograficamente, o Monte-mor o velho (atual Pacajus/CE) fica mais próximo do rio Choró, indicação geográfica utilizada para referenciar a Aldeia dos Paiacu. Desta feita, a Aldeia dos Paiacu passou a ser Lugar de Montemor, o novo da América por não contar com o número mínimo de casais para ser elevada à vila em 1759. Posteriormente, com a fundação da Vila de Montemor, o novo da América, na Serra de Baturité, o Lugar passou a ser conhecido como Montemor, o velho, e recebeu os Paiaku que haviam sido transferidos para a Vila de Portalegre.

O regresso de parte dos Paiaku para o Lugar que seria Montemor o velho, traz a luz a diversidade de ações empregadas pelos indivíduos dessa etnia que passaram pelo processo de territorialização de criação das vilas de índios. Enquanto alguns deles decidiram permanecer na Vila de Portalegre, outros empreenderam viagem de retorno à Aldeia que antes ocupavam, e a indicação de que em 1765 encontravam-se alguns dispersos pelo rio Choró nos faz pensar sobre a permanência da circulação destes Paiaku pelos sertões das Capitanias do Norte.

Remetendo ao título desse tópico, expressão que também intitula um dos livros de João Pacheco de Oliveira, a “viagem da volta” dos Paiaku não representa um regresso nostálgico para um passado remoto. Essa viagem não desconsidera a experiência e a vivência que esses indígenas tiveram desde os primeiros contatos. Ao contrário, constitui um elemento de sua etnicidade, uma vez que ela é fruto das origens compartilhadas com seus antepassados, mas também da trajetória que esses Paiaku traçaram a cada decisão que tomaram, a cada deslocamento a que eram submetidos, a cada relação que construíram com os demais agentes sociais.

A experiência adquirida pelos anos de contato e convívio com os conquistadores luso-brasileiros foram fundamentais nessa trajetória, uma vez que “as pessoas conduzem a maior parte de suas ações com base em suas experiências e aprendizados passados”⁴⁰⁵. Não teria como haver somente conflito armado e submissão entre indígenas e conquistadores. As trocas culturais começam já no primeiro olhar, aquele que ainda estranha a alteridade, mas fica ansioso para conhecê-la. E essas trocas intensificam-se, e vão sendo somadas aos conhecimentos de origem. É a partir desta junção entre origem e trajetória que as histórias vão se forjando, que os processos ocorrem, mas de formas distintas para cada um dos atores sociais que ali estão.

Os Paiaku que realizam a “viagem da volta” certamente valeram-se dessas experiências para conseguir articular-se com o Capitão-mor do Ceará e não serem conduzidos compulsoriamente

⁴⁰⁵ MINTZ, Sidney. Cultura: uma visão antropológica. **Tempo**. Niterói, v. 14, n. 28, junho, 2010, p. 223-237.

para Portalegre, mas devemos perceber que o sentimento de origem também permanece presente. Permanecendo nos seus territórios sociais, os Paiaku acabaram por fortalecer suas identidades étnicas a tal ponto que o território em que outrora esteve a Aldeia dos Paiacu, hoje abriga uma cidade que tem por nome Pacajus, variante do etnônimo. A partir das agências dos Paiaku, eles conseguiram permanecer no território que escolheram, mesmo após a transferência para a Vila de Portalegre. Conseguiram, apesar da insistência da Coroa em se adotar nomes ocidentais para os locais e pessoas, permanecer na memória, uma vez que sua ocupação sempre é referenciada pelo nome da cidade. Afinal, a viagem da volta pressupõe isso, um retorno aos sentimentos e locais de origem, sem desconsiderar toda trajetória que se vivenciou desde a saída.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ailton Krenak, importante liderança indígena da atualidade, ganhou visibilidade nas redes sociais quando proferiu uma fala em entrevista que remetia à concepção de uma cultura estagnada e imutável. Na fala referenciada, ele narrou que um de seus parentes⁴⁰⁶ estava iniciando uma entrevista, então seu celular tocou. Quando o repórter viu o indígena com o celular questionou o porquê de ele possuir tal aparelho. Quando questionado, segundo as palavras de Krenak, o indígena respondeu:

Ó meu amigo, se você acha que eu não posso usar celular, nós vamos ter que estabelecer aqui um regimento e você não vai poder comer mamão, nem maracujá, nem farinha, nem açaí, nem peixe assado. Você não vai poder tomar banho todos os dias e por favor não use a palavra Brasil porque essa palavra é nossa, é do nosso povo⁴⁰⁷.

Essa ideia de que o indígena corresponde a uma imagem cristalizada e sem nenhuma consideração à trajetória histórica desses povos é recorrente. O mais recente movimento das comunidades indígenas nas redes sociais na tentativa da prevenção ao contágio da pandemia da COVID-19, a *hashtag* fica na aldeia (#FicaNaAldeia), revelou mais uma vez esse pensamento, com comentários feitos pela população não índia questionando o movimento, porque, segundo eles, os indígenas não saberiam nem mexer em computadores e na internet⁴⁰⁸.

Esses comentários, apesar de feitos ainda no ano corrente de 2020, não condizem com uma série de estudos que apontam o caráter histórico da cultura e que explicita que “atores em um sistema singular podem empregar formas culturais variáveis”⁴⁰⁹. Foi isso que ocorreu com os Paiaku dos sertões das Capitâneas do Norte do século XVIII. Mesmo sendo transferidos para a Vila de Portalegre, os Paiaku tiveram leituras diversas do processo pelo qual estavam passando.

A trajetória desses povos com os não índios começa a se intensificar a partir da chamada Guerra dos Bárbaros. Entre alianças e conflitos, foram-se envolvendo em uma nova realidade, a do contato. A partir das experiências que foram adquirindo do convívio com sesmeiros, oficiais da

⁴⁰⁶ Denominação utilizada pelos povos indígenas para designar outro indígena, sem pressupor parentesco consanguíneo.

⁴⁰⁷ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=U15j0dS5D2I>.

⁴⁰⁸ O movimento #FicaNaAldeia foi promovido na rede social twitter e os comentários referenciados podem ser localizados na sua *tread* disponível em https://twitter.com/search?q=%23FicaNaAldeia&src=typed_query.

⁴⁰⁹ MINTZ, Sidney. Cultura: uma visão antropológica. **Tempo**. Niterói, v. 14, n. 28, junho, 2010, p. 223-237.

Coroa e missionários, foram fazendo suas próprias leituras do mundo no qual estavam inseridos e experienciando as relações estabelecidas com esses outros agentes.

Compreender a trajetória dos Paiaku implica em, necessariamente, compreender quem são esses povos. Descritos como bárbaros e empecilhos para a conquista, também se apresentaram como parte ativa dos processos de territorialização da Coroa. Se considerarmos que esses processos têm suas raízes nas concessões de sesmarias nos sertões do Norte, por ser o primeiro contato mais efetivo entre população indígena e conquistadores luso-brasileiros, percebemos que sem as alianças introdutórias apontadas por Marcos Galindo⁴¹⁰, o estabelecimento das fazendas de gado nos sertões seria bem mais dificultoso. Sendo estas sesmarias a primeira tentativa de estabelecimento de um domínio no interior da América, resultou também nos conflitos em que a presença militar teve que se fazer presente naquele ambiente.

Os conflitos vivenciados pela Guerra do Açú também se integraram à trajetória histórica dos Paiaku, à medida que estes foram deslocados e instalados nas missões. Estando nesse novo ambiente, com o controle indireto da Coroa realizado pelos missionários, os Paiaku vivenciaram uma nova possibilidade de trocas, uma vez que estes participariam de uma tradução mútua de mundos. Cabe ressaltar ainda que

Nunca houve, do lado indígena, a aceitação passiva e a absorção indiscriminada da fé imposta pelos missionários, e tampouco houve um fenômeno de “resistência” entendida como negação total da catequese, afirmação de seus costumes tradicionais. O que houve foi um processo de negociação ou, para dizer melhor, de ‘tradução’: o que houve foi a escolha de estratégias para solucionar o problema, linguístico e cultural, de reconhecer no “outro” elementos redutíveis ao mundo cultural do “eu”⁴¹¹.

Assim, missionários e indígenas traduziam seus mundos e acrescentavam em suas trajetórias a experiência da vivência com o outro. Apesar do estabelecimento das missões, os grupos indígenas ainda usufruíam de seus territórios sociais, uma vez que nem todos os grupos permaneciam no território das missões, como narrou o Padre Filipe Bourel. Parte deles foi aldeado e permaneceu nas missões, outra parte continuou transitando nos sertões. Ainda há uma terceira parcela que, segundo os relatos do missionário, transitavam entre um espaço e outro, ficando nas missões, mas também percorrendo os sertões quando achava oportuno.

⁴¹⁰ LIMA, Marcos Galindo. **O Governo das Almas**: a expansão colonial no país dos Tapuia (1651-1798). Tese (doutorado) – Universidade de Leiden, Holanda, 2004.

⁴¹¹ POMPA, Maria Cristina. **Religião como tradução**: missionários, Tupi e “Tapuia” no Brasil colonial. Bauru-SP: EDUSC, 2003, p. 95.

Esses deslocamentos demonstram que o domínio colonial possuía seus limites quando se tratava das populações nativas. Intensificando as ações para eximir esses limites, a Coroa implementou, a partir de meados do século XVIII, uma nova política indigenista que deveria remover os índios da incivilidade, nas palavras da época. O Diretório pombalino pretendia assimilar essa população às comunidades locais constituídas por moradores não índios, mas sem deixar que eles saíssem da situação de tutela, uma vez que criava uma nova figura para vigiar e assegurar o cumprimento das determinações contidas nele, o Diretor.

As transferências de populações indígenas, que já ocorriam no período das missões, intensificaram-se para a instalação das novas vilas de índios. Para cumprir o limite mínimo de 150 casais por vila, grupos inteiros foram deslocados, muitas vezes compulsoriamente, de ambientes nos quais já haviam sido instalados por ordens da Coroa ou de seus territórios sociais nos sertões. O caso dos índios Paiaku da Missão do Apodi se enquadra nos deslocamentos compulsórios, pois estes foram “movidos à força pública” pelos agentes da Coroa, e deixaram de ocupar o território onde já estavam há mais de 50 anos.

Já no caso dos índios da Aldeia dos Paiacu, nas margens do rio Choró, eles foram espontaneamente para a Vila de Portalegre, segundo o Diretor dela, José Gonçalves da Silva. Mas ao chegar no local, empreenderam uma “viagem da volta” para a Aldeia dos Paiaku. Utilizamos aqui o termo de João Pacheco de Oliveira⁴¹² para expressar o que representa esse regresso dos Paiaku. Não se trata de uma viagem de volta para o seu ambiente, mas sim de um retorno que soma aos Paiaku toda a experiência adquirida nos anos de contato e convívio com os conquistadores. Se trata de todo percurso que esses índios passaram até aquele momento.

A abordagem do que seria *diáspora* para Pacheco de Oliveira também nos faz refletir sobre a trajetória desses Paiaku. Essa noção

remete àquelas situações em que o indivíduo elabora sua identidade pessoal com base no sentimento de estar dividido entre duas lealdades contraditórias, a da terra de origem (*home*) e do lugar onde está atualmente, onde vive e constrói sua inserção social⁴¹³.

Transpondo esta concepção para os índios da Aldeia dos Paiacu, podemos entender que a diáspora destes foi elaborada a partir do conflito entre permanecer nos sertões correndo os riscos

⁴¹² OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. *Mana – Estudos de Antropologia Social*, v. 4, n. 1, Rio de Janeiro, 1998.

⁴¹³ *Ibidem*, p. 63.

de serem entendidos como inimigos da Coroa, uma vez que já haviam se submetido ao aldeamento desde os conflitos mais intensos na Vila de Aquiraz, ou de estar no ambiente em que já havia sido construída uma inserção social, estabelecendo inclusive contato com o Capitão-mor que os apoiou quando estes precisaram de defesa diante de outro oficial da Coroa.

Nesta conjuntura, o deslocamento para a Vila de Portalegre pode ter sido consentido em um primeiro momento, justamente por receio de represália da Coroa portuguesa, mas no momento que perceberam uma oportunidade para retornar ao território que tinha sido estabelecido como seu, aproveitaram-na. Cabe salientar que diante da transferência de tantos grupos indígenas para uma mesma localidade, a possibilidade de ter ocorrido algum conflito estimulador do regresso dos Paiaku se torna presente, no entanto não temos fontes que nos apontem se houve esse conflito, somente a alegação que o estímulo para o retorno teria sido oferecido pelos rumores dos moradores do Apodi.

Por meio desse episódio específico do regresso dos Paiaku, intentamos evidenciar uma das possibilidades de agência que os indígenas do período colonial possuíam. Para além da guerra, da fuga e da submissão, estes grupos poderiam articular-se com outros atores sociais e, a partir dos mecanismos apresentados pelo convívio com os conquistadores, estabelecer alianças, mesmo que temporárias, para conseguir atender a algum anseio. Também devemos considerar que, estando a Aldeia dos Paiacu sem missionário, uma vez que o vigário definido para esta havia sido transferido para Arez⁴¹⁴, já que os Paiaku não deveriam mais estar lá, esses índios podem ter considerado que retornar para a Aldeia permitiria a eles maior circularidade por aqueles sertões.

Os diversos atores sociais que foram, aos poucos, constituindo os sertões, foram também moldando a vivência e o território. “O fato de que um território surge diretamente das condutas de territorialidade de um grupo social implica que qualquer território é um produto histórico de processos sociais e políticos”⁴¹⁵. Esses espaços de circularidade dos Paiaku, então, eram seus territórios sociais. Constituídos a partir de um contexto específico, o de contraste com os processos de territorialização empregados pela Coroa portuguesa, e defendido ou reafirmado quando os Paiaku regressam para ele.

⁴¹⁴ BNRJ – I-12, 03, 035. Livro composto, principalmente de cartas, portarias e Mapas versando sobre vários assuntos, relacionados com a administração de Pernambuco e das capitanias anexas, Recife, 1760-1762.

⁴¹⁵ LITTLE, Paul E. *Op. Cit.* p. 3

Intentamos aqui fazer o que Paul Little define como abordagem etnográfica a fim de entender as formas específicas de compreensão da diversidade territorial desses sertões e da ocupação deles pelos Paiaku. Entendendo que os Paiaku não constituem uma unidade, as leituras dos acontecimentos são diversas e geram uma diversidade de territórios sociais dispersos pelos sertões.

Esperamos ter contribuído com a historiografia que vem mostrando essas ações individuais e de grupos indígenas ao longo dos séculos iniciais de contato e conquista, fazendo com que tais grupos saiam da condição de atores sociais passivos desse processo. Os Paiaku aqui estudados demonstram que, mesmo estabelecendo acordos e obedecendo ordens régias, puderam agir de acordo com seus interesses, quando quiseram regressar para o seu território.

REFERÊNCIAS

1. FONTES:

- **Arquivo da Cúria Metropolitana de Natal**

Livro de Tombo da Paróquia de Portalegre (1761-1875).

- **Arquivo Nacional da Torre do Tombo**

Livros de Balanço das receitas e despesas na provedoria da fazenda real do Rio Grande do Norte. 1770-1800 Capitânicas do Norte - Livros 711 até 737.

Livro 6º - Composto das próprias despesas originais de mandados e Portarias do dinheiro que dispendeu e remeteu o Tesoureiro Geral Antônio Pinto atinentes dos livros 6ºs das receitas e despesas das três classes dos bens sequestrados aos denominados Jesuítas que com ele serviu no ano que corre (1768). Capitânicas do Norte - Erário Régio. Livro 589.

- **Arquivo Histórico Ultramarino (AHU)**

- **Avulsos (BG)**

AHU_CU_003, Cx. 20, Doc. 1731. REQUERIMENTO de Jerônimo de Antas Ribeiro, ao rei [D. José], solicitando confirmação no posto de capitão-mor da vila de São José de Ribamar do Aquiraz, capitania do Ceará, que vagou por promoção de João de Antas Ribeiro a coronel do Regimento de Cavalaria Auxiliar da dita vila. 25/08/1765.

- **Códices**

AHU_CU, Cód. 257, fl. 189v. Registo de cartas régias e cartas dirigidas a várias entidades das diferentes capitânicas do Brasil. 1698-1713.

AHU_CU, Cod. 275, fl. 315v. Livro de Registo de cartas do Conselho Ultramarino. 1º vol. 1664-1667.

- **Pernambuco - Avulsos**

AHU_ACL_CU_015, Cx. 55, D. 4767. CARTA do [governador da capitania de Pernambuco], Henrique Luís Pereira Freire de Andrada, ao rei [D. João V], sobre representação dos índios tapuias em que se queixam de maus tratos que os afastam da conversão, e a respeito de suas terras e do cativo, que tendo sido consultada pela Mesa da Consciência, remeteu para o Conselho Ultramarino as cópias das Juntas das Missões e a distribuição das aldeias. 10/12/1739.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 99, D. 7735. PROCESSO dos autos de devassa sobre as vilas de índios. Ant. 31/01/1763.

AHU_CU_015, Cx. 21, Doc. 1982. REQUERIMENTO do desembargador Inácio de Moraes Sarmiento ao rei [D. Pedro II], pedindo licença para voltar ao Reino, devido aos achaques que contraiu no sertão de Pernambuco, e continuar no serviço real na Relação do Porto. Ant. 04/11/1704.

AHU_CU_015, Cx. 27, D. 2461. CARTA do [governador da capitania de Pernambuco], D. Lourenço de Almeida, ao desembargador Jerônimo Correia do Amaral, informando o envio de uma diligência ao Icó para se descobrirem as minas que acreditam haver, e pedindo mais um ano para poder fazer a correição naquela região. 18/08/1715.

AHU_CU_015, Cx. 27, Doc. 2470. CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre o pedido do bacharel João Vilela do Amaral, provido como ouvidor das Alagoas e do rio São Francisco no sertão da capitania de Pernambuco, de uma ajuda de custo para embarcar com sua família. Post. 08/02/1716.

AHU_CU_015, Cx. 45, D. 4072. CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre o requerimento do frei carmelita da reforma de Pernambuco, padre Caetano do Rosário, pedindo ajuda de custo para a obra da capela da missão de Gramació e um sino para a mesma. 16/10/1733.

AHU_CU_015, Cx. 57, D. 4894. CARTA do [governador da capitania de Pernambuco], Henrique Luís Pereira Freire de Andrada, ao rei [D. João V], remetendo informações sobre a Juntas das Missões da dita capitania; as dúvidas a respeito dos conflitos existentes entre índios, missionários e paisanos por causa da demarcação da terra das aldeias, a exemplo do Ceará; apontando os meios convenientes ao sossego de índios e moradores. 13/08/1741.

AHU_CU_015, Cx. 74, Doc. 6183. OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Luís José Correia de Sá, ao [secretário de estado Marinha e Ultramar], Diogo de Mendonça Corte Real, sobre a carta do capitão de Artilharia, Jerônimo Mendes de Paz, acerca da descoberta das minas dos Cariris Novos. 13/02/1753.

AHU_CU_015, Cx. 96, Doc. 7565. OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco] Luís Diogo Lobo da Silva, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre as diligências para reduzir as vinte e três aldeias feitas pelo juiz de fora, Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelo Branco, e apreender os principais líderes das perturbações no Rio Grande. 31/08/1761.

○ **Rio Grande do Norte - Avulsos**

AHU_ACL_CU_018, Cx. 1, D. 42. CARTA do capitão-mor do Rio Grande do Norte, Bernardo Vieira de Melo, ao rei [D. Pedro II] sobre decisão dos oficiais da Câmara e moradores de Natal de se fazer um presídio no sertão do Açu, que seria sustentado por seis meses pelas farinhas dadas pelos moradores. Anexo: termo de obrigação entre os oficiais da Câmara de Natal e os moradores (cópia); tratado de paz com os tapuias Ariu Pequeno (cópia); tratado de ratificação da paz feita com os tapuias Jandui, da Ribeira do Açu (cópia); certidão do rendimento dos contratos do Rio Grande do Norte, de 1695 a 1697. 25/04/1697.

AHU_CU_018, Cx. 1, D. 65. CARTA do [sargento-mor do Terço dos Paulistas] José de Moraes Navarro ao rei [D. João V] sobre uma trama entre os capitães do Terço dos Paulistas e moradores da Ribeira do Açu para incitar os índios Paiacu contra os "Panucuguassu", aldeados pelo mestre-de-campo Manuel Álvares de Novais Navarro, a fim de conseguirem aprisionar as suas mulheres e filhos. 27/05/1710.

AHU_CU_018, Cx. 1, D. 78. ASSENTO (cópia) da Junta das Missões sobre o extermínio e pazes feitas com os índios tapuias Caboré e Capela que estavam reunidos na aldeia de Guajiru. 25/08/1714.

AHU_CU_018, Cx. 1, Doc. 43. INFORMAÇÃO do [Conselho Ultramarino] sobre os serviços do capitão da Companhia de Gente a Cavallo, Francisco Ponce de Leon, que serviu na Guerra dos Bárbaros, no sertão do Rio Grande do Norte, pelo período de onze anos, entre Janeiro de 1685 e 10 de Julho de 1697. 10/07/1697.

AHU_CU_018, Cx. 1, Doc. 78. ASSENTO (cópia) da Junta das Missões sobre o extermínio e pazes feitas com os índios tapuias Caboré e Capela que estavam reunidos na aldeia de Guajiru. [25/08/1714].

AHU_CU_018, Cx. 2, Doc. 141. CARTA dos oficiais da Câmara de Natal ao rei [D. João V] sobre os contínuos roubos de gado vacum e cavalos nos sertões do Rio Grande do Norte e Ceará e pedindo que se ordene o estabelecimento, em cada ribeira, de um encarregado responsável pelo assentamento do gado que se conduz para fora delas. 18/05/1729.

AHU_CU_018, Cx. 3, D. 204. REQUERIMENTO do capitão João Carneiro da Cunha ao rei [D. João V] pedindo que não lhe sejam tomadas mais terras para se dar aos índios, pois já lhe tomaram uma légua no lugar da "Cidade dos Veados" para os índios da Missão de Guajiru. Ant. 23/05/1735.

AHU_CU_018, Cx. 6, D. 377. REQUERIMENTO do coronel Domingos Fernandes de Sousa ao rei [D. José] pedindo provisão para poder fazer o tombo e demarcação de doze léguas de terras que possui no sertão da Ribeira do Seridó. 06/11/1754.

AHU_CU_018, Cx. 7, D. 470. REQUERIMENTO de Manuel da Silva Xeda à rainha [D. Maria I] pedindo confirmação de carta patente do posto de capitão das entradas do Sertão do Mossoró, passada pelo governador de Pernambuco José César de Meneses. 31/03/1784.

AHU_CU_018, Cx. 9, Doc. 623. CARTA do [capitão-mor do Rio Grande do Norte], José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, ao príncipe regente [D. João] remetendo um mapa da população do Rio Grande do Norte e uma relação dos distritos que necessitam de novas companhias de ordenanças. 31/12/1806.

- **Biblioteca da Ajuda**

54-XIII-4 n° (52). PAPEL sobre o Gêntio que se rebelou nas capitanias do Ceará, Rio Grande e Paraíba.

- **Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**

I-12, 03, 035. Livro composto, principalmente de cartas, portarias e Mapas versando sobre vários assuntos, relacionados com a administração de Pernambuco e das capitanias anexas, Recife, 1760-1762. 191 fls.

CARTA para o Capitão do Ceará Jorge de Barros [...] sobre a queixa do Padre Missionário João Guinzel. 1703. Documentos Históricas da Biblioteca Nacional-Rio de Janeiro. vol. 39, Ano 1938, p. 197.

“Parallelos dos Missionários Capuxinhos e Jesuitas do Bispado e Capitania de Pernambuco ou relação breviada em que se mostra a semelhança das praticas e máximas dos Missionarios Jesuitas com as dos Padres Capuxinhos na administração das Missões que tinha no Bispado e Governo de Pernambuco, por Jeronymo Mendes da Paz”, 1760. – **Anais da Biblioteca Nacional** – Ano 1909, vol. 31, p. 444-454.

- **Legislação indigenista (Revista de Informação Legislativa)**

Alvará com força de lei, porque V. Magestade há por bem renovar a inteira, e inviolável observância da lei de doze de setembro de 1753 em quando nela se estabeleceu, que os índios do Grão Pará e Maranhão sejam governados no temporal, pelos Governadores, Ministros, e pelos seus principais e justiças seculares, com inibição das administrações dos Regulares, derogando todas as leis, Regimentos, Ordens e disposições contrarias. [07/06/1755].

Alvará em forma de lei, de 14 de abril de 1755, em que Sua Magestade declara que os vassallos do Reino e da América que se casarem com índias, não ficam com infâmia alguma, antes se farão dignos de sua Real atenção e serão preferidos nas terras em que se estabelecem, para os lugares e ocupações que couberem na gradação de suas pessoas...[14/04/1755].

DIREÇÃO com que interinamente se devem regular os índios das novas villas e lugares erectos nas aldeias de Pernambuco e suas anexas [1759].

DIRETÓRIO que se deve observar nas Povoações dos índios do Pará, e Maranhão enquanto Sua Majestade não mandar o contrário [1757].

2. OBRAS DE REFERÊNCIA

BEAUREPAIRE-ROHAN, V. de. **Dicionário de Vocábulo Brasileiro**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889.

BLUTEAU, Raphael. **Diccionario da lingua portugueza** composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro. 8 vols. Disponível em: <<https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/5413>>. Acesso em 10 de junho de 2019.

NAUD, Lêda Maria Cardoso. Documentos sobre o índio brasileiro (1500-1822). **Revista de Informação Legislativa**. Brasília, vol. 7, n. 28, 1970.

NAUD, Lêda Maria Cardoso. Documentos sobre o índio brasileiro (1500-1822). **Revista de Informação Legislativa**. Brasília, vol. 8, n.29, 1971

SERRÃO, José Vicente; MOTTA, Márcia; MIRANDA, Susana Munch (Dir.), **e-Dicionário da Terra e do Território no Império Português**. Lisboa: CEHC-IUL. (ISSN: 2183-1408). Doi: 10.15847/cehc.edittip.2014v023.

SILVA, Antônio de Moraes. **Diccionario lingua portugueza**. Lisboa: Typographia Lacerdina, 2 volumes, 1789

3. BIBLIOGRAFIA

ABREU, José Capistrano de. **Capítulos de História colonial: 1500-1800**. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1998.

ALENCAR. Júlio César Vieira de. **Para que enfim se colonizem estes sertões: a Câmara de Natal e a Guerra dos Bárbaros (1681-1722)**. 244 f. Dissertação (Mestrado em História e Espaços) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2017.

- ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses indígenas**: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
- ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Os índios na História do Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2010.
- ALMEIDA, Rita Heloísa de. **O Diretório dos Índios**: um projeto de “civilização” do Brasil do século XVIII. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.
- APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. Ações multifacetadas dos Tarairiu nos sertões das capitâneas do Norte entre os séculos XVI e XVIII. **Anais do XXV Simpósio Nacional de História**. Fortaleza: ANPUH, 2009.
- ARAÚJO, Maiara Silva. **Tropas pagas e ordenanças**: perfil social dos militares da Capitania do Rio Grande (séculos XVII-XIX). 236 f. Dissertação (Mestrado em História e Espaços) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2019.
- ASSIS, Nívia Paula Dias de. **A Capitania de São José do Piauí na racionalidade espacial pombalina (1750-1777)**. Dissertação (mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal: UFRN, 2012.
- AZEVEDO, Anna Elizabeth Lago de. **O Diretório Pombalino em Pernambuco**. Dissertação (Mestrado em História). Recife: UFPE, 2004.
- AZEVEDO, Aroldo de. Aldeias e aldeamentos de Índios. Separata do **Boletim Paulista de Geografia**, n. 33, p. 23-40, out. 1959.
- BANDEIRA, Luís Alberto Moniz. **O feudo**: a Casa da Torre de Garcia d’Ávila: da conquista dos sertões à independência do Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- BARBOSA, Kleyson Bruno Chaves. **A Câmara de Natal e os Homens de Conhecida Nobreza**: Governança Local na Capitania do Rio Grande (1720-1759). Dissertação (Mestrado em História), Natal, UFRN, 2017.
- BARRETO, José Jacome. **Portalegre, origem e contemporaneidade**. Portalegre: Prefeitura Municipal de Portalegre, [s.d.].
- BARRETO, M. R. N.; ARAS, L. M. B. de. Salvador, cidade do mundo: da Alemanha para a Bahia. **História, Ciências, Saúde**. Manguinhos, vol. 10(1): 151-72, jan.-abr. 2003
- BEOZZO, José Oscar. **Leis e Regimentos das Missões**. Política indigenista no Brasil. São Paulo: Loyola, 1983.

- BOCCARA, Guillaume. Génesis y estructuras de los complejos fronterizos euro-indígenas: Repensando los márgenes americanos a partir (y más allá) de la obra de Nathan Wachtel. **Memoria Americana**, Año 2005. p. 21-52.
- BOCCARA, Guillaume. Poder colonial e etnicidade no Chile: territorialização e reestruturação entre os Mapuche da época colonial. **Tempo**. Rio de Janeiro, vol. 12, n. 23, jul-dez, p. 67-83, 2007.
- BORGES, José Elias. Campina Grande e os índios Cariri. **Campina século e meio**, vol. 1, Campina Grande, maio de 2014, p. 28.
- CALMON, Pedro. **História da casa da torre**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1958.
- CANCELA, Francisco. **De projeto a processo colonial: índios, colonos e autoridades régias na colonização da antiga Capitania de Porto Seguro (1763-1808)**. 2012. 337 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2012.
- CASCUDO, Luís da Câmara. **História do Rio Grande do Norte**. 2ª ed. Natal; Rio de Janeiro: Fundação José Augusto; Achiamé, 1984.
- CASTELNAU-L'ESTOILE, Charlotte de. **Operários de uma vinha estéril: Os jesuítas e a conversão dos índios no Brasil – 1580-1620**. Bauru-SP: EDUSC, 2006.
- CHAVES JUNIOR, José Inaldo. **As capitanias de Pernambuco e a construção dos territórios e das jurisdições na América portuguesa (século XVIII)**. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.
- COLI, Jorge. Episódio e alegoria. **Anuário do Museu de Belas Artes**. Rio de Janeiro, vol. 1, 2009, p. 105-128.
- COSTA, Renata Assunção da. **“Porta do Céu”**: o processo de cristianização da Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação (1681-1714). Dissertação (Mestrado em História e Espaços) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015.
- CRUZ, Carlos Henrique Alves. **Tapuias e mestiços nas aldeias e sertões do Norte: conflitos, contatos e práticas religiosas nas fronteiras coloniais (1680-1761)**. Tese (doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, 2018.
- CUNHA, Elba Monique Chagas da. **Sertão, sertões: colonização, conflitos e História Indígena em Pernambuco no período pombalino (1759 –1798)**. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura Regional - UFRPE, 2013.
- DIAS, Patrícia de Oliveira. **Onde fica o sertão rompem-se as águas: processo de territorialização do Apodi-Mossoró (1676-1725)** Dissertação (Mestrado em História). UFNR, Natal. 2015.

- DIAS, Thiago Alves. **Dinâmicas Mercantis Coloniais**: Capitania do Rio Grande do Norte (1760-1821). Dissertação (Mestrado em História), Natal, UFRN, 2011.
- DINIZ, Marco Túlio Mendonça; OLIVEIRA, George Pereira de; MAIA, Rúbson Pinheiro; FERREIRA, Bruno. Mapeamento Geomorfológico do estado do Rio Grande do Norte. **Revista Brasileira de Geomorfologia**, v. 18, n. 4, p. 689-701, 2017.
- DOMINGUES, Ângela. **Quando os índios eram vassalos**: civilização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2000.
- FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto; KRAUSE, Thiago. **A América portuguesa e os sistemas atlânticos na Época Moderna**: Monarquia pluricontinental e Antigo Regime. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013 (Coleção FGV de bolso. Série História).
- GABRIELLI, Cassiana Maria Mingotte. **Capuchinhos Bretões no Estado do Brasil**: estratégias políticas e missionárias (1642-1702). Dissertação (mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.
- GATTI, Ágatha Francesconi. **Os trâmites da fé**: As Juntas das Missões em Pernambuco, 1681-1759. Dissertação (mestrado em História Social), Universidade de São Paulo, 2010.
- GIRÃO, Valdelice Carneiro. Os índios Paiacu: primeiros habitantes de Pacajus. **Revista do Instituto do Ceará**. Tomo CV, 1991.
- HESPANHA, António Manuel e SANTOS, Maria Catarina. Os poderes num império oceânico. In: MATTOSO, José. (dir.) **História de Portugal**. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, v. 4, p.351-366.
- HESPANHA, António Manuel. **Às vésperas do Leviathan**. Instituições e poder político. Portugal — Séc. XVII. Coimbra: Almedina, 1994.
- JUCÁ NETO, C.R.; ANDRADE, M.J. Salles de; PONTES, Alana F. A Fixação da Igreja no Território Cearense Durante o Século XVIII – Algumas Notas. In: VIII **Seminário de História da Cidade e do Urbanismo - Anais**, Niterói-RJ, 2014.
- KARSBURG, Alexandre de Oliveira. Os apóstolos dos sertões brasileiros: uma análise sobre o método e os resultados das missões religiosas dos Capuchinhos italianos no século XIX. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol. 28, nº 55, p. 51-64, jan.-jun. 2015.
- KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. Descobrimos os brancos. In: NOVAES, Adauto (Org.). **A outra margem do Ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 15-21.

- KRENAK, Ailton. O eterno retorno do encontro. In: NOVAES, Adauto (Org.). **A outra margem do Ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 23-31.
- LANGFUR, Hal. **The Forbidden Lands: colonial identity, frontier violence, and persistence of Brazil's eastern Indians, 1750-1830**. Stanford, California: Stanford University Press, 2006.
- LEITE, Edgard. “**Notórios rebeldes**”. A expulsão da Companhia de Jesus da América portuguesa. Fundación Histórica Tavera, 2000.
- LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Lisboa: INL, Liv. Portugalía, 1945 – Tomo II.
- LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Lisboa: INL, Liv. Portugalía, 1945 – Tomo III.
- LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Lisboa: INL, Liv. Portugalía, 1945 – Tomo IV.
- LIMA, Marcos Galindo. **O Governo das Almas: a expansão colonial no país dos Tapuia (1651-1798)**. Tese (doutorado) – Universidade de Leiden, Holanda, 2004.
- LITTLE, Paul E. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade**. Anuário Antropológico, Rio de Janeiro, v. 2003, p. 251-290, 2005.
- LOPES, Fátima Martins. A Vila de Portalegre: povos e instituições. In: CAVALCANTE, Maria Bernadete; DIAS, Thiago Alves. **Portalegre do Brasil: História e desenvolvimento - 250 anos de fundação de Portalegre**. Natal: EDUFRRN, 2010.
- LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII**. Rio de Janeiro: PUBLIT, 2015.
- LOPES, Fátima Martins. **Índios, colonos e missionários na colonização da capitania do rio Grande do Norte**. Edição especial para o Projeto Acervo Digital Oswaldo Lamartine de Faria. Natal: Coleção Mossoroense, 2003.
- LOPES, Fátima Martins. Miscigenação nas Vilas Indígenas do Rio Grande do Norte. **Revista Mosaico (Dossiê)**. Goiânia, v. 4, n. 2, p. 183-196, jul./dez. 2011.
- LYRA, Augusto Tavares de. **História do Rio Grande do Norte**. 3ª ed. Natal: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, 2008.
- MACEDO, Gil Eduardo de Albuquerque. As fronteiras do purgatório na Capitania do Rio Grande: um estudo das representações espaciais jesuíticas (1599-1725). **Revista História e Cultura**, Franca-SP, v. 3, n. 2, 2014.

MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. **Outras famílias do Seridó: genealogias mestiças no sertão do Rio Grande do Norte (séculos XVIII-XIX)**. 360 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.

MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. **Populações indígenas no sertão do Rio Grande do Norte: História e mestiçagens**. Natal: EDUFRN, 2011.

MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. As gentes dos sertões da Capitania do Rio Grande do Norte. In: MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de; SANTOS, Rosenilson da Silva (Orgs.). **Capitania do Rio Grande: histórias e colonização na América portuguesa**. Natal; João Pessoa: EDUFRN; Ideia, 2013. P. 189-2

MAIA, Lígio de Oliveira. Povos indígenas no crepúsculo setecentista na capitania do Ceará: “invisibilidade”, agência indígena e reelaboração cultural. **Mneme - Revista de Humanidades**, v. 15, n. 35, p. 111-136, 17 out. 2015.

MAIA, Lígio José de Oliveira. Índios de guerra: colonialismo, vassalagem e expansão do império ultramarino português nos sertões das capitanias do Ceará e do Maranhão. **Anais do XXIX Simpósio Nacional de História - contra os preconceitos: história e democracia**. Brasília, 2017.

MAIA, Lígio José de Oliveira. **Serras de Ibiapaba**. De aldeia a vila de índios: vassalagem e identidade no Ceará colonial – século XVIII. Tese (doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, 2010.

MARCIS, Teresinha. **A integração dos índios como súditos do rei de Portugal: uma análise do projeto, dos autores e da implementação na Capitania de Ilhéus, 1758-1822**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. A morte do Padre Filipe Bourel – Descoberta a primeira pintura do RN. **Tribuna do Norte**. 24 de outubro de 1993.

MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Povos indígenas nas guerras e conquista do sertão nordestino no período colonial. **Clio – Série Revista de Pesquisa Histórica**. N. 27-1, 2009.

MEDEIROS, Tarcísio. **Aspectos geopolíticos e antropológicos da história do Rio Grande do Norte**. Natal: Editora Universitária, 1973.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Aconteceu na Capitania do Rio Grande**. Natal: Depto. Estadual de Imprensa, 1997.

- MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Índios do Açu e Seridó**. Natal: Sebo Vermelho Edições, 2011. Edição Fac-similar.
- MELO E SOUZA, Laura de. O Sol e a Sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **A Amazônia na Era Pombalina**. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1963. 3 v. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/1101>>.
- MEZA, Elis; FERREIRA, Lúcio Menezes. Agencia Indígena y Colonialismo: una arqueología de contacto sobre la producción de aceite de tortuga en el Orinoco Medio, Venezuela (siglos XVIII Y XIX). **Amazônica - Revista de Antropologia**, [S.l.], v. 7, n. 2, p. 375-402, jul. 2016. ISSN 2176-0675. Disponível em: <<https://periodicos.ufpa.br/index.php/amazonica/article/view/3452>>. Acesso em: 10 set. 2018. Doi: <http://dx.doi.org/10.18542/amazonica.v7i2.3452>.
- MINTZ, Sidney. Cultura: uma visão antropológica. **Tempo**. Niterói, v. 14, n. 28, junho, 2010, p. 223-237.
- MONTEIRO, John Manuel. **Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- MONTEIRO, John Manuel. **Tupis, Tapuias e historiadores: Estudos de História indígena e do indigenismo**. Tese apresentada para Concurso de Livre Docência em Antropologia na Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.
- MORAIS, Ana Lunara. **Entre veados, carneiros e formigas: conflito pela posse de terra na ribeira do Ceará-Mirim, e concepções de mentalidade possessória, 1725-1761**. Dissertação (Mestrado em História e Espaços) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015.
- MOTA, Nonato. Notas sobre a Ribeira do Apody. **Revista do IHGRN**, v. 28-29, 1920-21
- NIEUHOF, Joan. **Memorável viagem marítima e terrestre ao Brasil**. São Paulo: Livraria Martins, 1942.
- OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. **Mana – Estudos de Antropologia Social**, v. 4, n. 1, Rio de Janeiro, 1998.
- OLIVEIRA, João Pacheco de. **As Sociedades Indígenas e seus Processos de Territorialização**. Conferência realizada na 3a Reunião de Antropólogos do Norte e Nordeste. ABA/UFPA, Belém, Pará, 1 de junho de 1993.

OVIEDO, Antônio; CARLOS, Silvio; SANTOS, Tiago Moreira dos. **COVID-19 e os Povos indígenas**. ISA, 2020. Disponível em <<https://covid19.socioambiental.org/>>. Acesso: 17 de maio de 2020.

PAIVA, Eduardo França. **Dar nome ao novo**: uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho). Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras/FAPESP, 1992, pp. 115-131.

PESSOA, Ângelo Emílio da Silva. **As ruínas da tradição**: a Casa da Torre de Garcia D'Ávila – Família e propriedade no Nordeste colonial. Tese (doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, 2003.

PIRES, Maria Idalina. **Guerra dos Bárbaros**: resistência indígena e conflitos no Nordeste colonial. Recife: FUNDESP, 1990.

POMPA, Maria Cristina. **Religião como tradução**: missionários, Tupi e “Tapuia” no Brasil colonial. Bauru-SP: EDUSC, 2003.

PORTO, Maria Emília Monteiro. Entre escrito e visual: trânsito das imagens nas cartas jesuíticas. In: OLIVEIRA, Carla Mary S.; HONOR, André Cabral. **O Barroco na América Portuguesa**: Novos Olhares. João Pessoa: Editora do CCTA-UFPB; Sevilla: Universidad Pablo de Olivade/EnRedARS, 2019.

PORTO, Maria Emília Monteiro. **Jesuítas na Capitania do Rio Grande, séculos XVI e XVIII**: arcaicos e modernos. 2000. Tese (Doutorado em História) - Facultad de Geografía e Historia, Universidad de Salamanca, Salamanca, 2000.

PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros**: povos indígenas e a colonização do Nordeste do Brasil, 1650 – 1720. São Paulo: Hucitec; Editora da USP – Fapesp, 2002.

REGNI, Pietro Vittorino OFM Cap. **Os Capuchinhos na Bahia**: uma contribuição para a História da Igreja no Brasil. Vol. 1 – Os Capuchinhos Franceses. Tradução do italiano por Fr. Agatângelo de Crato OFM Cap. 1ª Edição. Caxias do Sul -RS: Imp. Grafica Editora Pallotti; Comp. Arte-final Artexto, 1988.

REGNI, Pietro Vittorino OFM Cap. **Os Capuchinhos na Bahia**: uma contribuição para a História da Igreja no Brasil. Vol. 2 – Os Capuchinhos Italianos (1705-1892). Tradução do italiano por Fr.

Agatângelo de Crato OFM Cap. 1ª Edição. Caxias do Sul -RS: Imp. Grafica Editora Pallotti; Comp. Arte-final Artexto, 1988.

ROCHA, Rafael Ale. **Os oficiais índios na Amazônia pombalina**: Sociedade, hierarquia e resistência (1751-1798). Dissertação (mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.

SANTOS JÚNIOR, Valdeci dos. **Os índios Tapuias do Rio Grande do Norte**: antepassados esquecidos. Mossoró: Fundação Vingt-un Rosado, 2008.

SANTOS, Ane Luíse Silva Mecnas. **“Trato da perpétua tormenta”**: a conversão nos sertões de dentro e os escritos de Luigi Vicenzo Mamiani della Rovere sobre os Kiriri (1666-1699). Tese (doutorado em História) – Faculdade em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2017.

SANTOS, Fabricio Lyrio. **“Te Deum laudamus”**: a expulsão dos jesuítas da Bahia (1758-1763). Dissertação (mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2002.

SANTOS, Fabricio Lyrio. A expulsão dos jesuítas da Bahia: aspectos econômicos. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 28, nº 55, 2008.

SILVA FILHO, José Rodrigues da. **O amigo do dinheiro**: a visita do cônego Garcia Velho do Amaral aos “sertões do Norte de baixo” (1761-1766). Dissertação (Mestrado em História). Natal, UFRN, 2019.

SILVA, Isabelle Braz Peixoto da. **Vilas de Índios no Ceará Grande**: dinâmicas locais sob o Diretório Pombalino. Campinas, SP: Pontes Editores, 2005.

SILVA, Kalina Vanderlei Paiva da. **“Nas solidões vastas e assustadoras”**: os pobres do açúcar e a conquista do sertão de Pernambuco nos séculos XVII e XVIII. Tese (doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

SILVA, Tyego Franklim da. **A ribeira da discórdia**: terras, homens e relações de poder na territorialização do Assu colonial (1680-1720). 176 f. Dissertação (Mestrado em História e Espaços) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015.

SILVA, Victor André Costa da. **Guerra Justa e desterritorialização**: os índios e as novas configurações espaciais na Capitania do Rio Grande (c. 1680-1720). 140 f. Dissertação (Mestrado em História e Espaços) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2020. No prelo.

SILVA, Victor André Costa da. Guerras justas na capitania do Rio Grande: Guerra dos Bárbaros e desterritorialização. In: **Revista Eletrônica História em Reflexão** (REHR-UFGD). ISSN: 1981-2434. V. 13, nº 25. Jan./Jun. 2019, p. 02-18.

SOARES, Maria Simone M.; MOURA FILHA, Maria Berthilde de B. Vilas do sertão da capitania da Paraíba setecentista. In: **3º Seminário Ibero-Americano Arquitetura e Documentação**. 2013.

SOUZA E MELLO, Marcia Eliane Alves de. **Fé e Império**: as Juntas das Missões nas conquistas portuguesas. Manaus: EDUA, 2007.

STUDART FILHO, Calos. **Aborígenes do Ceará**. Fortaleza: Editora do Instituto do Ceará, 1965.

STUDART FILHO, Carlos. Notas Históricas sobre os indígenas cearenses. **Revista do Instituto do Ceará**, vol. 45. 1931.

STUDART, Guilherme. **Notas para a História do Ceará**. Brasília: Edições do Senado Federal, 2004. V. 29.

TAUNAY. Affonso de E. Uma Missão no Nordeste (1762). **Excelsior**, Edição 145, ANO XI, 15 de janeiro de 1940, p. 69 e 78.

THOMPSON, Edward P. Folclore, Antropologia e História Social. In: _____. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. São Paulo: UNICAMP, 2001, p. 227-268.

VAINFAS, Ronaldo. O sertão e os sertões na história luso-brasileira. **Revista de História da sociedade e da cultura**. V. 19, 2019, p. 225-245.

VICENTE, Marcos Felipe. **Entre São Francisco Xavier e a Madre de Deus**: a etnia Paiaku nas fronteiras da colonização. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Campina Grande, Paraíba, 2011.

VICENTE, Marcos Felipe. Poder, memória e identidade: conflitos na vila de Guarany-CE nas primeiras décadas do século XX. **Embornal**: revista eletrônica da ANPUH-CE, v. 1, nº. 1, 2010.